



000001

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 018/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0e7be66244ba34d32

000002

000003



LAUDO EM TIPO DETERMINAÇÃO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 000006208493-3 DATA DE REGISTRO 02/09/2013

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

RESIDÊNCIA MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

CIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979

ENDEREÇO CASAM. N. 660 FLS. 060V LIV. B 03

CPF 781431103-9

VIA-02

DOCUMENTO AUTENTICADO
Servença Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua José Antônio de Sá 177, Centro - CEP: 65.050-000 - Itinga do Maranhão - MA
 Telefone: (98) 3361-1111 - Fax: (98) 3361-1112

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Data de Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. da verdade



ANTONIO GERSON ARAUJO DE FREITAS - Desembrolha Autorizado

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
 Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
 Atos do Caihu - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residência Pleno		Tipo de Fornecedor: MCFN/FAS/CO	
Tensão Nominal: Dep 220 V		Lim. Min: 202 V	
Lim. Max: 231 V			
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 42892297 CPF: ***431.10*** R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 65939-000 COQUEIRO - ITINGA DO MARANHÃO - MA			
Parceiro de Negócio		33718420	
Conta Corrente		42892297	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2022	10/03/2022	R\$ 27,69	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica (Nota Fiscal Série B: 0059448373)
 N.º de Fatura: 0702701007048373 ICFOF: 525R/AA
 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

0000042

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2020 R\$21,94 • Período Band Tarf Vermelha: 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifária Excessos Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh

Itens de Fatura	Quant	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de Disponibilidade (kWh)	30	0,666000	0,642070	0,73	0,00	19,98	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42	PIS	24,40	0,8548	0,18
							COFINS	24,40	3,0158	0,73
ITENS FINANCEIROS										
Cip-illum Pub Pref Munic						2,85				
Multa						0,44				

CONSUNTO kWh	MAR/21	16
	ABR/21	14
	MAI/21	9
	JUN/21	13
	JUL/21	19
	AGO/21	17
	SET/21	6
	OUT/21	0
	NOV/21	2
	DEZ/21	7
	JAN/22	0
	FEV/22	0
MAR/22	6	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contat Medidora	Consumo	Reservado ao Fisco				
11025192607	Consumo	ATIVO TOTAL	2 802	2 806	1,00	6 kWh	6719.18RR.3D98.D87B.531E.33AO.F768.43RC.				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							2825/21	03/03/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 APENDICÉDITO GRATUITO 24h
 @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Equatorial Equatorial: não desvie
 Não faça fotos de computadores e celulares
 compartilhando com terceiros.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA | C.C.: 42892297 | Unidade de Leitura: 1101BR01 | Competência: 03/2022 | Vencimento: | Valor cobrado (R\$): 27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



000005

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulidia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuel.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamanga@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuel. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Geiciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raideani Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Geiciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé



000006

2

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO.** Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos *Luciano Araújo de Almeida*

Secretária da Mesa *Eliane Sampaio Silva*

Prefeito reeleito empossado.....

Vice-prefeito eleito e empossado.....



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

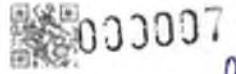
RECONHECIMENTO nº 137802

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GUARUAR SAMPAIO SILVA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test. da Verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Power Judiciário TJMA Solo
RECPIR148460P6WFK8J4724057

06/01/2021 11:08:26 Ato 13 17 2 Par
ESTRANE SAMPAIO SILVA Rec Firma
Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FAREP R\$ 0,14 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137803

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GLEICIELLE DUNES DA SILVA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test. da Verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Power Judiciário TJMA Solo
RECPIR148460C90W19BN79WVY99

06/01/2021 11:10:50 Ato 13 17 2 Par
GLEICIELLE DUNES DA SILVA Rec Firma
Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FAREP R\$ 0,14 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137806

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JAMES GEORGES DANEH
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test. da Verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Power Judiciário TJMA Solo
RECPIR148460P6S8RUKHY1C48G67

06/01/2021 11:14:32 Ato 13 17 2 Par
JAMES GEORGES DANEH Rec Firma
Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FAREP R\$ 0,14 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO nº 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test. da Verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Power Judiciário TJMA Solo
RECPIR148460K7ZPZ2U1Y1H2G67

06/01/2021 11:12:48 Ato 13 17 2 Par
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA Rec Firma
Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FAREP R\$ 0,14 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Natureza do Título ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE
AL PRESENTI E AO VIC PRESENTE PARA O MANDATU 2021/2024 DO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Protocolo nº 898 Livro 1, Folha 158 em 08/01/2021
Registro nº 882 Livro B-18, Folha 110 em 08/01/2021
Doufe Itinga do Maranhão em 08/01/2021

Selo PRENOT142460HCNDJRK4E3K58E24
Selo REGTI148460MT1NM22NDUAGG31
Selo REGTI1484603V/C17BW45Z64EJ7
Selo ARQJIV142460JM32LRKJYS0WY11
O Registrador

Power Judiciário TJMA Solo

CERTID148460130216805JUN1261
06/01/2021 16:40:15 Ato 15 10 1 Par
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO Total R\$ 39,80 Emol R\$ 39,87
FEROP R\$ 1,07 FAREP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Antônia Luciana de Matos
Escrevente Autorizada



LEI N° 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos;
- II - Autorizar pagamentos;
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da Lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gerou aumento da despesa e as despesas de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS DO MARANHÃO - MA

000000

continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa

- I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;
- II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
- III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;
- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balançotes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e ou ao patrimônio municipal;
- VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo a fazenda pública e ou ao patrimônio municipal

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas

- I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos.



II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público.

III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais. 000010

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra.

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022


LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

000012 2

casos em que o contrato que fixem para o ente a ocupação legal de suas instalações por um período superior a dois exercícios. São atribuídas ao Prefeito Municipal ou seu representante legal:

Art. 17. - Compete ao Ordenador de Despesa:
I - controlar a fazenda pública, a aplicação de recursos públicos recebidos e a pasta;

II - fazer verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e patrimônios públicos de sua pasta;

III - controlar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV - Afastar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balanços, balanços anuais, bem como a prestação de contas, das atividades e a responsabilidade de sua secretaria, por meio de relatórios aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V - Informar, de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de todo e qualquer irregularidade que venha a ocorrer em relação ao patrimônio público ou ao patrimônio municipal;

VI - Exercer as atribuições estabelecidas em Lei, sobre despesa com pessoal, com a terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente;

Parágrafo Único: Responde na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que não se abstenha a arrastar prejuízo a fazenda pública, ou ao patrimônio municipal.

Art. 18. - Compete ao Ordenador de Despesas:

I - promover o cancelamento, pagamento, emitir, empenho, homologação, assinatura, contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos;

II - Informar ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância ou de Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

III - Não cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto a legalidade praticada na licitação, ou qualquer contrato;

V - Analisar testes e contraditórios, quando ocorrer a hipótese de fraude, de acordo com o art. 14 da presente Lei;

Art. 19. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

São Luís do Maranhão, MA, 15 de junho de 2022.

EUCLIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por LMS DA SILVA NEIVA OLIVEIRA
Administradora - 40ff994a7b7a2a032c7121390617*

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, que por suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, possui poderes de representar, FAZ SABER, por meio de Edital Municipal APROVA E EU SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão - CMDRS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e partitivo, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as Diretrizes das políticas públicas do Município ligadas à agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, seguindo o contexto de cada política pública e programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I - O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação e representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na elaboração e implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações,

programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que sirva de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;

III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável;

I - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenagem, industrialização e transporte;

II - Acompanhar a execução e desenpenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura pecuária, pesca, florestas e abastecimento que visem a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal em projeto implementado;

III - Participar de elaborações, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, no sentido de lhes envolver a atividade rural do Município;

IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

V - A instalação de Comissões, Câmaras ou comitês específicos para deliberar, acompanhar e avaliar ações e atividades específicas;

VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

VII - O estímulo à implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano quanto rural, estimulando-as também para participação no CMDRS;

VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando a elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais beneficiados;

X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

000013

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Documento de Formalização da Demanda - DFD.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
CNPJ	01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO	Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte
RESPONSÁVEL	Antonio Celio da Silva Pereira

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA realizar os serviços em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para realização dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação dos mesmos. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Ma e demais Secretarias, promoverá vários eventos no decorrer do ano de 2023, algumas secretarias não suporta tais eventos, por não ter espaços físicos para eventos de grande porte. Além de não possuir equipamentos e pessoal especializado em quantidade suficiente, para desenvolver determinadas atividades correlatas a organização de eventos. Pelas razões expostas, faz se necessário a contratação de empresa especializada em som de grande e médio porte, com iluminação de vários tipos, ornamentações com todo o suporte necessário para o bom trabalho indexados aos munícipes, que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento. A presente contratação se justifica em razão dos eventos constantes no calendário de programação dos departamentos das secretarias e Prefeitura.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	DIÁRIA	10
2	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	DIÁRIA	30
3	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwooffer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 24 line. aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake 1m 26, 02	DIÁRIA	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



	consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz. chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.		000014
4	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz. chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	DIÁRIA	4
5	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16, 14 subwoofer's das lx 218, 01 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz. chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	DIÁRIA	10
6	Iluminação para show: 20 - refletores par 64f#05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação	DIÁRIA	12
7	Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modularla em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar, 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.	DIÁRIA	3
8	Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e	DIÁRIA	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



000015

9	motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.		
9	Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.	DIÁRIA	8
10	Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.	DIÁRIA	200
11	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	8
12	Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	3
13	Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8
14	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8
15	Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	DIÁRIA	35
16	Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	95
17	Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	20
18	Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	35
19	Equipe organização e apoio	DIÁRIA	20
20	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 41 e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.	DIÁRIA	2
21	Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	SHOW	3
22	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	SHOW	5
23	Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	DIÁRIA	8
24	Bandeirinhas - cota mei/me/ep	UNIDADE	300
25	Balões decorativos 1m	UNIDADE	8
26	Balões decorativos 50cm	UNIDADE	15
27	Balões decorativos 30cm	UNIDADE	20
28	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	UNIDADE	9
29	Lâmpada para iluminação dos balões	UNIDADE	43
30	Bocais para iluminação dos balões	UNIDADE	43
31	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	UNIDADE	6
32	Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6
33	Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6
34	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	METROS	1.000
35	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	UNIDADE	1
36	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, rádio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	DIÁRIA	5
37	Presépio completo de 1 mts	UNIDADE	1
38	Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	METROS	200
39	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	METROS	200
40	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200
41	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



000016

42	Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	METROS	200
43	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	METROS	200
44	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	METROS	200
45	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	METROS	200
46	Mangueira luminosa led verde 100 metros	METROS	200
47	Mangueira luminosa led azul 100 metros	METROS	200
48	Arvore de natal 2,5m	UNIDADE	4
49	Arvore de natal 3.0m	UNIDADE	1
50	Enfeite boneco	UNIDADE	15
51	Enfeite sino	UNIDADE	15
52	Enfeite anjo	UNIDADE	15
53	Enfeite bola	UNIDADE	20
54	Enfeite pinha	UNIDADE	15
55	Enfeite rosto papai Noel	UNIDADE	20
56	Enfeite laço	UNIDADE	20
57	Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13
58	Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13
59	Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13
60	Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13
61	Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13
62	Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	METROS	800


Estimou-se os quantitativos acima com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

NOME	ELENICE GOMES DA SILVA
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023.


Elenice Gomes da Silva
Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

000017

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provisório em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
E
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0ad084aad51bdeef909172f5b8a3427

DECRETO Nº 20/2021

DECRETO Nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, o Senhor **ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4f54b9e24f824f4a249d6139ee4683be

DECRETO Nº 21/2021

DECRETO Nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELISABETE FERRAZ DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 553455fb3d59082769f2c972f3057335

DECRETO Nº 22/2021 000018

DECRETO Nº 022/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 436fc83650eee035be346c27990a571

DECRETO Nº 23/2021

DECRETO Nº 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR PARA O Cargo** de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **WALBERGSON ARMINIO D. SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7d8da354095253e539cfbd3870346c6

DECRETO Nº 24/2021

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

000019

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017:

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora ELENICE GOMES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO E BOMBEADO EM
em _____
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 4581b5c54cb94d1568cdf02db359f26b

DECRETO Nº 049/2021

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 984 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017:

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELENICE GOMES DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: d0843b8f21479dff6bd31f157512e338

DECRETO Nº 50/2021

DECRETO Nº 050/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 984 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017:

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Código Identificador: 2a6cdc880d3920835b9cab9da97ce73f

LEI Nº 387/2021

LEI Nº 387/2021 de 15 de março de 2021

000020

Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro no Assentamento Monte Alegre, Zona Rural, Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu **Lucio Flavio Araújo Oliveira, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro, no Assentamento Monte Alegre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de março de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 853df5fe8d737c396775b5dcd6cb7cb6

LEI Nº 385/2021

LEI Nº 385/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Estabelecem as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial em períodos de calamidade Pública, no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Estabelece que as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Itinga do Maranhão, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 09 de março de 2021.



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

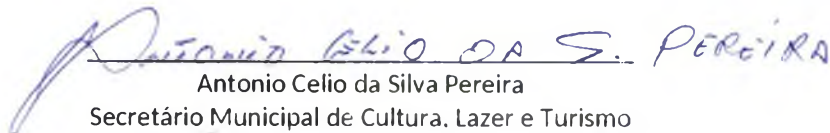
No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 01.001/2023**, no dia **23 de Março de 2023** que tem por finalidade Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte.

Despacha-se ao setor **Cotação de Preços** para:

000021

- a. Realize Pesquisa de Preços com vistas a estabelecer os preços de referência para os itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.


Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo



PROPOSTA DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Ma.

Prezados senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa a contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos realizados pela prefeitura municipal de Itinga do Maranhão no ano de 2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

IT EM	DESCRIÇÃO	QT D	UNI D	VL UNIT.	VL TOTAL
1	MONTAGEM DE PALCO E ESTRUTURA. PALCO GRANDE. PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA.	10	DIAR IA	R\$ 12.300, 00	R\$ 123.000,0 0



JÚNIOR SOM

A PUBLICIDADE DIGITAL

000023

2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE.	30	DIAR IA	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 24 LINE, AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINER E604, 04 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20 MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20	8	DIAR IA	R\$ 13.700,00	R\$ 109.600,00



JÚNIOR SOM
E PUBLICIDADE DIGITAL

000024

	CABOS PARA MONITORES.				
4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: PA LINE DE 32 20 SUBWOOFFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 32 LINE, AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 180 CABOS DE MICROFONES XLR, 25 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 15 GARRAS LP, 30 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 07 MICROFONES SENHEINER E604, 02 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20	4	DIAA RIA	R\$ 10.500, 00	R\$ 42.000.00



JÚNIOR SOM

& PUBLICIDADE DIGITAL

000025

	MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 07 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 04 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 06 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES.				
5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: PA LINE DE 16. 14 SUBWOOFFER'S DAS LX 218, 01 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 32 LINE, AERO 12, 05 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 02 MONITORES DAS ROAD 15S, 05 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 02 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22 EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 140 CABOS DE MICROFONES XLR, 14 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 12 GARRAS LP, 15 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 04 MICROFONES SENHEINER E604, 02 MICROFONES SENHEINER MD 421, 12	10	DIAR IA	R\$ 6.500,0 0	R\$65.000, 00



JÚNIOR SOM

& PUBLICIDADE DIGITAL

000026

	MICROFONES SHURE SM 58, 12 MICROFONES SHURE SM 57, 04 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 04 MICROFONES SHURE BETA 98, 03 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 06 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES.				
6	ILUMINAÇÃO PARA SHOW: 20 – REFLETORES PAR 64F#05, 12 – REFLETORES PAR LED RGBW 3WTS, 02 – REFLETORES PARA LUZ DE SERVIÇO, 02 – STROBOS ATOMIC 3000, 08 – MOVING HEAD SPOT 1200, 01 – CANHAO SEGUIDOR 1500, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA, 02 – PONTOS DE INTERCOM, 24 – CANAIS DE DIMMERS, 01 – RACK DE MOVING, 02 – VENTILADORES, 15 – BOX TRUSS, 10 – METROS DE TRELIÇA TIPO Q30, 02 – TRELIÇAS Q30 2M, 02 – ABSES Q30, TECNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DECANHAO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. ATERRAMENTO EXCLUSIVO PARA O PA SOM E ILUMINAÇÃO.	12	DIAR IA	R\$ 10.250, 00	R\$ 123.000,0 0



JÚNIOR SOM

• PUBLICIDADE DIGITAL

000027

2

7	CAMAROTE AUTORIDADE SE CONVIDADOS E 25X5. MÓDULO DE CAMAROTE MEDINDO 25M DE FRENTE X 5M DE FUNDO LATERAL. COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS, EM ESTRUTUA DE ALUMÍNIO MODULADA EM 02 NÍVEIS COM O 1º PISO À 2M DE ALTURA E O 2º PISO COM 4M ACIMA DO SOLO, EM ALUMÍNIO E COBERTURA DE ÁGUA EM LONA ANTE CHAMA, COM GUARDA CORPO INCLUSO DE 7M X 2M DE LARGURA, CORRIMÃO, PISO COMPESADO NAVAL E TENDA PARA FUNCIONAMENTO DE COZINHA E BAR. 10 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E 03 PONTOS DE ENERGIA 110VE220V.	3	DIAR IA	R\$ 12.500, 00	R\$ 37.500,00
8	GERADOR DE ENERGIA. GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO.	10	DIAR IA	R\$ 3.000,0 0	R\$ 30.000,00
9	CAMARIM DE 4X4 MTS, FABRICADO EM OCTANAL, COM COBERTURA DE LONA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CIRCULANTES.	08	DIAR IA	R\$5.60 0,00	R\$44.800, 00
10	RECURSOS HUMANOS: SEGURANÇAS. SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O PALCO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	200	DIAR IA	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
11	BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. Banda de RECONHECIMENTO REGIONAL A NÍVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO	8	SHO W	R\$ 26.000, 00	R\$ 208.000,0 0



JÚNIOR SOM
& PUBLICIDADE DIGITAL

000028

	DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.				
	BANDA DE RENOME NACIONAL DE GRANDE PORTE. Banda de RECONHECIMENTO NACIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.	3	SHOW	R\$ 177.000,00	R\$531.000,00
12	BANDA DE RENOME REGIONAL. Banda de RECONHECIMENTO REGIONAL A NÍVEL ESTADUAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.	8	SHOW	R\$ 15.600,00	R\$ 124.000,00
13	BANDAS LOCAIS. Banda LOCAL, COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, ACLAMADOS PELA POPULAÇÃO, COM ESTILO E REPERTÓRIO DE PREDOMINÂNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA.	8	SHOW	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
14	TENDA GRANDE 10X10. FABRICADO TODA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM COBERTURA DE LONA BRANCA. A SER MONTADA EM LOCAL DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.	35	DIA RIA	R\$ 1.550,00	R\$ 54.250,00
15	TENDA MEDINDO 3X3. FABRICADO TODA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM COBERTURA DE LONA BRANCA. A SER MONTADA EM LOCAL DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.	95	DIA RIA	R\$600,00	R\$57.000,00
	TENDA MEDINDO 8X8. FABRICADO TODA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM COBERTURA DE LONA BRANCA. A SER MONTADA EM LOCAL DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.	20	DIA RIA	R\$1.300,00	R\$26.000,00
16	TENDA GRANDE 6X6. FABRICADO TODA	35	DIA	R\$800,	R\$28.000,



JÚNIOR SOM

A PUBLICIDADE DIGITAL

000029

	EM ESTRUTURA DE ALUNIMIO , COM COBERTURA DE LONA BRANCA. A SER MONTATA EM LOCAL DESIGNADO PELA ADMNISTRACAO DO MUNICIPIO		RIA	00	00
17	EQUIPE ORGANIZAÇÃO E APOIO	20	DIA RIA	R\$ 1.150,0 0	R\$ 23.000,00
18	SHOW PIROTÉCNICO FOGOS DE ARTIFÍCIO. SHOW PIROTÉCNICO COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468TIROS, KIT MORTEIRO 2', 3', 41 E 5' POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5' POL.	2	DIA RIA	R\$ 8.400,0 0	R\$ 16.800,00
20	APRESENTAÇÕES DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (TURMA BUMBA BOI) 2 NOITE. APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (TURMA BUMBA BOI), COM RECONHECIMENTO A NÍVEL REGIONAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO, BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS. 03 GRUPOS POR NOITE.	3	SHO W	R\$ 2.200,0 0	R\$ 6.600,00
21	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (QUADRILHAS, DANÇA PORTUGUESA, CACURIÁ, OUTRAS ATRAÇÕES) - (03 POR NOITE). APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (QUADRILHAS, DANÇA PORTUGUESA, CACURIÁ, OUTRAS ATRAÇÕES), COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO, BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	5	SHO W	R\$ 2.200,0 0	R\$ 11.000,00
22	ILUMINAÇÃO COM 8 CANHÕES DE ILUM, FOCO "V" COM LÂMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES	8	DIA RIA	R\$ 3.600,0 0	R\$ 28.800,00
23	BANDEIRINHAS - COTA MEI/ME/EP	300	UNI D	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
24	BALÕES DECORATIVOS 1M	8	UNI D	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
25	BALÕES DECORATIVOS 50CM	15	UNI D	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
26	BALÕES DECORATIVOS 30CM	20	UNI D	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
27	ARAME LISO DE 500MTS PARA FIXAÇÃO	9	UNI	R\$	R\$



JÚNIOR SOM

A PUBLICIDADE DIGITAL

000030

	DAS BANDEIRAS E BALÕES		D	1.100,00	9.900,00
				0	
28	LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES	43	UNI D	R\$ 25,00	R\$ 1.075,00
29	BOCAIS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES	43	UNI D	R\$ 8,00	R\$ 344,00
30	FIOS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES 1,5 FLEXÍVEL - PEÇAS	6	UNI D	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
				0	
31	CABO 2.50 MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO - PEÇAS	6	UNI D	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
				0	
32	CABO 4.0 MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO - PEÇAS	6	UNI D	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
				0	
33	TECIDO CHITA PARA ORNAMENTAÇÃO - CORES VARIADAS	100 0	MTS	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
34	DECORAÇÃO. ORNAMENTAÇÃO / DECORAÇÃO DO EVENTO, COM MONTAGEM DE BARRACAS DE PALHAS.	1	UNI D	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
				0	
35	DIVULGAÇÃO (CARTAZES, BANNER, OUTDOOR, CARRO DE SOM, RADIO). DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 10H (DEZ) E RÁDIO LOCAL 20 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS.	5	DIA RIA	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00
				0	
36	PRESEPIO COMPLETO DE 1 MTS	1	UNI D	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
				0	
37	PISCA BRANCO FRIO 100 LED FIO TRANSPARENTE -FIXO MACHO E FÊMEA SEM SEQUENCIAL	200	MTS	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
38	PISCA AMARELO FRIO 100 LED FIO TRANSPARENTE - FIXO MACHO E FÊMEA - SEM SEQUENCIAL	200	UNI D	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
39	PISCA A VERMELHO 100 LED FIO VERDE - SEM SEQUENCIAL	200	UNI D	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
40	PISCA AZUL 100 LED FIO VERDE - SEM SEQUENCIAL	200	UNI D	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
41	PISCA VERDE 100 LED FIO VERDE - SEM SEQUENCIAL	200	UNI D	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
42	MANGUEIRA LUMINOSA LED AMARELA FRIA 100 METROS	200	UNI D	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
43	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA FRIA 100 METROS	200	UNI D	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHO 100 METROS	200	UNI D	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
45	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERDE 100 METROS	200	UNI D	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00



JÚNIOR SOM

A PUBLICIDADE DIGITAL

000031

46	MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL 100 METROS	200,00	UNI D	R\$ 10,00	R\$ 2 000,00
47	ARVORE DE NATAL 2,5M	4	UNI D	R\$ 1.500,00	R\$ 6 000,00
48	ARVORE DE NATAL 3.0M	1	UNI D	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
49	ENFEITE BONECO	15	UNI D	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
50	ENFEITE SINO	15	UNI D	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
51	ENFEITE ANJO	15	UNI D	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
52	ENFEITE BOLA	20	UNI D	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
53	ENFEITE PINHA	15	UNI D	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
54	ENFEITE ROSTO PAPAI NOEL	20	UNI D	R\$ 70,00	R\$ 1 400,00
55	ENFEITE LAÇO	20	UNI D	R\$ 40,00	R\$ 800,00
56	ABRACADEIRA DE NYLON 10 CM (PCT X 5000UND)	13	UNI D	R\$ 20,00	R\$ 260,00
57	ABRACADEIRA DE NYLON 15 CM (PCT X 5000UND)	13	UNI D	R\$ 25,00	R\$ 325,00
58	ABRACADEIRA DE NYLON 20 CM (PCT X 5000UND)	13	UNI D	R\$ 28,00	R\$ 364,00
59	ABRACADEIRA DE NYLON 25 CM (PCT X 5000UND)	13	UNI D	R\$ 30,00	R\$ 390,00
60	ABRACADEIRA DE NYLON 30 CM (PCT X 5000UND)	13	UNI D	R\$ 35,00	R\$ 455,00
61	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS (EM METROS), FABRICADO FERRO REFORÇADO, GALVANIZADO.	800	MTS	R\$40,00	32 000,00
VALOR GERAL					R\$ 1.967.613,00

PROPONENTE: JUNIOR SOM

RAZÃO SOCIAL: JOSE JUNIOR RODRIGUES LIMA

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Itinga do Maranhão – MA, 27 de Março de 2023.


Representante Legal

Rua Luiz Otacilio correia n149, Centro, Farias Brito Ceará – CNPJ: 07.654.002/0001-77

Contato: (88) 99980-7429

07 694.002/0001-77
JOSE JUNIOR RODRIGUES LIMA - ME
Rua Luiz Otacilio Correia, 149
CEP: 63.185-000
Farias Brito - CE

000032 *2*

V H DA S COSTA ALVES
CNPJ nº 35.677.150/0001-19

PROPOSTA DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Ma.

Prezados senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa a contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos realizados pela prefeitura municipal de Itinga do Maranhão no ano de 2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	MONTAGEM DE PALCO E ESTRUTURA. PALCO GRANDE. PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA.	10	DIARIA	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE.	30	DIARIA	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00

3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 24 LINE, AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINER E604, 04 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20 MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES.	8	DIARI A	R\$ 13.500,0 0	R\$ 108.000,00

4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO.	4	DIAA RIA	R\$	R\$
	<p>SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: PA LINE DE 32 20 SUBWOOFFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 32 LINE, AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 180 CABOS DE MICROFONES XLR, 25 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 15 GARRAS LP, 30 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 07 MICROFONES SENHEINSER E604, 02 MICROFONES SENHEINSER MD 421, 20 MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 07 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 04 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINSER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 06 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES.</p>			10.300,0 0	41.200,00

5	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: PA LINE DE 16. 14 SUBWOOFFER'S DAS LX 218, 01 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 32 LINE, AERO 12, 05 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 02 MONITORES DAS ROAD 15S, 05 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 02 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22 EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 140 CABOS DE MICROFONES XLR, 14 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 12 GARRAS LP, 15 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 04 MICROFONES SENHEINSER E604, 02 MICROFONES SENHEINSER MD 421, 12 MICROFONES SHURE SM 58, 12 MICROFONES SHURE SM 57, 04 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 04 MICROFONES SHURE BETA 98, 03 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINSER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 06 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES.</p>	10	DIARI A	R\$ 6.210,00	R\$62.100,0 0



PRODUÇÕES
SHOWS E EVENTOS

00003E

h

6	<p>ILUMINAÇÃO PARA SHOW: 20 – REFLETROES PAR 64F#05, 12 – REFLETROES PAR LED RGBW 3WTS, 02 – REFLETROES PARA LUZ DE SERVIÇO, 02 – STROBOS ATOMIC 3000, 08 – MOVING HEAD SPOT 1200, 01 – CANHAO SEGUIDOR 1500, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA, 02 – PONTOS DE INTERCOM, 24 – CANAIS DE DIMMERS, 01 – RACK DE MOVING, 02 – VENTILADORES, 15 – BOX TRUSS, 10 – METROS DE TRELIÇA TIPO Q30, 02 - TRELIÇAS Q30 2M, 02 – ABSES Q30, TECNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DECANHAO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. ATERRAMENTO EXCLUSIVO PARA O PA SOM E ILUMINAÇÃO.</p>	12	DIARI A	R\$ 10.000,0 0	R\$ 120.000,00
7	<p>CAMAROTE AUTORIDADE SE CONVIDADOS E 25X5. MÓDULO DE CAMAROTE MEDINDO 25M DE FRENTE X 5M DE FUNDO LATERAL, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS, EM ESTRUTUA DE ALUMÍNIO MODULADA EM 02 NÍVEIS COM O 1o PISO À 2M DE ALTURA E O 2o PISO COM 4M ACIMA DO SOLO, EM ALUMÍNIO E COBERTURA DE ÁGUA EM LONA ANTE CHAMA, COM GUARDA CORPO INCLUSO DE 7M X 2M DE LARGURA, CORRIMAO, PISO COMPESADO NAVAL E TENDA PARA FUNCIONAMENTO DE COZINHA E BAR. 10 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E 03 PONTOS DE ENERGIA 110VE220V.</p>	3	DIARI A	R\$ 12.300,0 0	R\$ 36.900,00
8	<p>GERADOR DE ENERGIA. GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO.</p>	10	DIARI A	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00

9	CAMARIM DE 4X4 MTS, FABRICADO EM OCTANAL, COM COBERTURA DE LONA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CIRCULANTES.	08	DIARI A	R\$5.500,00	R\$44.000,00
10	RECURSOS HUMANOS: SEGURANÇAS. SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O PALCO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	200	DIARI A	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
11	BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHO W	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
	BANDA DE RENOME NACIONAL DE GRANDE PORTE. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	3	SHO W	R\$ 170.000,00	R\$510.000,00
12	BANDA DE RENOME REGIONAL. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHO W	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
13	BANDAS LOCAIS. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHO W	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

22	ILUMINAÇÃO COM 8 CANHÕES DE ILUM, FOCO "V" COM LÂMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES	8	DIARI A	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
23	BANDEIRINHAS - COTA MEI/ME/EP	300	UNID	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
24	BALÕES DECORATIVOS 1M	8	UNID	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
25	BALÕES DECORATIVOS 50CM	15	UNID	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
26	BALÕES DECORATIVOS 30CM	20	UNID	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
27	ARAME LISO DE 500MTS PARA FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS E BALÕES	9	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
28	LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES	43	UNID	R\$ 20,00	R\$ 860,00
29	BOCAIS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES	43	UNID	R\$ 5,00	R\$ 215,00
30	FIOS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES 1,5 FLEXÍVEL - PEÇAS	6	UNID	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
31	CABO 2.50 MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO - PEÇAS	6	UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
32	CABO 4.0 MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO - PEÇAS	6	UNID	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
33	TECIDO CHITA PARA ORNAMENTAÇÃO - CORES VARIADAS	1000	MTS	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
34	DECORAÇÃO. ORNAMENTAÇÃO / DECORAÇÃO DO EVENTO, COM MONTAGEM DE BARRACAS DE PALHAS.	1	UNID	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
35	DIVULGAÇÃO (CARTAZES, BANNER, OUTDOOR, CARRO DE SOM, RADIO). DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 10H (DEZ) E RÁDIO LOCAL 20 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS.	5	DIARI A	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
36	PRESÉPIO COMPLETO DE 1 MTS	1	UNID	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
37	PISCA BRANCO FRIO 100 LED FIO TRANSPARENTE - FIXO MACHO E FÊMEA SEM SEQÜENCIAL	200	MTS	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
38	PISCA AMARELO FRIO 100 LED FIO TRANSPARENTE - FIXO MACHO E FÊMEA - SEM SEQÜENCIAL	200	UNID	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
39	PISCA A VERMELHO 100 LED FIO VERDE - SEM SEQÜENCIAL	200	UNID	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
40	PISCA AZUL 100 LED FIO VERDE - SEM SEQÜENCIAL	200	UNID	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
41	PISCA VERDE 100 LED FIO VERDE -SEM SEQÜENCIAL	200	UNID	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
42	MANGUEIRA LUMINOSA LED AMARELA FRIA 100 METROS	200	UNID	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00



PRODUÇÕES
SHOWS E EVENTOS

000040

L

43	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA FRIA 100 METROS	200	UNID	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
44	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHO 100 METROS	200	UNID	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
45	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERDE 100 METROS	200	UNID	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
46	MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL 100 METROS	200,00	UNID	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
47	ARVORE DE NATAL 2,5M	4	UNID	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
48	ARVORE DE NATAL 3.0M	1	UNID	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
49	ENFEITE BONECO	15	UNID	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
50	ENFEITE SINO	15	UNID	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
51	ENFEITE ANJO	15	UNID	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
52	ENFEITE BOLA	20	UNID	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
53	ENFEITE PINHA	15	UNID	R\$ 50,00	R\$ 750,00
54	ENFEITE ROSTO PAPAÍ NOEL	20	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
55	ENFEITE LAÇO	20	UNID	R\$ 30,00	R\$ 600,00
56	ABRACADEIRA DE NYLON 10 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 15,00	R\$ 195,00
57	ABRACADEIRA DE NYLON 15 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 18,00	R\$ 234,00
58	ABRACADEIRA DE NYLON 20 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 21,00	R\$ 273,00
59	ABRACADEIRA DE NYLON 25 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 25,00	R\$ 325,00
60	ABRACADEIRA DE NYLON 30 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 32,00	R\$ 416,00
61	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS (EM METROS), FABRICADO FERRO REFORÇADO, GALVANIZADO.	800	MTS	R\$30,00	24.000,00
					R\$ 1.931,998,00
					0

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: V H DA S COSTA ALVES CNPJ: 35.677.150/0001-19

ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 13, SALA ESCRITÓRIO LOTEAMENTO BRASIL, ITINGA DO MARANHÃO - MA. CEP: 65939000

TELEFONE: (99) 99206-0343

E-MAIL: victorasa29@gmail.com



000041

2

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES

CPF: 102.354.863-10

RG: 0667812120189 SESP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 13, FUNDOS, LOTEAMENTO BRASIL, ITINGA DO MARANHÃO - MA CEP: 65939-000.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias 5.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Bradesco; Agência: 1270; Conta Corrente: 5508-5

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Itinga do Maranhão – MA, 27 de Março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
V H DA S COSTA ALVES

A conformidade desta assinatura pode ser verificada em
<http://www.gov.br/assinador-digital>



V H DA S COSTA ALVES CNPJ Nº 35.677.150/0001-19
VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES CPF Nº 102.354.863-10
Representante Legal

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000042

PROPOSTA DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Ma.

Prezados senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa a contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos realizados pela prefeitura municipal de Itinga do Maranhão no ano de 2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

IT EM	DESCRIÇÃO	QT D	UNI D	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MONTAGEM DE PALCO E ESTRUTURA. PALCO GRANDE. PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA.	10	DIAR IA	R\$ 12.600, 00	R\$ 126.000,0 0
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	30	DIAR IA	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000043

	E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE.				
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: 28 SUBWOOFFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 24 LINE, AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINER E604, 04 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20 MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES.	8	DIAR IA	R\$ 13.900, 00	R\$ 111.200,0 0

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000044

4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: PA LINE DE 32 20 SUBWOOFFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 32 LINE, AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 180 CABOS DE MICROFONES XLR, 25 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 15 GARRAS LP, 30 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 07 MICROFONES SENHEINER E604, 02 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20 MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 07 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 04 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 06 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES.	4	DIAA RIA	R\$ 10.800, 00	R\$ 43.200.00
---	---	---	-------------	----------------------	------------------

2

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000045

			DIAR IA	R\$	R\$69.000,
5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E TÉCNICO. SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES: PA LINE DE 16. 14 SUBWOOFFER'S DAS LX 218, 01 SUBWOOFFERS DAS LX 215, 32 LINE, AERO 12, 05 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 02 MONITORES DAS ROAD 15S, 05 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02, AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ, CHORUS JC120, 02 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22 EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 140 CABOS DE MICROFONES XLR, 14 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 12 GARRAS LP, 15 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 04 MICROFONES SENHEINER E604, 02 MICROFONES SENHEINER MD 421, 12 MICROFONES SHURE SM 58, 12 MICROFONES SHURE SM 57, 04 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 04 MICROFONES SHURE BETA 98, 03 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 06 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES.	10		6.900,0 0	00

2

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000046

6	ILUMINAÇÃO PARA SHOW: 20 – REFLETROES PAR 64F#05, 12 – REFLETROES PAR LED RGBW 3WTS, 02 – REFLETORES PARA LUZ DE SERVIÇO, 02 – STROBOS ATOMIC 3000, 08 – MOVING HEAD SPOT 1200, 01 – CANHAO SEGUIDOR 1500, 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA, 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA, 02 – PONTOS DE INTERCOM, 24 – CANAIS DE DIMMERS, 01 – RACK DE MOVING, 02 – VENTILADORES, 15 – BOX TRUSS, 10 – METROS DE TRELIÇA TIPO Q30, 02 – TRELIÇAS Q30 2M, 02 – ABSES Q30, TECNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DECANHAO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. ATERRAMENTO EXCLUSIVO PARA O PA SOM E ILUMINAÇÃO.	12	DIAR IA	R\$ 10.500, 00	R\$ 126.000,0 0
7	CAMAROTE AUTORIDADE SE CONVIDADOS E 25X5. MÓDULO DE CAMAROTE MEDINDO 25M DE FRENTE X 5M DE FUNDO LATERAL, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS, EM ESTRUTUA DE ALUMÍNIO MODULADA EM 02 NÍVEIS COM O 1º PISO À 2M DE ALTURA E O 2º PISO COM 4M ACIMA DO SOLO, EM ALUMÍNIO E COBERTURA DE ÁGUA EM LONA ANTE CHAMA, COM GUARDA CORPO INCLUSO DE 7M X 2M DE LARGURA, CORRIMAO, PISO COMPESADO NAVAL E TENDA PARA FUNCIONAMENTO DE COZINHA E BAR. 10 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E 03 PONTOS DE ENERGIA 110VE220V.	3	DIAR IA	R\$ 12.800, 00	R\$ 38.400,00
8	GERADOR DE ENERGIA. GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". TIPO: ABASTECIDO.	10	DIAR IA	R\$ 3.500,0 0	R\$ 35.000,00

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000047

9	CAMARIM DE 4X4 MTS, FABRICADO EM OCTANAL, COM COBERTURA DE LONA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CIRCULANTES.	08	DIAR IA	R\$5.90 0,00	R\$47.200, 00
10	RECURSOS HUMANOS: SEGURANÇAS. SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O PALCO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO.	200	DIAR IA	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
11	BANDA DE RENOME ESTADUAL GRANDE PORTE. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHO W	R\$ 27.000, 00	R\$ 216.000,0 0
	BANDA DE RENOME NACIONAL DE GRANDE PORTE. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	3	SHO W	R\$ 178.200 ,00	R\$534.60 0,00
12	BANDA DE RENOME REGIONAL. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHO W	R\$ 15.900, 00	R\$ 127.200,0 0
13	BANDAS LOCAIS. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHO W	R\$ 2.700,0 0	R\$ 21.600,00

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000048

14	TENDA GRANDE 10X10. FABRICADO TODA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO , COM COBERTURA DE LONA BRANCA. A SER MONTATA EM LOCAL DESIGNADO PELA ADMNISTRACAO DO MUNICIPIO.	35	DIA RIA	R\$ 1.800,0 0	R\$ 63.000,00
15	TENDA MEDINDO 3X3. FABRICADO TODA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO , COM COBERTURA DE LONA BRANCA. A SER MONTATA EM LOCAL DESIGNADO PELA ADMNISTRACAO DO MUNICIPIO	95	DIA RIA	R\$800, 00	R\$76.000, 00
	TENDA MEDINDO 8X8. FABRICADO TODA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO , COM COBERTURA DE LONA BRANCA. A SER MONTATA EM LOCAL DESIGNADO PELA ADMNISTRACAO DO MUNICIPIO	20	DIA RIA	R\$1.40 0,00	R\$28.000, 00
16	TENDA GRANDE 6X6. FABRICADO TODA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO , COM COBERTURA DE LONA BRANCA. A SER MONTATA EM LOCAL DESIGNADO PELA ADMNISTRACAO DO MUNICIPIO	35	DIA RIA	R\$900, 00	R\$31.500, 00
17	EQUIPE ORGANIZAÇÃO E APOIO	20	DIA RIA	R\$ 1.300,0 0	R\$ 26.000,00
18	SHOW PIROTÉCNICO FOGOS DE ARTIFÍCIO. SHOW PIROTÉCNICO COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 468TIROS, KIT MORTEIRO 2', 3', 41 E 5' POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5' POL.	2	DIA RIA	R\$ 8.700,0 0	R\$ 17.400,00
20	APRESENTAÇÕES DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (TURMA BUMBA BOI) 2 NOITE. APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (TURMA BUMBA BOI), COM RECONHECIMENTO A NÍVEL REGIONAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO, BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS. 03 GRUPOS POR NOITE.	3	SHO W	R\$ 2.500,0 0	R\$ 7.500,00
21	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (QUADRILHAS, DANÇA PORTUGUESA, CACURIÁ, OUTRAS ATRAÇÕES) - (03 POR NOITE). APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS (QUADRILHAS, DANÇA PORTUGUESA, CACURIÁ, OUTRAS ATRAÇÕES), COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO,	5	SHO W	R\$ 2.500,0 0	R\$ 12.500,00

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000049

	BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.				
22	ILUMINAÇÃO COM 8 CANHÕES DE ILUM, FOCO "V" COM LÂMPADA PAR, 12 REFLETORES E 2 STROVES	8	DIA RIA	R\$ 3.800,0 0	R\$ 30.400,00
23	BANDEIRINHAS - COTA MEI/ME/EP	300	UNI D	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
24	BALÕES DECORATIVOS 1M	8	UNI D	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
25	BALÕES DECORATIVOS 50CM	15	UNI D	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
26	BALÕES DECORATIVOS 30CM	20	UNI D	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
27	ARAME LISO DE 500MTS PARA FIXAÇÃO DAS BANDEIRAS E BALÕES	9	UNI D	R\$ 1.200,0 0	R\$ 10.800,00
28	LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES	43	UNI D	R\$ 29,00	R\$ 1.247,00
29	BOCAIS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES	43	UNI D	R\$ 10,00	R\$ 430,00
30	FIOS PARA ILUMINAÇÃO DOS BALÕES 1,5 FLEXÍVEL - PEÇAS	6	UNI D	R\$ 1.850,0 0	R\$ 11.100,00
31	CABO 2.50 MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO -PEÇAS	6	UNI D	R\$ 1.300,0 0	R\$ 7.800,00
32	CABO 4.0 MM PARA ILUMINAÇÃO DO EVENTO -PEÇAS	6	UNI D	R\$ 1.500,0 0	R\$ 9.000,00
33	TECIDO CHITA PARA ORNAMENTAÇÃO - CORES VARIADAS	100 0	MTS	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
34	DECORAÇÃO. ORNAMENTAÇÃO / DECORAÇÃO DO EVENTO, COM MONTAGEM DE BARRACAS DE PALHAS.	1	UNI D	R\$ 3.950,0 0	R\$ 3.950,00
35	DIVULGAÇÃO (CARTAZES, BANNER, OUTDOOR, CARRO DE SOM, RADIO). DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM 10H (DEZ) E RÁDIO LOCAL 20 INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS.	5	DIA RIA	R\$ 6.300,0 0	R\$ 31.500,00
36	PRESÉPIO COMPLETO DE 1 MTS	1	UNI D	R\$ 4.000,0 0	R\$ 4.000,00
37	PISCA BRANCO FRIO 100 LED FIO TRANSPARENTE -FIXO MACHO E FÊMEA SEM SEQUENCIAL	200	MTS	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000050

38	PISCA AMARELO FRIO 100 LED FIO TRANSPARENTE - FIXO MACHO E FÊMEA - SEM SEQÜENCIAL	200	MTS	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
39	PISCA A VERMELHO 100 LED FIO VERDE - SEM SEQÜENCIAL	200	MTS	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
40	PISCA AZUL 100 LED FIO VERDE - SEM SEQÜENCIAL	200	MTS	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
41	PISCA VERDE 100 LED FIO VERDE - SEM SEQÜENCIAL	200	MTS	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
42	MANGUEIRA LUMINOSA LED AMARELA FRIA 100 METROS	200	MTS	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
43	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCA FRIA 100 METROS	200	MTS	R\$ 12,00	R\$ 2.200,00
44	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHO 100 METROS	200	MTS	R\$ 12,00	R\$ 2.200,00
45	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERDE 100 METROS	200	MTS	R\$ 12,00	R\$ 2.200,00
46	MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL 100 METROS	200,00	MTS	R\$ 12,00	R\$ 2.200,00
47	ARVORE DE NATAL 2,5M	4	UNID	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
48	ARVORE DE NATAL 3.0M	1	UNID	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
49	ENFEITE BONECO	15	UNID	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
50	ENFEITE SINO	15	UNID	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
51	ENFEITE ANJO	15	UNID	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
52	ENFEITE BOLA	20	UNID	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
53	ENFEITE PINHA	15	UNID	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
54	ENFEITE ROSTO PAPAI NOEL	20	UNID	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
55	ENFEITE LAÇO	20	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
56	ABRACADEIRA DE NYLON 10 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 25,00	R\$ 325,00
57	ABRACADEIRA DE NYLON 15 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 28,00	R\$ 364,00
58	ABRACADEIRA DE NYLON 20 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 30,00	R\$ 390,00
59	ABRACADEIRA DE NYLON 25 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 33,00	R\$ 429,00
60	ABRACADEIRA DE NYLON 30 CM (PCT X 5000UND)	13	UNID	R\$ 40,00	R\$ 520,00

CHAMPIONS

AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

000051

61	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS (EM METROS), FABRICADO FERRO REFORÇADO, GALVANIZADO.	800	MTS	R\$45,00	36.000,00
VALOR GERAL					R\$ 2.087.320,00

PROPONENTE: CHAMPIONS AUTO CENTER E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 29.534.002/0001-42

Endereço: Av. Imperatriz, 08, Parque planalto em Imperatriz – Ma, 65.917-310

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO: FRANCISCO RAMOS DA SILVA

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Itinga do Maranhão – MA, 28 de Março de 2023.

Francisco Ramos da Silva

FRANCISCO RAMOS DA SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR

Representante Legal



DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

000052

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	JOSE JUNIOR RODRIGUES LIMA - CNPJ: 07.694.002/0001-77	R\$ 1.967.613,00
02	V H DA S COSTA ALVES - CNPJ: 35.677.150/0001-19	R\$ 1.931.998,00
03	CHAMPIONS AUTO CENTER E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 29.534.002/0001-42	R\$ 2.087.320,00

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Rs Unit.	R\$ Total
1	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso. área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	DIÁRIA	10	R\$ 12.300,00	R\$ 123.000,00
2	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	DIÁRIA	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
3	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 24 line. aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz. chorus jc120, 03 bumper para aero 50. 02 bumper para aero	DIÁRIA	8	R\$ 13.700,00	R\$ 109.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



	<p>12. 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>				000053
4	<p>Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 10.533,33	R\$ 42.133,32
5	<p>Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofer's das lx 218, 01 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06</p>	DIÁRIA	10	R\$ 6.536,67	R\$ 65.366,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



				000054	
6	microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfone sem fio shure pgx beta 58, 01 microfone sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores. Iluminação para show: 20 - refletroes par 64f#05, 12 - refletroes par led rgbw 3wts, 02 - refletroes para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação	DIÁRIA	12	R\$ 10.250,00	R\$ 123.000,00
7	Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.	DIÁRIA	3	R\$ 12.533,33	R\$ 37.599,99
8	Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.	DIÁRIA	10	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
9	Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.	DIÁRIA	8	R\$ 5.666,67	R\$ 45.333,36
10	Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.	DIÁRIA	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
11	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	8	R\$ 26.000,00	R\$ 208.000,00
12	Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	3	R\$ 175.066,67	R\$ 525.200,01
13	Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8	R\$ 15.500,00	R\$ 124.000,00
14	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de	SHOW	8	R\$ 2.333,33	R\$ 18.666,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



000055

15	show com duração mínima de 02 (duas) horas cada Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	DIÁRIA	35	R\$ 1.610,00	R\$ 56.350,00
16	Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	95	R\$ 633,33	R\$ 60.166,35
17	Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	20	R\$ 1.316,67	R\$ 26.333,40
18	Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
19	Equipe organização e apoio	DIÁRIA	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
20	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 41 e 5' pol. torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol. Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noites. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	DIÁRIA	2	R\$ 8.366,67	R\$ 16.733,34
21	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	SHOW	3	R\$ 2.333,33	R\$ 6.999,99
22	Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	SHOW	5	R\$ 2.233,33	R\$ 11.166,65
23	Bandeirinhas - cota mei/me/ep	DIÁRIA	8	R\$ 3.633,33	R\$ 29.066,64
24	Balões decorativos 1m	UNIDADE	300	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00
25	Balões decorativos 50cm	UNIDADE	8	R\$ 343,33	R\$ 2.746,64
26	Balões decorativos 30cm	UNIDADE	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
27	Balões decorativos 30cm	UNIDADE	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
28	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	UNIDADE	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00
29	Lâmpada para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 24,67	R\$ 1.060,81
30	Bocais para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 7,67	R\$ 329,81
31	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
32	Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
33	Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
34	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	METROS	1.000	R\$ 16,67	R\$ 16.670,00
35	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	UNIDADE	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
36	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	DIÁRIA	5	R\$ 6.166,67	R\$ 30.833,35
37	Presépio completo de 1 mts	UNIDADE	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
38	Pisca branco frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
39	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
40	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
41	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
42	Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
43	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



45	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
46	Mangueira luminosa led verde 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
47	Mangueira luminosa led azul 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
48	Arvore de natal 2,5m	UNIDADE	4	R\$ 1.533,33	R\$ 6.133,32
49	Arvore de natal 3.0m	UNIDADE	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
50	Enfeite boneco	UNIDADE	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
51	Enfeite sino	UNIDADE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
52	Enfeite anjo	UNIDADE	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
53	Enfeite bola	UNIDADE	20	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60
54	Enfeite pinha	UNIDADE	15	R\$ 68,33	R\$ 1.024,95
55	Enfeite rosto papai Noel	UNIDADE	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
56	Enfeite laço	UNIDADE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
57	Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
58	Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 24,67	R\$ 320,71
59	Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 26,33	R\$ 342,29
60	Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 29,33	R\$ 381,29
61	Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 35,67	R\$ 463,71
62	Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	METROS	800	R\$ 38,33	R\$ 30.664,00
Valor Total					R\$ 1.983.368,11

000056

2

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 4 de Abril de 2023.

Nilson Gomes Freire
Diretor de Cotações



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

000057

Em resposta a vossa solicitação para Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, objeto do Processo Administrativo nº 01.001/2023, informo que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme documentos em anexo, ficando autorizado a elaboração do Termo de Referência, conforme quantitativos solicitados e preços estimados.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso. área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	DIÁRIA	10	R\$ 12.300,00	R\$ 123.000,00
2	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	DIÁRIA	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
3	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofer's. das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake im 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz. chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	DIÁRIA	8	R\$ 13.700,00	R\$ 109.600,00
4	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road	DIÁRIA	4	R\$ 10.533,33	R\$ 42.133,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake Im 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.				000058
5	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16, 14 subwooffer's das lx 218, 01 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake Im 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	DIÁRIA	10	R\$ 6.536,67	R\$ 65.366,70
6	Iluminação para show: 20 - refletores par 64f#05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação	DIÁRIA	12	R\$ 10.250,00	R\$ 123.000,00
7	Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o	DIÁRIA	3	R\$ 12.533,33	R\$ 37.599,99



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.				000060
22	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	SHOW	5	R\$ 2.233,33	R\$ 11.166,65
23	Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	DIÁRIA	8	R\$ 3.633,33	R\$ 29.066,64
24	Bandeirinhas - cota mei/me/ep	UNIDADE	300	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00
25	Balões decorativos 1m	UNIDADE	8	R\$ 343,33	R\$ 2.746,64
26	Balões decorativos 50cm	UNIDADE	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
27	Balões decorativos 30cm	UNIDADE	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
28	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	UNIDADE	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00
29	Lâmpada para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 24,67	R\$ 1.060,81
30	Bocais para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 7,67	R\$ 329,81
31	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
32	Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
33	Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
34	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	METROS	1.000	R\$ 16,67	R\$ 16.670,00
35	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	UNIDADE	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
36	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	DIÁRIA	5	R\$ 6.166,67	R\$ 30.833,35
37	Presépio completo de 1 mts	UNIDADE	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
38	Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
39	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
40	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
41	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
42	Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
43	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
45	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
46	Mangueira luminosa led verde 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
47	Mangueira luminosa led azul 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
48	Arvore de natal 2,5m	UNIDADE	4	R\$ 1.533,33	R\$ 6.133,32
49	Arvore de natal 3.0m	UNIDADE	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
50	Enfeite boneco	UNIDADE	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
51	Enfeite sino	UNIDADE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
52	Enfeite anjo	UNIDADE	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
53	Enfeite bola	UNIDADE	20	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60
54	Enfeite pinha	UNIDADE	15	R\$ 68,33	R\$ 1.024,95
55	Enfeite rosto papai Noel	UNIDADE	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
56	Enfeite laço	UNIDADE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
57	Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
58	Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 24,67	R\$ 320,71
59	Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 26,33	R\$ 342,29
60	Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 29,33	R\$ 381,29
61	Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 35,67	R\$ 463,71
62	Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	METROS	800	R\$ 38,33	R\$ 30.664,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



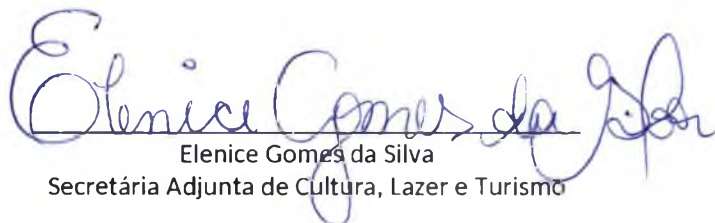
Valor Total

R\$ 1.983.368,11

Uma vez elaborado o instrumento que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento do processo de contratação.

000061

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Abril de 2023.


Elenice Gomes da Silva
Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo



TERMO DE REFERÊNCIA

000052

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte.

2. JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA realizar os serviços em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para realização dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação dos mesmos. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Ma e demais Secretarias, promoverá vários eventos no decorrer do ano de 2023, algumas secretarias não suporta tais eventos, por não ter espaços físicos, para eventos de grande porte. Além de não possuir equipamentos e pessoal especializado em quantidade suficiente, para desenvolver determinadas atividades correlatas a organização de eventos. Pelas razões expostas, faz se necessário a contratação de empresa especializada em som de grande e médio porte, com iluminação de vários tipos, ornamentações com todo o suporte necessário para o bom trabalho indexados aos municipais, que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento. A presente contratação se justifica em razão dos eventos constantes no calendário de programação dos departamentos das secretarias e Prefeitura.


3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local e promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANTONIO GILIO DA S.P.C.





000053

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.1.3. Qualificação técnica;
 - 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
 - 8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

PRONUNCIADO GLIO DA S.P



10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

- 10.1. Os equipamentos locados deverão estar no local do evento, devidamente montado e pronto para utilização com antecedência de um dia da data de realização.
- 10.2. As despesas com o transporte correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica da estrutura montada.
- 10.3. Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.
- 10.4. A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries.
- 10.5. A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- 10.6. É obrigatória a presença de um técnico para operar o equipamento durante todo o período do evento.
- 10.7. É de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- 10.8. É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

ANTONIO GILIO DA S.T




000055

- 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

ANTONIO GILIO DA S.P.





000066

- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- 1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Antonio Ghio da S.P.



000067

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Antonio Gálio da S.P.



- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pela servidora ELENICE GOMES DA SILVA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.


18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

PAULINO GILIO DA S. P.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



20. DA VISTORIA

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

000000

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit. R\$ Total
1	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto. 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona. 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo. 01 camarim para troca de roupa.	DIÁRIA	10	R\$ 12.300,00 R\$ 123.000,00
2	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	DIÁRIA	30	R\$ 500,00 R\$ 15.000,00
3	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do	DIÁRIA	8	R\$ 13.700,00 R\$ 109.600,00

Rafael Gilio da S. P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



000070

4	<p>gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores. Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofer's das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 10.533,33	R\$ 42.133,32
5	<p>Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofer's das lx 218, 01 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>	DIÁRIA	10	R\$ 6.536,67	R\$ 65.366,70
6	<p>Iluminação para show: 20 - refletores par 64f#05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação</p>	DIÁRIA	12	R\$ 10.250,00	R\$ 123.000,00
7	<p>Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de</p>	DIÁRIA	3	R\$ 12.533,33	R\$ 37.599,99

Antonio Gilio da S.P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



	camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrímão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110v/220v.				000071
8	Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac. bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.	DIÁRIA	10	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
9	Camarim de 4x4 mts. fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.	DIÁRIA	8	R\$ 5.666,67	R\$ 45.333,36
10	Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.	DIÁRIA	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
11	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	6	R\$ 26.000,00	R\$ 208.000,00
12	Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	3	R\$ 175.066,67	R\$ 525.200,01
13	Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8	R\$ 15.500,00	R\$ 124.000,00
14	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8	R\$ 2.333,33	R\$ 18.666,64
15	Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	DIÁRIA	35	R\$ 1.610,00	R\$ 56.350,00
16	Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	95	R\$ 633,33	R\$ 60.166,35
17	Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	20	R\$ 1.316,67	R\$ 26.333,40
18	Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
19	Equipe organização e apoio	DIÁRIA	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
20	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2', 3', 41 e 5' pol, torta 50	DIÁRIA	2	R\$ 8.366,67	R\$ 16.733,34

ANTONIO GILIO DA S.T



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



000072
2

21	tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol. Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	SHOW	3	R\$ 2.333,33	R\$ 6.999,99
22	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	SHOW	5	R\$ 2.233,33	R\$ 11.166,65
23	Iluminação com 8 canhões de ilum. foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	DIÁRIA	8	R\$ 3.633,33	R\$ 29.066,64
24	Bandeirinhas - cota mei/me/ep	UNIDADE	300	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00
25	Balões decorativos 1m	UNIDADE	8	R\$ 343,33	R\$ 2.746,64
26	Balões decorativos 50cm	UNIDADE	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
27	Balões decorativos 30cm	UNIDADE	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
28	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	UNIDADE	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00
29	Lâmpada para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 24,67	R\$ 1.060,81
30	Bocais para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 7,67	R\$ 329,81
31	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
32	Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
33	Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
34	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	METROS	1.000	R\$ 16,67	R\$ 16.670,00
35	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	UNIDADE	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
36	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	DIÁRIA	5	R\$ 6.166,67	R\$ 30.833,35
37	Presépio completo de 1 mts	UNIDADE	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
38	Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
39	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
40	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
41	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
42	Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
43	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
45	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
46	Mangueira luminosa led verde 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
47	Mangueira luminosa led azul 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
48	Arvore de natal 2,5m	UNIDADE	4	R\$ 1.533,33	R\$ 6.133,32
49	Arvore de natal 3.0m	UNIDADE	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
50	Enfeite boneco	UNIDADE	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
51	Enfeite sino	UNIDADE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
52	Enfeite anjo	UNIDADE	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
53	Enfeite bola	UNIDADE	20	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60
54	Enfeite pinha	UNIDADE	15	R\$ 68,33	R\$ 1.024,95
55	Enfeite rosto papai Noel	UNIDADE	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
56	Enfeite laço	UNIDADE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
57	Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
58	Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 24,67	R\$ 320,71
59	Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 26,33	R\$ 342,29
60	Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 29,33	R\$ 381,29

Antonio Galio da S.P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO




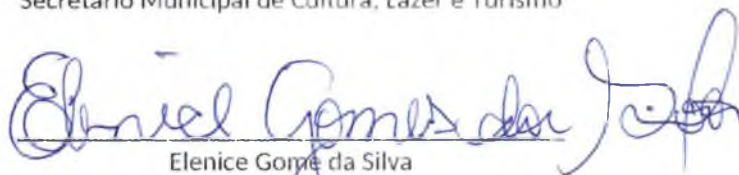
000073

61	Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 35,67	R\$ 463,71
62	Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	METROS	800	R\$ 38,33	R\$ 30.664,00
Valor Total					R\$ 1.983.368,11

2

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Abril de 2023.


Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo


Elenice Gomes da Silva
Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Célio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

000074

2

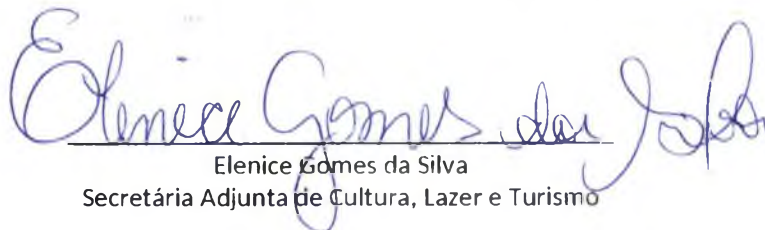
Prezado,

Venho pelo presente, na qualidade de , solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, no valor de R\$ 1.983.368,11 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos), para a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Abril de 2023.


Elenice Gomes da Silva
Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado,

000075

2


Estando devidamente cumpridas as formalidades legais. **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, no valor R\$ 1.983.368.11 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos), para a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Abril de 2023.


Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO


000076

No uso de minhas atribuições, em 11 de Maio de 2023, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 018/2023, originário do Processo Administrativo nº 01.001/2023, que tem por finalidade Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, com valor total estimado em R\$ 1.983.368,11 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.983.368,11 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Maio de 2023.


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Patricio G. da S. P.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2012

000077

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

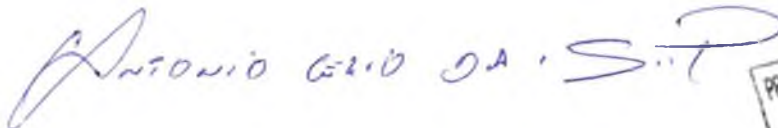
Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão (MA), 29 Outubro de 2012: 191ª da Independência e 124ª da República.


LUZINETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO 000078

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010.

Parágrafo único. Subordina-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. 000079

Art. 7º - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe:

- I - determinar a abertura de licitação;
- II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º - A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento.

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração;

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º - As atribuições do Pregoeiro incluem:

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

I - o credenciamento dos interessados;

000080

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada e, na sua maioria, por servidores ocupante de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação:

1. Diário Oficial do Estado do Maranhão;

2. Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão;

3. Diário Oficial da União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou garantidas por instituições federais.

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso para os interessados prepararem suas propostas;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

000081

IV - no dia, hora e local designados no edital será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte. (art. 44, da LC nº 123/2006)

- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- b) O disposto nesse item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c) A preferência de que trata esse item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;

c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão.

IX - em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

X - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, **003332** sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeitos de ordenação das propostas;

XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII - em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;

XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

000033

XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII;

XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º - Aceolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Art. 14 - O licitante que emegar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15 - É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

000084

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou solidamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório invalida o contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

000035

Art. 19. O Município promoverá, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I - justificativa da contratação;
- II - termo de referência, comendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
- III - planilhas de custo;
- IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- VII - parecer jurídico;
- VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e os documentos que a instruírem;
- XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII - exemplares da publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 123/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

de 30% (três por cento) superior a 3 (três). Art. 3º Do total das unidades habitacionais a ser construídas, reserva-se de 30% (três por cento), para atendimento aos idosos. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, em 12 de julho de 2012. Atenciosamente, **ALVALDO VASCONCELOS SOUZA** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2012. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República de art. 80, Lei Orgânica do Município DECRETA: Art. 1º Fica aprovado, em anexo ao presente Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão. Parágrafo Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos e Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itinga do Maranhão, em 12 de julho de 2012. 191ª da Independência e 127ª da República. **ALTEI BOTEIHO DA SILVA** - Prefeita Municipal

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assessorada a preferência estabelecida na Lei complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2009. Parágrafo Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos e Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município. Art. 2º Pregão é modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que tem por objetivo, por meio de disputa justa entre os interessados, a obtenção da mais econômica, segura e eficiente. § 1º Dependendo de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou tecnologia de informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão. § 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é regida pelos princípios de igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, da finalidade, da publicidade, proporcionalidade, competitividade, menor preço, e isonomia de condições objetivas das propostas. Parágrafo Único. As regras disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Art. 5º A hierarquia na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às licitações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 866/93. Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado

acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe: I - determinar a abertura de licitação; II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio; III - decidir os recursos contra atos de Pregoeiro; e IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato. Art. 8º Na fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras: I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, evitadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou restrinjam a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência; II - o termo de referência é o documento que deverá conter os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de elemento de trabalho, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato; III - O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: a) definir o objeto com certeza e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa, objetiva, obedecendo às especificações praticadas no mercado; b) justificar a necessidade de aquisição; c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento; d) constatar dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e V - no julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto, o sistema de controle de preço percentual, observados os prazos mínimos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e os demais condições definidas no edital. Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem: I - credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes e das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos ao lance e à escolha de proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - a elaboração de ata; VII - a convocação da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando à homologação e à contratação. Art. 10. A equipe de apoio deverá ser formada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou de cargo da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação: I - Diário Oficial do Estado do Maranhão, II - Jornal de Grande Circulação do Estado do Maranhão, III - Diário Oficial do União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou destinadas por instruções federais; II - do edital do aviso constará de forma precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a integral do edital e a hora em que será realizada a sessão pública de pregão; III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas; IV - o dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos referentes ao certame; V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

000037

a proposta de preço e a documentação de habilitação. XVI - o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas e classificará o maior da proposta de menor preço e a que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e decrescentes de, no mínimo, 5% (cinco por cento), relativamente à de menor preço. XVII - quando for verificada, no mínimo, três propostas escritas de melhores propostas sucessivas, até o máximo de três, para o objeto, participem de lances verbais, quaisquer que sejam os oferecidos nas propostas escritas. XVIII - Como critério de desempate será assegurada a preferência de contratação para as empresas ou empresas de pequeno porte (art. 44, do Lei nº 123/2006) entende-se por empresa aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma: 1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame. Situação esta será adjudicada ao objeto a seu favor. 2) Na hipótese de não participação da microempresa ou empresa de pequeno porte em empate, serão convocadas as remanescentes que se situarem em situação de empate, na ordem classificatória para o objeto do mesmo direito. 3) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas que se identifique a que o primeiro poderá apresentar a melhor oferta. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar a proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de multa. IX - em seguida, terá início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. X - o Pregoeiro convocará individualmente os licitantes classificados, de forma sucessiva, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada (valor preço e os demais) em ordem decrescente de classificação. XI - a licitação em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na atenção do último preço apresentado pelo licitante, por sorteio de formação das propostas. XII - caso não se realizem lances verbais, verificada a conformidade entre a proposta escrita e o maior preço estimado para a contratação. XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada das propostas, o Pregoeiro examinará a estabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito. XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das condições habilitatórias. XV - constatado o atendimento das condições fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, ficando adjudicado o objeto do certame. XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a sucessiva, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame. XVII - em qualquer momento o Pregoeiro poderá convocar diretamente com o proponente para que seja obtido preço inferior. XVIII - manifestação da intenção de interpor recurso será feita ao final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias. XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo. XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação

apenas dos atos suscetíveis de aproveitamento. XXI - decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação. XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação. XXIII - caso o proponente vencedor não apresente situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocada outro licitante, observado a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo. XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, inutilizadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII. XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se o prazo não estiver fixado no edital. Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação ao ato convocatório do Pregoeiro. § 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. § 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à habilitação jurídica, II - qualificação técnica, III - qualificação econômica e financeira, IV - regularidade fiscal, e V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, o não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ação da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração por um prazo de até cinco anos, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Art. 15. É vedada a exigência de garantia de proposta. I - aquisição do objeto pelos licitantes, como condição para participação no certame. II - pagamento de taxa e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso. Art. 16. É permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, desde que observadas as seguintes normas: I - deverá ser aprovada a constituição de consórcio e compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender as condições de licitação estipuladas no edital e será a representante das envolvidas perante o Município. II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório. III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas. IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital. V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de modo solidário ou subsidiário, responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a vigência do contrato. e VI - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no inciso I do artigo 17 do artigo 17 do artigo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo. Art. 17. O Chef do Poder Executivo Municipal competente para determinar a contratação, poderá revogar licitação em face de razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo analisá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE ORIGINAL



Art. 1º. A anulação do procedimento licitatório não gera o direito de indenização. Art. 2º. Os licitantes não têm direito à indenização decorrente da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do licitante de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado em cumprimento do contrato. Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso. Art. 19. O Município publicará, no Diário Oficial do Estado, a publicação, a publicação dos contratos dos contratos celebrados, até no dia 05 do mês seguinte ao de sua assinatura, para o período de vinte dias daquela data. Art. 20. Os atos essenciais do Procedimento e os decorrentes de meios eletrônicos, serão os seguintes: I - atas do respectivo processo, cada qual oportunamente requerida, sem prejuízo de outros, o seguinte: I - justificativa da licitação; II - termo de referência, contendo descrição e unidade do orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso; III - planilhas de custo; IV - garantia de execução de abertura da licitação; V - designação do Pregão e equipe de apoio; VI - parecer jurídico; VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso; VIII - minuta do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso; IX - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a fundamentam; X - ata da sessão de Pregão, contendo, sem prejuízo de outras, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e suas apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; XI - comprovantes de publicação do aviso de edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso. Art. 21. Os encargos previstos neste Decreto serão resolvidos a fluindo-se imediatamente no que concerne à Lei Federal nº 10.520/03 - Lei Federal nº 66-93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 23/2010 do Município das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. ZIVETE BOFELHO DA SILVA - Prefeita Municipal.

DISPENSA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF. PROCESSO Nº 009/2012 SES - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - Dispensa de Licitação - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de UTI aérea com equipe médica para transporte de paciente. VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 121000005, PLANALTAUTSES - NATUREZA DE DESPESA: 339033 - AMPARO LEGAL: Artigo 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2011 - Empresa: Arotejet Tâmi Aéreo Ltda. - RATIFICAÇÃO: SERGIUS SENA DE CARVALHO - Gestor do Fundo Estadual de Saúde (por delegação de competência - Portaria nº 57 de 30/03/2011 e 215 de 03/10/2011) - São Luís, 07 de agosto de 2012. VANESSA TEIXEIRA M. R. COSTA - Assessora Jurídica SES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 033/2012. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resultante do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO: Compra de um imóvel perfazendo uma área total de terreno 500,00 m² e área construída 98,15 m², localizada na Rua São José, nº 09 - Vila São José - Município de Bom Jesus das Selvas MA. FUNDAMENTO:

DEUSÉDITH J. RONIMO E SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 120.174 SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 041.759.483-68, residente e domiciliado na BR 222, Km 160, nº 35 - Vila Primo, Barãozinho - MA. FONTE DE RECURSO: 02.02.0000.13.0000.100.0000 - Aquisição de Imóveis, 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quarenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ SABRY AZAR, Bom Jesus das Selvas - MA, 08 de junho de 2012. OSILL DE OLIVEIRA FREITAS - Presidente da CPL.

000

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA. ERRATA DO CONTRATO Nº 076/2012. Na publicação da resenha do contrato nº 076/2012, ONDE LÊ-SE: "PRAZO: 120 (cento e vinte dias); LEIA-SE: "PRAZO: 360 (trezentos e sessenta dias) - Processo nº. 490/2012-SINFRA". São Luís, 07 de novembro de 2012. ASSINATURA E SINFRA: José Henrique Aguiar Silva Marad pela SINFRA e Roberto Ferreira pela TCC Transporte e Construções Ltda. Adriano CaciQUE de New York - Chefe da Assessoria Jurídica SINFRA. ADRIANO CACIQUE DE NEW YORK - Chefe da Assessoria Jurídica SINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

ERRATA. Na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Pregão nº 12/2012-TP PMS, ONDE LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física ou jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo nº 158/2011, em duas Unidades de Saúde do Município de Pirapemas-MA. LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas-MA - Comissão Permanente de Licitação - CPL de Pirapemas no Diário Oficial do Estado Maranhão, publicado em 14/08/2012, Publicações nº D. O. E - Publicações de Terceiros pag. nº 9. JAMES MAXWELL DA SILVA MADRUGA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2012. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos agrícolas, sementes, equipamentos e materiais de construção, para instalações de Unidades Demonstrativas objeto do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, no Aço Estadual 3080 - Pesquisa Aplicada em Sistemas de Bases Sustentáveis, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I de Edital. Homologação dos atos praticados pela Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.111/2012, através da adjudicação nº 024/2012, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento dos itens do Pregão Presencial nº 016/2012, e a redução de despesa em favor das empresas. Aliança Agrícolas de Construção Ltda, CNPJ nº 14.298.960.0001-94, no valor de R\$ R\$ 10.494,30 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) - e a empresa do Grupo 01 e M. J. ABELIS SANTOS - ME, CNPJ nº 08.936.000.0008, no valor de R\$ 18.194,20 (dezoito mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).

af



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que específica, e dá outras providências.

000035

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

I - Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira, seus substitutos serão os servidores LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.

II -- Designar os servidores: SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO e LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e como membros da equipe de apoio da Pregoeira;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- I- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II- auditar o processo visando atendimento à legislação;
- III- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- IV- elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- V- determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- VI- receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- VII- credenciar os interessados em participar do pregão;
- VIII- receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- IX- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000090

- X. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
- XI. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
- XII. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- XIII. elaborar e assinar a ata da licitação;
- XIV. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art. 3º – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.


LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

de acordo com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Brasil, do Estado do Maranhão e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.**

Publicado por: **MARAIK BORGES DE ARAUJO**
Código identificador: d7522fb317ad1d7933d0707bd211b445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomear, em comissão, para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 984 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro desta Prefeitura de Itinga do Maranhão.

I - Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro, seus impedimentos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.**

II - Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO e LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeiro;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do constante trabalho;
- auxiliar o processo visando atendimento à legislação;
- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- credenciar os interessados em participar do pregão;
- receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

1. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
2. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
3. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
4. elaborar e assinar a ata da licitação;
5. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art. 3º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº

10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

000091

Publicado por: **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 1ee968365282b9fe757f47fee8aaf6e

DECRETO Nº 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Comissão que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 984 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017:

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia ISOLADO, da constante de Anexo I da Lei Municipal nº 268/2017;

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL sua substituta será a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA.**

Art. 3º Nomear a servidora, como secretária da CPL **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e o servidor **CAIO VITOR DE LACERDA CARDOSO**, como membro da CPL.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**
Código identificador: 1efb71148beb9b8a1c196c03564d0ca

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal nº 352 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Pregão Eletrônico com Comprasnet*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 03 de junho de 2018.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Evaldo Ramos
Instrutor

000092

Módulo I: Introdução à modalidade Pregão

Conceito. **Origem**. Bens e serviços comuns. Características. Inversão de fases. Etapa de lances. Unificação recursal. O Pregoeiro. Principais normas aplicáveis. **Formas** presencial e eletrônica. Pregão do tipo "maior oferta", é possível?

Módulo II: Agentes do Pregão

Pregoeiro: **requisitos**, atribuições e responsabilidades. Equipe de Apoio. Autoridade Competente.

Módulo III: Cuidados na fase preparatória (interna)

Pesquisa **de** preços. Critério de aceitabilidade das propostas. Preços máximos. Inexequibilidade de preços. Indicação de marca/modelo do produto. Regras **sobre** a exigência de amostra. Definição dos requisitos de habilitação. Habilitação jurídica. Qualificação técnica. Regularidade fiscal e trabalhista. **Qualificação** econômico-financeira.

Módulo IV: Fase externa do Pregão

Publicação **do** aviso. Impugnações, esclarecimentos e avisos. Sessão pública. Exame preliminar das propostas. Etapa de lances. Consulta ao SICAF. Julgamento **da** proposta vencedora. Negociação. Dinâmica recursal. Adjudicação. Homologação.

Módulo V: Recursos

Intenção **recursal**. Tempestividade. Motivação válida.

Módulo VI: Sanções administrativas

Suspensão **Temporária** e impedimento de licitar e contratar (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93). Impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei n.º 10.520/02).

Módulo VII: Tratamento diferenciado e favorecido para as micro e pequenas empresas

Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo VIII: Pregão para Registro de Preços

Decreto Federal n.º 7.892/2013. Disponibilidade orçamentária. Intenção de Registro de Preços – IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência. Alteração quantitativa. Adesões de órgãos/entidades não participantes. Cadastro reserva.

Módulo IX: Simulação de um pregão eletrônico pelo Comprasnet

Cadastramento **do** aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação **da** sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo X: Estudos de caso – discussão sobre temas polêmicos

DECLARAÇÃO DE GESTOR

000094

Eu, **Lúcio Flávio Araújo Oliveira**, atualmente ocupante do cargo de **Prefeito Municipal da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA**, declaro nos termos do art.51, da Lei n.8.666/93, que: a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade é composta por 4 (quatro) membros, sendo pelo menos 3 (três) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação

VÍNCULOS DOS PREGOEIROS/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Francisco Leonardo Franco de Carvalho é Advogado, OAB/MA 17.396, com treinamento específico para atividade de Pregoeiro realizado em São Luis/MA, em junho de 2018, e pós-graduando em Licitações e Contratos pelo Instituto Navigare em São Luis, o vínculo com a administração é de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
2. Caio Vitor Delgado Cardoso com vínculo com a administração é de servidor efetivo (membro da CPL).
3. Laís da Silva Neta Oliveira com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (secretária da CPL e substituto do Presidente da CPL, e substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).
4. Sidnéia Soares Nascimento Machado com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).

Itinga do Maranhão, 18 de fevereiro de 2021.


Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2023

000095

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E
TURISMO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.983.368,11 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br

DATA: ___ de ___ de ___

HORÁRIO: ___:___ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

AUTORIDADE COMPETENTE:

Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO



INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)	000098 2
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO	

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



000037

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.



000098

- 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;
 - 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
 - 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
 - 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
 - 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.



000099

- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
 - 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
 - 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.



000100
L

- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
 - 5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.
- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
 - 7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



- 7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



000102

- 7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro



000103

- colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.



- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.



- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão. 000105
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



000108
L

- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:



000107

- 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
 - 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



- 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço. 000100
2
- 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.



000109

- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.



11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um). 090110

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou



000111

- qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que



000112

estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



000113

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotos.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
 - 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que



000114

- não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.



- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados: 000116
- 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
 - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
 - 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº



000117

- 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
- 20.1.2. apresentar documento falso;
- 20.1.3. fizer declaração falsa;
- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 20.1.8. não mantiver a proposta.



000119

- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



000119

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.
- 26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de



comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de ____

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

000121

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte.

2. JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA realizar os serviços em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para realização dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação dos mesmos. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Ma e demais Secretarias, promoverá vários eventos no decorrer do ano de 2023, algumas secretarias não suporta tais eventos, por não ter espaços físicos, para eventos de grande porte. Além de não possuir equipamentos e pessoal especializado em quantidade suficiente, para desenvolver determinadas atividades correlatas a organização de eventos. Pelas razões expostas, faz se necessário a contratação de empresa especializada em som de grande e médio porte, com iluminação de vários tipos, ornamentações com todo o suporte necessário para o bom trabalho indexados aos municípios, que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento. A presente contratação se justifica em razão dos eventos constantes no calendário de programação dos departamentos das secretarias e Prefeitura.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
- 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
- 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local e promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

Antonio Gled OA. S.P



- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.1.3. Qualificação técnica;
 - 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
 - 8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

Antonio Cólido da S. P.



- 10.1. Os equipamentos locados deverão estar no local do evento, devidamente montado e pronto para utilização com antecedência de um dia da data de realização.
- 10.2. As despesas com o transporte correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica da estrutura montada.
- 10.3. Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.
- 10.4. A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries.
- 10.5. A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- 10.6. É obrigatória a presença de um técnico para operar o equipamento durante todo o período do evento.
- 10.7. É de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- 10.8. É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

ANTONIO GILIO DA S. [Handwritten signature]



- 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato; 009124
- 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato; l
- 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

Antonio Gilio da S. P. [Signature]



000125

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (I - I^0) / I^0$$
onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

Antonio C. da S. P.



000126

- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerará-se como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Antonio Carlos da S.P



- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pela servidora ELENICE GOMES DA SILVA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
 - 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - 18.1.2. **Multa de:**
 - 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
 - 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Antonio G. da S. P.



19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA VISTORIA

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

000128

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	DIÁRIA	10	R\$ 12.300,00	R\$ 123.000,00
2	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	DIÁRIA	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
3	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure	DIÁRIA	8	R\$ 13.700,00	R\$ 109.600,00

Antonio Celso da S. F. [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	beta 52, 01 microfone shure beta 91, 01 microfone akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfone sem fio shure pgx beta 58, 01 microfone sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores. Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfone shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfone shure beta 91, 01 microfone akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfone sem fio shure pgx beta 58, 01 microfone sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores. Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofer's das lx 218, 01 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfone shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfone shure beta 91, 01 microfone akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfone sem fio shure pgx beta 58, 01 microfone sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.				000129 L
4		DIÁRIA	4	R\$ 10.533,33	R\$ 42.133,32
5		DIÁRIA	10	R\$ 6.536,67	R\$ 65.366,70
6	Iluminação para show: 20 – refletores par 64f#05, 12 – refletores par led rgbw 3wts, 02 – refletores para luz de serviço, 02 – strobos atomic 3000, 08 – moving head spot 1200, 01 – canhão	DIÁRIA	12	R\$ 10.250,00	R\$ 123.000,00

Quilino C. S. S. T.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



000130

7	seguidor 1500, 01 – mesa digital atualizada, 02 – maquinas de fumaça, 02 – pontos de intercom, 24 – canais de dimmers, 01 – rack de moving, 02 – ventiladores, 15 – box truss, 10 – metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 – abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de aluminio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.	DIÁRIA	3	R\$ 12.533,33	R\$ 37.599,99
8	Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.	DIÁRIA	10	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
9	Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.	DIÁRIA	8	R\$ 5.666,67	R\$ 45.333,36
10	Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.	DIÁRIA	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
11	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	8	R\$ 26.000,00	R\$ 208.000,00
12	Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	3	R\$ 175.066,67	R\$ 525.200,01
13	Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8	R\$ 15.500,00	R\$ 124.000,00
14	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8	R\$ 2.333,33	R\$ 18.666,64
15	Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	DIÁRIA	35	R\$ 1.610,00	R\$ 56.350,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



16	Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	95	R\$ 633,33	R\$ 60.166,35
17	Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	20	R\$ 1.316,67	R\$ 26.333,40
18	Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
19	Equipe organização e apoio	DIÁRIA	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
20	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2', 3', 41 e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.	DIÁRIA	2	R\$ 8.366,67	R\$ 16.733,34
21	Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	SHOW	3	R\$ 2.333,33	R\$ 6.999,99
22	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	SHOW	5	R\$ 2.233,33	R\$ 11.166,65
23	Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	DIÁRIA	8	R\$ 3.633,33	R\$ 29.066,64
24	Bandeirinhas - cota mei/me/ep	UNIDADE	300	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00
25	Balões decorativos 1m	UNIDADE	8	R\$ 343,33	R\$ 2.746,64
26	Balões decorativos 50cm	UNIDADE	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
27	Balões decorativos 30cm	UNIDADE	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
28	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	UNIDADE	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00
29	Lâmpada para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 24,67	R\$ 1.060,81
30	Bocais para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 7,67	R\$ 329,81
31	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
32	Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
33	Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
34	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	METROS	1.000	R\$ 16,67	R\$ 16.670,00
35	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	UNIDADE	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
36	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	DIÁRIA	5	R\$ 6.166,67	R\$ 30.833,35
37	Presépio completo de 1 mts	UNIDADE	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
38	Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
39	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
40	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
41	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
42	Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
43	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
45	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
46	Mangueira luminosa led verde 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00

000131

Antonio Gilio da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



000132

47	Mangueira luminosa led azul 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
48	Arvore de natal 2,5m	UNIDADE	4	R\$ 1.533,33	R\$ 6.133,32
49	Arvore de natal 3.0m	UNIDADE	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
50	Enfeite boneco	UNIDADE	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
51	Enfeite sino	UNIDADE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
52	Enfeite anjo	UNIDADE	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
53	Enfeite bola	UNIDADE	20	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60
54	Enfeite pinha	UNIDADE	15	R\$ 68,33	R\$ 1.024,95
55	Enfeite rosto papai Noel	UNIDADE	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
56	Enfeite laço	UNIDADE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
57	Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
58	Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 24,67	R\$ 320,71
59	Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 26,33	R\$ 342,29
60	Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 29,33	R\$ 381,29
61	Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 35,67	R\$ 463,71
62	Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	METROS	800	R\$ 38,33	R\$ 30.664,00
Valor Total					R\$ 1.983.368,11

Antonio Carlos da Silva



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

000133

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Antonio Cesar da S.P.



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000134

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: _____
MODALIDADE: _____
ÓRGÃO GERENCIADOR: _____
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): _____
OBJETO: _____
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL: _____
VIGÊNCIA FINAL: _____

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: _____ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
REPRESENTANTE: _____ CPF: _____

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: _____ CPF/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
CONTATO: _____ E-MAIL: _____
REPRESENTANTE: _____ CPF: _____

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 018/2023, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 018/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

ANTONIO ELIO DA S.P



000135

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

ANTONIO CELIO DA S. [Signature]



000136

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

ANTONIO GABRIEL DA SILVA



000137
r

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

ANTONIO GILIO DA S. P.



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

000138

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

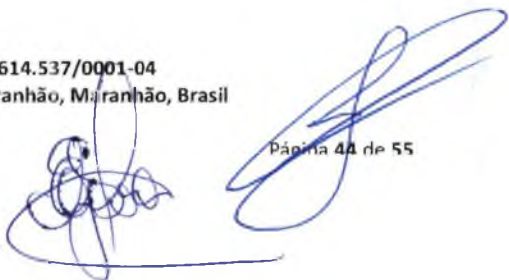
Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 018/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

Antonio Gilio da S.P.





ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

000139

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
REPRESENTANTE:	CPF:

DADOS DO CONTRATADO	
RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CONTATO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	CPF:

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Antonio Gálio da S.P.



000140

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

Antonio Celio RA



000141

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Antonio Celso da



000142

2

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLAS. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

ANTONIO CÍLIO DA S. P.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000143

- 14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

Antonio Celio da S.P.



000144

- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

Antonio Carlos da S.P.



000145

- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

Anônio da S.T.



ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

000146
L

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL

PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

ANTONIO GILIO DA S. P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



000147

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de ____
(ASSINATURAS)

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br

Assinatura

Assinatura



ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

000148

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

ANTONIO CELIO DA S. P. [Signature]

[Signature]



DESPACHO


000150

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.983.368,11 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Maio de 2023.


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



153
2

Parecer nº 043/2023.

Processo Recebido em 16/05/2023

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 01.001/2023 (Pregão Eletrônico nº 018/2023).

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão.

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 01.001/2023, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 -CPL, REGISTRO DE PREÇO / TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

Os autos contêm, até aqui, 150 (cento e cinquenta) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;
- b) Ofício do Ordenador de Despesa



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

152
r

solicitando autorização para abertura do procedimento em análise, que pode gerar a despesa no valor total de **RS 1.983.368,11 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).**

- c) Despacho do Ordenador de Despesa, autorizando a abertura de licitação;
- d) Documentos pessoais, diplomação e posse do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA;
- e) **Lei nº 431 de 2022**, que dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas suas atribuições e dá outras providências;
- f) **Decreto 020 de 2021**, onde o Prefeito de Itinga do Maranhão, nomeia o Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo;
- g) Declaração do Ordenador de Despesa;
- h) Termo de Referência, devidamente assinado pelo servidor responsável pela elaboração;
- i) Despacho dos gestores, aprovando o Termo de Referência;



153
2

- j) Planilha com orçamentos
- k) Pesquisa de preços (orçamentos);
- l) Recebimentos de Orçamentos e Orçamentos;
- m) Ata de justificativa licitação não exclusiva para micro e pequenas empresas;
- n) Cópia integral e publicação no diário oficial do Estado do Maranhão do Decreto Municipal nº 039/2012, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão;
- o) Declaração do gestor informando que dois membros da comissão julgadora são efetivos, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93;
- p) **Decreto nº 001/2022**, de designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

154
2

e Certificado de Capacitação do
Pregoeiro;

q) Minuta de edital do Pregão Presencial,
acompanhada de seus anexos;

r) Minuta do Contrato;

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.).

Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública. 2.
Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até



155
2

a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância com o disposto no artigo 38, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 10.520/2002, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 039/2012, anexado ao feito administrativo, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

156
r

certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento:

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição:

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica



157
r

do caso em exame.

2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, a **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA**, ordenador de despesa, conforme Decreto supra mencionado, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico- formais.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência.



358
2

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado através de Despacho pela autoridade competente, que no caso é a **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA**, nomeado pelo Prefeito Ordenador de Despesa, através do já referido **Decreto**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o



359
L

cumprimento deste requisito.

4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

É cediço que a pesquisa de preços é indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 3º, III, da Lei 10.520/02, estabelece que, na fase interna do pregão, a Administração Pública deve fazer uma estimativa de preços dos bens ou serviços a serem licitados, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita, efetivamente, o preço praticado no mercado.



360
r

Nesse sentir, o Tribunal de Contas da União - TCU determinou a uma entidade federal que, quando da realização de licitação ou dispensa, procedesse à consulta de preços correntes no mercado consubstanciada em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação (item 36.1.1, TC-011.856/2003-2, Acórdão 1.584/2005-TCU-2º Câmara).

No mesmo sentido: Acórdão 1861/2008 Primeira Câmara. Conforme entendimento sedimentado no TCU, é necessária a "realização de ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia com os arts. 7º, § 2º, inciso III. e 43, IV e V, todos da Lei n.º 8.666/1993" (Acórdão 1.182/2004-Plenário).

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **RS 1.983.368,11 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**. Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante*



JGJ
R

a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantiado Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Tal regra consta do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

6. Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência e a minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM (Registro de Preço)**.

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.



362
2

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 7º., parágrafo 2º. Do Decreto Federal no. 7.892/2013.

8. Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e aconveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação. prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 039/2012.

No presente caso, tal exigência foi cumprida à fls. 75 do processo administrativo, onde se observa Despacho firmado pela Ordenadora de Despesas, autorizando a abertura do procedimento licitatório.



163
R

9. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação do **Decreto nº 001/2022**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações e o Certificado de capacitação da Pregoeira em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada por



164
R

todas as Secretárias interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 039/2012, que traz no § 1º, do art. 3º, a seguinte redação:

“§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recurso eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.”

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 039/2012.

Analizando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **018/2023**, **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade



165
2

Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, para atender as necessidades do **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA** e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados, com os quantitativos exigidos por **este setor**.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital nas disposições gerais, o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item "4".

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital no item 12 – Da habilitação, com habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista,



166
2

qualificação econômica financeira e qualificação técnica, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No caso em tela, por se tratar de Regime de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal no. 7.892/2013, artigo 7º, parágrafo 2º, não se faz necessário indicar dotação orçamentária.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital no item – “Das penalidades”, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Portanto, nos termos do art. 20, incisos VIII e IX do Decreto Municipal nº 039/2012, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de Edital e seus anexos, dentre os quais a Minuta do Contrato o que foi atendido como verificado dos autos.

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve



167
2

seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrio econômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.**” (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, necessários ao termo de ajuste.



168
2

13 - Da Publicidade

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 34/2014, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

169
2

elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 018/2023-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA,** atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 19 (dezenove) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de maio de 2023.

Hellayne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO

1702

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E
TURISMO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.983.368,11 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br

DATA: 16 de junho de 2023

HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

AUTORIDADE COMPETENTE:

Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



171
2

INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



172
2

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
 - 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.
 - 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
 - 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:
 - 3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.



173
2

- 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;
- 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.



174
e

- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
 - 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
 - 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.



175
2

- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
 - 5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.
- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
 - 7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



176
R

- 7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



177
e

- 7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



178
R

- colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.



179
e

- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.



180
R

- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
 - 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
 - 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
 - 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
 - 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



181
R

- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



182
JP

- 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
 - 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



183
JP

- 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

184
JF



- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;
- 11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou



186
r

- qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que



187
R

estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



188
Q

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotês.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
 - 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



189
e

- não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.



190
R

- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
 - 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



191
2

- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
 - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
 - 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº



192
2

- 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
- 20.1.2. apresentar documento falso;
- 20.1.3. fizer declaração falsa;
- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 20.1.8. não manter a proposta.



193
2

- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



194
r

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.
 - 26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



195
R

- comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de ____

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte.

2. JUSTIFICATIVA

Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA realizar os serviços em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para realização dos serviços através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação dos mesmos. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Ma e demais Secretarias, promoverá vários eventos no decorrer do ano de 2023, algumas secretarias não suporta tais eventos, por não ter espaços físicos, para eventos de grande porte. Além de não possuir equipamentos e pessoal especializado em quantidade suficiente, para desenvolver determinadas atividades correlatas a organização de eventos. Pelas razões expostas, faz se necessário a contratação de empresa especializada em som de grande e médio porte, com iluminação de vários tipos, ornamentações com todo o suporte necessário para o bom trabalho indexados aos municípios, que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento. A presente contratação se justifica em razão dos eventos constantes no calendário de programação dos departamentos das secretarias e Prefeitura.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local e promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

196
r

Flávio C. S. F.



197
r

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.1.3. Qualificação técnica;
 - 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
 - 8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

197
r
Rômulo César da S.P.



- 10.1. Os equipamentos locados deverão estar no local do evento, devidamente montado e pronto para utilização com antecedência de um dia da data de realização.
- 10.2. As despesas com o transporte correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica da estrutura montada.
- 10.3. Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.
- 10.4. A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries.
- 10.5. A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- 10.6. É obrigatória a presença de um técnico para operar o equipamento durante todo o período do evento.
- 10.7. É de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- 10.8. É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

198
R

Antonio Góes da S.P.



- 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

199
Antonio Cid de A. R.



14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$$
, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1º = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

200
R

RAIÃO GAB. DA U.P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pela servidora ELENICE GOMES DA SILVA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

202
R

Antonio Góes da S.P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



203
L

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA VISTORIA

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-a integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	DIÁRIA	10	R\$ 12.300,00	R\$ 123.000,00
2	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	DIÁRIA	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
3	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofer's das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacustica completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure	DIÁRIA	8	R\$ 13.700,00	R\$ 109.600,00

Antonio Cassio DA A. R.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4	<p>beta 52, 01 microfone shure beta 91, 01 microfone akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfone sem fio shure pgx beta 58, 01 microfone sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 10.533,33	R\$ 42.133,32
5	<p>Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfone shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfone shure beta 91, 01 microfone akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfone sem fio shure pgx beta 58, 01 microfone sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>	DIÁRIA	10	R\$ 6.536,67	R\$ 65.366,70
6	<p>Iluminação para show: 20 – refletores par 64f#05, 12 – refletores par led rgbw 3wts, 02 – refletores para luz de serviço, 02 – strobos atomic 3000, 08 – moving head spot 1200, 01 – canhão</p>	DIÁRIA	12	R\$ 10.250,00	R\$ 123.000,00

2024
R

Antonio C. S. R.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	seguidor 1500, 01 – mesa digital atualizada, 02 – maquinas de fumaça, 02 – pontos de intercom, 24 – canais de dimmers, 01 – rack de moving, 02 – ventiladores, 15 – box truss, 10 – metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 – abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação				
7	Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.	DIÁRIA	3	R\$ 12.533,33	R\$ 37.599,99
8	Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.	DIÁRIA	10	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
9	Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.	DIÁRIA	8	R\$ 5.666,67	R\$ 45.333,36
10	Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.	DIÁRIA	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
11	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	8	R\$ 26.000,00	R\$ 208.000,00
12	Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional , com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SHOW	3	R\$ 175.066,67	R\$ 525.200,01
13	Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8	R\$ 15.500,00	R\$ 124.000,00
14	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SHOW	8	R\$ 2.333,33	R\$ 18.666,64
15	Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	DIÁRIA	35	R\$ 1.610,00	R\$ 56.350,00
16	Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	95	R\$ 633,33	R\$ 60.166,35

205
R
Antonio Cezar DA
Cezar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



17	Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	20	R\$ 1.316,67	R\$ 26.333,40
18	Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	DIÁRIA	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
19	Equipe organização e apoio	DIÁRIA	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
20	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 41 e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.	DIÁRIA	2	R\$ 8.366,67	R\$ 16.733,34
21	Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	SHOW	3	R\$ 2.333,33	R\$ 6.999,99
22	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	SHOW	5	R\$ 2.233,33	R\$ 11.166,65
23	Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	DIÁRIA	8	R\$ 3.633,33	R\$ 29.066,64
24	Bandeirinhas - cota mei/me/ep	UNIDADE	300	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00
25	Balões decorativos 1m	UNIDADE	8	R\$ 343,33	R\$ 2.746,64
26	Balões decorativos 50cm	UNIDADE	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
27	Balões decorativos 30cm	UNIDADE	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,60
28	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	UNIDADE	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00
29	Lâmpada para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 24,67	R\$ 1.060,81
30	Bocais para iluminação dos balões	UNIDADE	43	R\$ 7,67	R\$ 329,81
31	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
32	Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,02
33	Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças	UNIDADE	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
34	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	METROS	1.000	R\$ 16,67	R\$ 16.670,00
35	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	UNIDADE	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
36	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	DIÁRIA	5	R\$ 6.166,67	R\$ 30.833,35
37	Presépio completo de 1 mts	UNIDADE	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
38	Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
39	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
40	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
41	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
42	Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	METROS	200	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
43	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
45	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
46	Mangueira luminosa led verde 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
47	Mangueira luminosa led azul 100 metros	METROS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
48	Arvore de natal 2,5m	UNIDADE	4	R\$ 1.533,33	R\$ 6.133,32
49	Arvore de natal 3.0m	UNIDADE	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

2006
e

Antonio Cesar da S.P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



50	Enfeite boneco	UNIDADE	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
51	Enfeite sino	UNIDADE	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
52	Enfeite anjo	UNIDADE	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
53	Enfeite bola	UNIDADE	20	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60
54	Enfeite pinha	UNIDADE	15	R\$ 68,33	R\$ 1.024,95
55	Enfeite rosto papai Noel	UNIDADE	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
56	Enfeite laço	UNIDADE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
57	Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
58	Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 24,67	R\$ 320,71
59	Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 26,33	R\$ 342,29
60	Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 29,33	R\$ 381,29
61	Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	UNIDADE	13	R\$ 35,67	R\$ 463,71
62	Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	METROS	800	R\$ 38,33	R\$ 30.664,00
Valor Total					R\$ 1.983.368,11

207
r

[Handwritten signature]
Ribeiro Cassio da S. R.



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

2082

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Prônio G. 200 DA U.F.



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 018/2023, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 018/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

209
R. Antônio G. de O. S. P.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

210
R

Antonio Celso da S. R.



CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

211
R

Arromb G. R. D. J. A.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



212
R

- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

Antonio Luiz da S.



213
r

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 018/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

Antonio G. 210 PA S. P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



214
R

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
REPRESENTANTE:	CPF:

DADOS DO CONTRATADO	
RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CONTATO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	CPF:

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

Antonio Gilio da Silva



215
r

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

Rafael de Carvalho Santos



216
R

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Antonio G210



217
e

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLASF. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

Rafaelino L. de O. J. A. S. P.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

218
R

Antonio Cesar da S. R.



219
R

- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

R. Antônio Costa de A. P.



220
9

- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

Ruiando C. S. D. J.



ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL

PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

221
R

Priscila C. S. D. A.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



222
r

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Ordem de Serviço

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de ____
(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



223
r

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME
CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE
Nº PROCESSO
Nº ARP
Nº CONTRATO
OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME
LOGRADOURO
CIDADE
CONTATO
CPF/CNPJ
BAIRRO
ESTADO
E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF
DATA EMISSÃO

Rafaelino Azeite SA

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



224
h

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

225
M

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 019/2023, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de colangioprocedimento, ressonância magnética de articulações, coluna e ressonância magnética de cérebro, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, junto à ALFA CLINICA LTDA - I-MEDICAL RUA CORONEL VITORINO LUCENA 352, CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MACNPJ: 41.458.279/0001-39, no valor global de: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais). Gonçalves Dias- MA, 26 de maio de 2023 Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 6b5403b9f94e8646f3a6253793a5b098

educação especial inclusiva..

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 16 de Junho de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Junho de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**
Código identificador: 9cd9373a8f4c88de66eb98fc55144d8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte.

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 16 de Junho de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Junho de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**
Código identificador: f23872649e020ca327559d76eadd2337

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em piso Intertravado com bloco sextavado 25x25 e drenagem superficial, no Município de Itinga do Maranhão - MA..

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 16 de Junho de 2023 às 16:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Junho de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**
Código identificador: 7e05061814e16794077ab10587598fe8

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas em fornecimento de material pedagógico para

PORTARIA Nº 001/2023-ADM

PORTARIA Nº 001/2023

RENILSON ALVES MACHADO, Secretário de Administração, Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.



226
M

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 - CENTRO - CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão\MA
CNPJ: 01.614.537/0001-04 - Tel. 99 991151320 - Site:

PREGÃO - 18/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	02/06/2023
DATA DA ABERTURA:	16/06/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO:	01/06/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	LICITA ITINGA
COMISSÃO:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	FRANCISCO LEONARDO FRANCO CARVALHO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	HELLAYNNE DÂMARIS SILVA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA

INFORMAÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
01/06/2023	PROCESSO CADASTRADO	ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA	ABERTA

227

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 05/06/2023 - 05/06/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01614537000104
DATA DE CRIAÇÃO: 05/06/2023 12:04:20
CODIGO DE AUTENTICIDADE: 2939fc2e-9d27-43e6-9e3e-65a00088a81e

Procedimento

cnj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01614537000104	PE0182023SEMUC	PE	18	2023	01915451396	05/06/2023	-	-	ENVIADO
01614537000104	PE0212023SEMIT	PE	21	2023	01915451396	05/06/2023	-	-	ENVIADO
06073632000149	PE0202023SEMED	PE	20	2023	01915451396	05/06/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 3

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

228
M

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01001/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **16/06/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **01/06/2023**

Limite de impugnação: **13/06/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **16/06/2023 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	10	DIÁRIA	8.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 2

Lote 2

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

229

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	30	DIARIA	400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 3

Lote 3

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 10 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	8	DIARIA	11.560,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 4

Lote 4

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	4	DIÁRIA	9.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofers das lx 218, 01 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

231
M

0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofers das lx 218, 01 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12. 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jcl 20, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 01 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

10

DIARIA

6.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 6
Lote 6

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64f05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação

Descrição do Fornecedor

0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64f05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

12

DIARIA

8.980,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.

3

DIÁRIA

9.250,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8

Lote 8

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.

10

DIÁRIA

2.150,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 9

Lote 9

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.

8

DIÁRIA

4.980,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 10

Lote 10

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.

200

DIÁRIA

120,00

232
M

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 11
Lote 11

233
M

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHOW	24.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 12
Lote 12

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	3	SHOW	169.200,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 13
Lote 13

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHOW	14.800,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 14**Lote 14**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada

8

SHOW

1.980,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 15**Lote 15**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.

35

DIÁRIA

1.280,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 16**Lote 16**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

95

DIÁRIA

580,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 17**Lote 17**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

235
MP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	20	DIÁRIA	1.190,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 18
Lote 18

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	35	DIÁRIA	690,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 19
Lote 19

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Equipe organização e apoio

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Equipe organização e apoio	20	DIÁRIA	975,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 20
Lote 20

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.	2	DIÁRIA	7.985,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 21
Lote 21

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	3	SHOW	1.988,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 22

Lote 22

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	5	SHOW	1.988,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 23

Lote 23

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par. 12 refletores e 2 stroves

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par. 12 refletores e 2 stroves	8	DIÁRIA	2.980,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 24

Lote 24

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Bandeirinhas - cota mei/me/ep

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bandeirinhas - cota mei/me/ep	300	UNIDADE	17,30

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 25

Lote 25

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Balões decorativos 1m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Balões decorativos 1m	8	UNIDADE	298,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 26

Lote 26

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Balões decorativos 50cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Balões decorativos 50cm	15	UNIDADE	198,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 27

Lote 27

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Balões decorativos 30cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Balões decorativos 30cm	20	UNIDADE	115,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 28

Lote 28

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	9	UNIDADE	1.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 29
Lote 29

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Lâmpada para iluminação dos balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Lâmpada para iluminação dos balões	43	UNIDADE	23,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 30
Lote 30

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Bocais para iluminação dos balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bocais para iluminação dos balões	43	UNIDADE	6,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 31
Lote 31

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	6	UNIDADE	1.580,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 32
Lote 32

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

0 - Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	6	UNIDADE	1.580,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 33
Lote 33

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES **CNPJ/CPF** 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças	6	UNIDADE	1.198,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

239
M

Lote 34
Lote 34

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES **CNPJ/CPF** 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Tecido chita para ornamentação - cores variadas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Tecido chita para ornamentação - cores variadas	1.000	METROS	15,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 35
Lote 35

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES **CNPJ/CPF** 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	1	UNIDADE	3.150,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 36
Lote 36

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES **CNPJ/CPF** 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio).
Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20
inserções de 30 segundos.

5

DIÁRIA

4.990,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 37

Lote 37

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Presépio completo de 1 mts

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

0 - Presépio completo de 1 mts

1

UNIDADE

3.190,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 38

Lote 38

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

0 - Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial

200

METROS

45,70

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 39

Lote 39

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

0 - Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial

200

METROS

45,70

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 40

Lote 40

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial

240
M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	200	METROS	45,70
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 41
Lote 41

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	200	METROS	15,70
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 42
Lote 42

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	200	METROS	47,43
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 43
Lote 43

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	200	METROS	9,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 44
Lote 44

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - 0 - Mangueira luminosa led branca fria 100 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

0 - Mangueira luminosa led branca fria 100 metros 200 METROS 9,95

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 45

Lote 45

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Mangueira luminosa led vermelho 100 metros

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Mangueira luminosa led vermelho 100 metros

200

METROS

9,95

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 46

Lote 46

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Mangueira luminosa led verde 100 metros

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Mangueira luminosa led verde 100 metros

200

METROS

9,95

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 47

Lote 47

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Mangueira luminosa led azul 100 metros

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Mangueira luminosa led azul 100 metros

200

METROS

9,95

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 48

Lote 48

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Arvore de natal 2,5m

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Arvore de natal 2,5m

4

UNIDADE

1.525,66

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Lote 49 Lote 49		
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador		
1 - Arvore de natal 3.0m		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Arvore de natal 3.0m	1	UNIDADE
Unitário Proposto	2.686,50	
Marca:	Fabricante:	Modelo:

243
M

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Lote 50 Lote 50		
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador		
1 - Enfeite boneco		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Enfeite boneco	15	UNIDADE
Unitário Proposto	238,80	
Marca:	Fabricante:	Modelo:

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Lote 51 Lote 51		
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador		
1 - Enfeite sino		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Enfeite sino	15	UNIDADE
Unitário Proposto	199,00	
Marca:	Fabricante:	Modelo:

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Lote 52 Lote 52		
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador		
1 - Enfeite anjo		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
Enfeite anjo	15	UNIDADE
Unitário Proposto	228,85	
Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 53**Lote 53**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Enfeite bola

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite bola	20	UNIDADE	112,76

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 54**Lote 54**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Enfeite pinha

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite pinha	15	UNIDADE	67,99

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 55**Lote 55**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Enfeite rosto papai Noel

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite rosto papai Noel	20	UNIDADE	67,99

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 56**Lote 56**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Enfeite laço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite laço	20	UNIDADE	39,80

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 57**Lote 57**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	13	UNIDADE	19,90
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 58			
Lote 58			
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	13	UNIDADE	24,55
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 59			
Lote 59			
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	13	UNIDADE	26,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 60			
Lote 60			
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	13	UNIDADE	29,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 61			
Lote 61			
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19	

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)

Descrição do Fornecedor

Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

13

UNIDADE

35,49

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 62**Lote 62**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF 35.677.150/0001-19

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.

Descrição do Fornecedor

Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

800

METROS

33,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.000,00	
Lote 1	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.200,00	16/06/2023 09:19:05
Lote 1	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.230,00	16/06/2023 09:21:13
Lote 1	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.150,00	16/06/2023 09:21:27
Lote 1	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.100,00	16/06/2023 09:26:08
Lote 1	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.099,00	16/06/2023 09:26:56
Lote 1	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.098,00	16/06/2023 09:30:50
Lote 1	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.097,00	16/06/2023 09:31:09
Lote 1	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.095,00	16/06/2023 09:31:56
Lote 1	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.094,00	16/06/2023 09:32:07
Lote 1	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.000,00	16/06/2023 09:32:12
Lote 1	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9.900,00	16/06/2023 09:47:14
Lote 1	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	8.000,00	16/06/2023 10:06:34
Lote 1	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	8.000,00	16/06/2023 14:23:48

Lote 2	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	490,00	16/06/2023 09:19:22
Lote 2	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	480,00	16/06/2023 09:21:39
Lote 2	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	470,00	16/06/2023 09:26:18
Lote 2	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	469,00	16/06/2023 09:27:02
Lote 2	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	468,00	16/06/2023 09:30:58
Lote 2	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	467,00	16/06/2023 09:31:15
Lote 2	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	450,00	16/06/2023 10:06:26
Lote 2	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	400,00	16/06/2023 10:06:53
Lote 2	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	400,00	16/06/2023 14:23:50
Lote 3	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.300,00	
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	13.630,00	16/06/2023 09:19:32
Lote 3	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	13.620,00	16/06/2023 09:21:48
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	13.600,00	16/06/2023 09:26:26
Lote 3	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	13.599,00	16/06/2023 09:27:07
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	13.597,00	16/06/2023 09:31:16
Lote 3	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	13.596,00	16/06/2023 09:31:23
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	13.500,00	16/06/2023 09:32:19
Lote 3	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	13.490,00	16/06/2023 09:47:24
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	13.400,00	16/06/2023 09:47:56
Lote 3	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	13.300,00	16/06/2023 09:48:16
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	13.000,00	16/06/2023 09:49:04
Lote 3	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.990,00	16/06/2023 09:49:22
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.500,00	16/06/2023 09:50:07
Lote 3	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.499,00	16/06/2023 09:50:15
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.400,00	16/06/2023 09:51:27
Lote 3	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.399,00	16/06/2023 09:51:52
Lote 3	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.300,00	16/06/2023 09:53:07
Lote 3	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	11.560,00	16/06/2023 10:07:14

247
M

Lote 3	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	11.560,00	16/06/2023 14:23:57
Lote 4	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.000,00	
Lote 4	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.470,00	16/06/2023 09:19:43
Lote 4	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.420,00	16/06/2023 09:21:57
Lote 4	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.410,00	16/06/2023 09:26:37
Lote 4	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.400,00	16/06/2023 09:27:16
Lote 4	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.399,00	16/06/2023 09:31:29
Lote 4	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.398,00	16/06/2023 09:31:55
Lote 4	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.300,00	16/06/2023 09:47:40
Lote 4	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.200,00	16/06/2023 09:48:22
Lote 4	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.100,00	16/06/2023 09:49:12
Lote 4	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.099,00	16/06/2023 09:49:28
Lote 4	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.000,00	16/06/2023 09:50:16
Lote 4	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9.000,00	16/06/2023 10:07:30
Lote 4	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9.000,00	16/06/2023 14:23:59
Lote 5	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	6.500,00	16/06/2023 09:19:51
Lote 5	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	6.490,00	16/06/2023 09:22:07
Lote 5	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	6.480,00	16/06/2023 09:26:50
Lote 5	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	6.470,00	16/06/2023 09:27:23
Lote 5	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	6.468,00	16/06/2023 09:31:39
Lote 5	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	6.467,00	16/06/2023 09:32:01
Lote 5	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	6.400,00	16/06/2023 10:07:48
Lote 5	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	6.000,00	16/06/2023 10:09:23
Lote 5	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	6.000,00	16/06/2023 14:24:02
Lote 6	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	9.999,00	
Lote 6	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.190,00	16/06/2023 09:20:01
Lote 6	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.180,00	16/06/2023 09:22:19
Lote 6	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.175,00	16/06/2023 09:26:57

Lote 6	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.174,00	16/06/2023 09:27:30
Lote 6	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.100,00	16/06/2023 09:48:24
Lote 6	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.000,00	16/06/2023 09:48:38
Lote 6	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	9.999,00	16/06/2023 09:54:33
Lote 6	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9.990,00	16/06/2023 09:55:09
Lote 6	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	8.980,00	16/06/2023 10:09:06
Lote 6	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	8.980,00	16/06/2023 14:24:03
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.460,00	16/06/2023 09:20:13
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.450,00	16/06/2023 09:22:29
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.445,00	16/06/2023 09:27:13
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.444,00	16/06/2023 09:27:37
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.400,00	16/06/2023 09:32:05
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	12.390,00	16/06/2023 09:32:22
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	12.000,00	16/06/2023 09:48:39
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	11.990,00	16/06/2023 09:48:51
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	11.500,00	16/06/2023 09:49:28
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	11.490,00	16/06/2023 09:49:33
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	11.400,00	16/06/2023 09:49:47
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	11.390,00	16/06/2023 09:50:02
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	11.000,00	16/06/2023 09:50:39
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.990,00	16/06/2023 09:50:51
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.900,00	16/06/2023 09:51:38
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.890,00	16/06/2023 09:51:58
Lote 7	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.870,00	16/06/2023 09:52:55
Lote 7	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	10.800,00	16/06/2023 09:53:33
Lote 7	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	10.790,00	16/06/2023 10:08:13
Lote 7	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9.250,00	16/06/2023 10:08:52
Lote 7	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9.250,00	16/06/2023 14:24:05

Lote 8	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	3.130,00	16/06/2023 09:20:29
Lote 8	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	3.129,00	16/06/2023 09:22:36
Lote 8	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	3.128,00	16/06/2023 09:27:21
Lote 8	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	3.127,00	16/06/2023 09:27:43
Lote 8	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	3.100,00	16/06/2023 09:48:50
Lote 8	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	3.099,00	16/06/2023 09:48:58
Lote 8	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	3.000,00	16/06/2023 09:49:39
Lote 8	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.999,00	16/06/2023 09:50:09
Lote 8	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.999,00	16/06/2023 10:08:26
Lote 8	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.150,00	16/06/2023 10:08:35
Lote 8	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.150,00	16/06/2023 14:24:07
Lote 9	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	5.630,00	16/06/2023 09:20:37
Lote 9	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	5.620,00	16/06/2023 09:22:43
Lote 9	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	5.615,00	16/06/2023 09:27:34
Lote 9	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	5.614,00	16/06/2023 09:27:47
Lote 9	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	4.980,00	16/06/2023 10:08:20
Lote 9	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	5.613,00	16/06/2023 10:08:46
Lote 9	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	4.980,00	16/06/2023 14:24:09
Lote 10	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	168,00	
Lote 10	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	168,00	16/06/2023 09:20:45
Lote 10	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	167,00	16/06/2023 09:22:48
Lote 10	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	120,00	16/06/2023 10:08:09
Lote 10	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	120,00	16/06/2023 14:24:11
Lote 11	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	25.850,00	16/06/2023 09:21:48
Lote 11	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	25.849,00	16/06/2023 09:24:34
Lote 11	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	25.848,00	16/06/2023 09:28:16
Lote 11	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	25.847,00	16/06/2023 09:28:59
Lote 11	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	25.846,00	16/06/2023 09:30:02

250
M

Lote 11	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	25.845,00	16/06/2023 09:30:10
Lote 11	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	25.840,00	16/06/2023 09:32:44
Lote 11	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	25.830,00	16/06/2023 09:47:34
Lote 11	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	24.000,00	16/06/2023 10:24:09
Lote 11	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	25.820,00	16/06/2023 10:26:04
Lote 11	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	24.000,00	16/06/2023 14:24:15
Lote 12	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	174.100,00	16/06/2023 09:22:05
Lote 12	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	174.090,00	16/06/2023 09:24:44
Lote 12	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	174.085,00	16/06/2023 09:28:34
Lote 12	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	174.084,00	16/06/2023 09:29:06
Lote 12	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	174.083,00	16/06/2023 09:29:53
Lote 12	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	174.082,00	16/06/2023 09:30:15
Lote 12	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	174.000,00	16/06/2023 09:32:53
Lote 12	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	173.900,00	16/06/2023 09:47:44
Lote 12	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	173.500,00	16/06/2023 09:50:57
Lote 12	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	173.490,00	16/06/2023 09:51:07
Lote 12	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	173.480,00	16/06/2023 09:51:54
Lote 12	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	173.450,00	16/06/2023 09:52:15
Lote 12	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	173.445,00	16/06/2023 09:53:56
Lote 12	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	173.440,00	16/06/2023 09:54:04
Lote 12	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	173.438,00	16/06/2023 09:55:23
Lote 12	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	173.400,00	16/06/2023 09:55:29
Lote 12	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	169.200,00	16/06/2023 10:24:27
Lote 12	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	173.437,00	16/06/2023 10:26:16
Lote 12	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	169.200,00	16/06/2023 14:24:18
Lote 13	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	15.420,00	16/06/2023 09:22:12
Lote 13	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	15.410,00	16/06/2023 09:22:57
Lote 13	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	15.405,00	16/06/2023 09:28:43

Lote 13	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	15.404,00	16/06/2023 09:29:12
Lote 13	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	15.403,00	16/06/2023 09:30:11
Lote 13	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	15.402,00	16/06/2023 09:30:23
Lote 13	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	15.400,00	16/06/2023 09:33:01
Lote 13	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	15.390,00	16/06/2023 09:47:51
Lote 13	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	14.800,00	16/06/2023 10:24:34
Lote 13	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	15.399,00	16/06/2023 10:26:24
Lote 13	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	14.800,00	16/06/2023 14:24:19
Lote 14	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.300,00	
Lote 14	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.320,00	16/06/2023 09:22:19
Lote 14	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.310,00	16/06/2023 09:24:56
Lote 14	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.305,00	16/06/2023 09:28:54
Lote 14	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.304,00	16/06/2023 09:29:19
Lote 14	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.300,00	16/06/2023 09:33:08
Lote 14	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.980,00	16/06/2023 10:24:42
Lote 14	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.980,00	16/06/2023 14:24:21
Lote 15	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.600,00	16/06/2023 09:22:25
Lote 15	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.599,00	16/06/2023 09:25:02
Lote 15	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.598,00	16/06/2023 09:29:15
Lote 15	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.597,00	16/06/2023 09:29:25
Lote 15	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.595,00	16/06/2023 09:33:22
Lote 15	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.594,00	16/06/2023 09:48:05
Lote 15	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.500,00	16/06/2023 09:51:09
Lote 15	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.499,00	16/06/2023 09:51:15
Lote 15	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.498,00	16/06/2023 10:24:39
Lote 15	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.280,00	16/06/2023 10:24:50
Lote 15	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.280,00	16/06/2023 14:24:23
Lote 16	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	600,00	

Lote 16	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	625,00	16/06/2023 09:22:34
Lote 16	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	624,00	16/06/2023 09:25:08
Lote 16	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	623,00	16/06/2023 09:29:24
Lote 16	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	622,00	16/06/2023 09:29:32
Lote 16	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	620,00	16/06/2023 09:53:45
Lote 16	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	619,00	16/06/2023 09:53:57
Lote 16	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	610,00	16/06/2023 09:55:56
Lote 16	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	609,00	16/06/2023 09:56:05
Lote 16	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	600,00	16/06/2023 09:56:26
Lote 16	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	580,00	16/06/2023 10:24:57
Lote 16	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	580,00	16/06/2023 14:24:24
Lote 17	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.300,00	16/06/2023 09:22:41
Lote 17	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.299,00	16/06/2023 09:25:13
Lote 17	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.298,00	16/06/2023 09:29:36
Lote 17	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.297,00	16/06/2023 09:29:48
Lote 17	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.296,00	16/06/2023 10:24:58
Lote 17	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.190,00	16/06/2023 10:25:02
Lote 17	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.190,00	16/06/2023 14:24:25
Lote 18	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	790,00	16/06/2023 09:22:47
Lote 18	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	780,00	16/06/2023 09:23:02
Lote 18	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	770,00	16/06/2023 09:23:19
Lote 18	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	769,00	16/06/2023 09:23:47
Lote 18	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	768,00	16/06/2023 09:29:44
Lote 18	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	767,50	16/06/2023 09:30:00
Lote 18	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	767,00	16/06/2023 10:25:07
Lote 18	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	690,00	16/06/2023 10:25:08
Lote 18	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	690,00	16/06/2023 14:24:27
Lote 19	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.140,00	16/06/2023 09:22:59

Lote 19	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.139,00	16/06/2023 09:25:32
Lote 19	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.130,00	16/06/2023 09:52:06
Lote 19	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.129,00	16/06/2023 09:52:24
Lote 19	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.128,00	16/06/2023 09:53:32
Lote 19	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.120,00	16/06/2023 09:53:53
Lote 19	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.115,00	16/06/2023 09:54:59
Lote 19	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.100,00	16/06/2023 09:55:38
Lote 19	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	975,00	16/06/2023 10:25:17
Lote 19	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	1.114,00	16/06/2023 10:27:20
Lote 19	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	975,00	16/06/2023 14:24:28
Lote 20	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	8.305,00	
Lote 20	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	8.320,00	16/06/2023 09:23:10
Lote 20	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	8.310,00	16/06/2023 09:25:42
Lote 20	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	8.305,00	16/06/2023 09:30:38
Lote 20	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	8.304,00	16/06/2023 09:31:36
Lote 20	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	7.985,00	16/06/2023 10:25:28
Lote 20	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	7.985,00	16/06/2023 14:24:32
Lote 21	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.305,00	
Lote 21	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.320,00	16/06/2023 09:23:33
Lote 21	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.310,00	16/06/2023 09:25:53
Lote 21	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.305,00	16/06/2023 09:52:40
Lote 21	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.988,00	16/06/2023 10:31:51
Lote 21	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.988,00	16/06/2023 14:24:35
Lote 22	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.220,00	16/06/2023 09:20:55
Lote 22	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.210,00	16/06/2023 09:25:59
Lote 22	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	2.209,00	16/06/2023 10:31:20
Lote 22	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.988,00	16/06/2023 10:32:02
Lote 22	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.988,00	16/06/2023 14:24:37

Lote 23	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	3.610,00	16/06/2023 09:21:04
Lote 23	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	3.600,00	16/06/2023 09:26:05
Lote 23	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	3.599,00	16/06/2023 10:30:56
Lote 23	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.980,00	16/06/2023 10:32:17
Lote 23	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.980,00	16/06/2023 14:24:38
Lote 24	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	17,50	16/06/2023 10:32:26
Lote 24	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	17,50	16/06/2023 14:24:39
Lote 25	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	298,00	16/06/2023 10:32:32
Lote 25	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	298,00	16/06/2023 14:24:41
Lote 26	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	198,00	16/06/2023 10:32:38
Lote 26	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	198,00	16/06/2023 14:24:42
Lote 27	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	115,00	16/06/2023 10:32:56
Lote 27	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	115,00	16/06/2023 14:24:43
Lote 28	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.000,00	16/06/2023 10:33:01
Lote 28	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.000,00	16/06/2023 14:24:45
Lote 29	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	23,90	16/06/2023 10:33:22
Lote 29	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	23,90	16/06/2023 14:24:46
Lote 30	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	6,90	16/06/2023 10:33:29
Lote 30	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	6,90	16/06/2023 14:24:48
Lote 31	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.580,00	16/06/2023 10:36:30
Lote 31	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.580,00	16/06/2023 14:24:52
Lote 32	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.580,00	16/06/2023 10:36:36
Lote 32	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.580,00	16/06/2023 14:24:53
Lote 33	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.198,00	16/06/2023 10:36:45
Lote 33	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.198,00	16/06/2023 14:24:56
Lote 34	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	15,90	16/06/2023 10:36:52
Lote 34	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	15,90	16/06/2023 14:24:57
Lote 35	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	3.150,00	16/06/2023 10:37:10

Lote 35	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	3.150,00	16/06/2023 14:24:58
Lote 36	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	6.130,00	16/06/2023 09:21:17
Lote 36	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	6.129,00	16/06/2023 09:26:17
Lote 36	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	6.000,00	16/06/2023 09:33:57
Lote 36	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	5.999,00	16/06/2023 09:49:48
Lote 36	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	5.998,00	16/06/2023 09:52:26
Lote 36	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	5.997,00	16/06/2023 09:54:36
Lote 36	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	5.996,00	16/06/2023 09:56:42
Lote 36	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	4.990,00	16/06/2023 10:37:20
Lote 36	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	5.995,00	16/06/2023 10:38:13
Lote 36	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	4.990,00	16/06/2023 14:25:01
Lote 37	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	3.190,00	16/06/2023 10:37:32
Lote 37	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	3.190,00	16/06/2023 14:25:02
Lote 38	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	45,70	16/06/2023 10:37:42
Lote 38	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	45,70	16/06/2023 14:25:03
Lote 39	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	45,70	16/06/2023 10:37:47
Lote 39	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	45,70	16/06/2023 14:25:06
Lote 40	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	45,70	16/06/2023 10:37:52
Lote 40	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	45,70	16/06/2023 14:25:08
Lote 41	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	45,70	16/06/2023 10:44:04
Lote 41	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	45,70	16/06/2023 14:25:11
Lote 42	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	47,43	
Lote 42	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	47,43	16/06/2023 14:25:14
Lote 43	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	
Lote 43	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	16/06/2023 14:25:15
Lote 44	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	
Lote 44	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	16/06/2023 14:25:16
Lote 45	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	

255
M

Lote 45	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	16/06/2023 14:25:19
Lote 46	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	
Lote 46	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	16/06/2023 14:25:20
Lote 47	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	
Lote 47	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	9,95	16/06/2023 14:25:21
Lote 48	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.525,66	
Lote 48	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	1.525,66	16/06/2023 14:25:23
Lote 49	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.686,50	
Lote 49	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	2.686,50	16/06/2023 14:25:24
Lote 50	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	238,80	
Lote 50	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	238,80	16/06/2023 14:25:26
Lote 51	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	199,00	
Lote 51	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	199,00	16/06/2023 14:25:30
Lote 52	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	228,85	
Lote 52	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	228,85	16/06/2023 14:25:31
Lote 53	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	112,76	
Lote 53	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	112,76	16/06/2023 14:25:33
Lote 54	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	67,99	
Lote 54	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	67,99	16/06/2023 14:25:34
Lote 55	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	67,99	
Lote 55	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	67,99	16/06/2023 14:25:35
Lote 56	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	39,80	
Lote 56	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	39,80	16/06/2023 14:25:37
Lote 57	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	19,90	
Lote 57	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	19,90	16/06/2023 14:25:39
Lote 58	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	24,55	
Lote 58	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	24,55	16/06/2023 14:25:41
Lote 59	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	26,20	

256
M

Lote 59	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	26,20	16/06/2023 14:25:43
Lote 60	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	29,18	
Lote 60	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	29,18	16/06/2023 14:25:45
Lote 61	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	35,49	
Lote 61	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	35,49	16/06/2023 14:25:48
Lote 62	Fechada	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	37,00	
Lote 62	Aberta	M P PUBLICIDADE LTDA 22.717.236/0001-86	37,00	16/06/2023 09:23:44
Lote 62	Aberta	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	36,50	16/06/2023 09:26:46
Lote 62	Fechada	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	33,00	16/06/2023 10:54:03
Lote 62	Negociação	V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	33,00	16/06/2023 14:25:49

257
MP

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	16/06/2023 09:05:15
Pregoeiro(a)	Bom Dia Senhores licitantes.	16/06/2023 09:07:46
Pregoeiro(a)	Vamos dar início aos trabalhos do presente procedimento.	16/06/2023 09:08:06
Pregoeiro(a)	Solicito que aguardem conectados o início da etapa de lances enquanto finalizo a classificação das propostas.	16/06/2023 09:08:48
Pregoeiro(a)	Lembrando que o presente certame será processado por disputa ABERTO/FECHADO, que consiste em 3 etapas, sendo: 1. 15 minutos de lances abertos 2. Tempo alcatório de até 10 minutos 3. 5 minutos para o lance fechado.	16/06/2023 09:10:37
Pregoeiro(a)	Só se classificam para o lance fechado os 3 melhores preços.	16/06/2023 09:10:52
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	16/06/2023 09:11:01
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	16/06/2023 09:16:57
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	16/06/2023 09:16:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:17:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:18:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:18:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:18:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:18:23

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 54 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:19:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 52 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:19:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 59 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:19:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 58 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:19:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 61 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:19:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 62 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 09:19:25
Pregoeiro(a)	Considerando que só há dois concorrentes participando da disputa, foi aberto todos os itens simultaneamente, a etapa de lances fechados abriremos os itens de forma mais compassada.	16/06/2023 09:20:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	16/06/2023 09:45:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	16/06/2023 09:45:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 03 .	16/06/2023 09:46:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 04 .	16/06/2023 09:46:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 05 .	16/06/2023 09:46:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 06 .	16/06/2023 09:46:37
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 07 .	16/06/2023 09:46:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 08 .	16/06/2023 09:46:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 09 .	16/06/2023 09:46:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 10 .	16/06/2023 09:46:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 11 .	16/06/2023 09:46:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 12 .	16/06/2023 09:46:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 13 .	16/06/2023 09:46:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 14 .	16/06/2023 09:46:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 15 .	16/06/2023 09:46:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 16 .	16/06/2023 09:46:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 17 .	16/06/2023 09:46:59
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 18 .	16/06/2023 09:47:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 19 .	16/06/2023 09:47:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 20 .	16/06/2023 09:47:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 21 .	16/06/2023 09:48:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 22 .	16/06/2023 09:48:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 23 .	16/06/2023 09:48:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 24 .	16/06/2023 09:48:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 25 .	16/06/2023 09:48:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 26 .	16/06/2023 09:48:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 27 .	16/06/2023 09:48:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 28 .	16/06/2023 09:48:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 29 .	16/06/2023 09:48:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 30 .	16/06/2023 09:48:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 31 .	16/06/2023 09:48:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 32 .	16/06/2023 09:48:37
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 33 .	16/06/2023 09:48:38
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 34 .	16/06/2023 09:48:40

259
H

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 35	16/06/2023 09:48:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 36	16/06/2023 09:48:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 37	16/06/2023 09:48:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 38	16/06/2023 09:48:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 39	16/06/2023 09:48:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 40	16/06/2023 09:48:48
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 41	16/06/2023 09:49:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 42	16/06/2023 09:49:37
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 43	16/06/2023 09:49:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 44	16/06/2023 09:49:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 45	16/06/2023 09:49:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 46	16/06/2023 09:49:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 47	16/06/2023 09:50:02
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 48	16/06/2023 09:50:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 49	16/06/2023 09:50:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 50	16/06/2023 09:50:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 51	16/06/2023 09:50:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 52	16/06/2023 09:50:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 53	16/06/2023 09:50:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 54	16/06/2023 09:50:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 55	16/06/2023 09:50:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 56	16/06/2023 09:50:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 57	16/06/2023 09:50:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 58	16/06/2023 09:50:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 59	16/06/2023 09:50:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 60	16/06/2023 09:50:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 61	16/06/2023 09:50:26
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 62	16/06/2023 09:50:28
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, está encerrada a etapa de lances abertos.	16/06/2023 10:05:36
Pregoeiro(a)	Vamos dar início a etapa de lances fechados.	16/06/2023 10:05:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:05:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:05:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:05:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:06:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:06:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:06:05
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:06:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:06:07

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:06:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:06:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:22:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:22:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:22:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:23:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:23:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:23:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:23:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:23:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:23:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 20 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:23:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 21 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 22 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 23 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 24 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 25 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 26 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 27 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 28 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 29 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 30 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:29:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 31 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:35:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 32 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:35:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 33 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:35:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 34 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:35:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 35 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:36:07

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 36 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:36:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 37 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:36:10
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 38 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:36:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 39 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:36:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 40 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:36:18
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 41 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:43:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 42 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:43:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 43 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:43:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 44 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:43:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 45 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:43:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 46 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:43:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 47 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:43:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 48 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:43:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 49 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:44:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 50 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:44:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 51 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 52 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 53 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 54 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 55 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 56 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 57 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 58 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 59 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:52:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 60 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:53:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 61 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:53:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 62 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2023 10:53:08

262
M

Pregoeiro(a)	Vamos dar início a negociação de preços	16/06/2023 11:02:49
Pregoeiro(a)	Solicito que aguardem um momento, pois estou com um problema interno ao avançar com os itens para negociação.	16/06/2023 11:07:59
Pregoeiro(a)	Solicito que aguardem mais um pouco.	16/06/2023 11:29:19
Pregoeiro(a)	Senhores devido a um problema técnico, vamos suspender a sessão para almoço e retornamos as 14h para dar andamento a sessão de negociação.	16/06/2023 11:41:28
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes	16/06/2023 14:23:32
Pregoeiro(a)	Vamos dar andamento aos trabalhos.	16/06/2023 14:23:39
Fornecedor 2	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Nossos valores de ultimo lance estão no limite, portanto, não vai ser mais possível baixar.	16/06/2023 14:26:07
Pregoeiro(a)	Obrigado pelo retorno.	16/06/2023 14:26:21
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	16/06/2023 14:30:14
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:30:34
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:30:58
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:22
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:26
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:27
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:29
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:32
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:34
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:35
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:36
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:40
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:31:42
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:32:14
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:32:26
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:32:29
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:32:30
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:32:31
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:32:33
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:32:34
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:32:36

Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:15
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:17
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:19
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 51 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:22
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 52 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:27
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 53 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:28
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 54 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:48
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 55 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:50
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 56 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:54
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 57 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:56
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 58 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:57
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 59 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:35:59
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 60 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:36:00
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 61 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:36:04
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 62 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2023 14:36:05
Pregoeiro(a)	Está encerrada a etapa de lances, iremos iniciar a etapa de análise de documentos de habilitação	16/06/2023 14:39:01
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2023 16:10:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES, solicito o anexo da proposta de preços readequada ao valor final de seus lances no prazo de 2 horas.	16/06/2023 17:24:51
Pregoeiro(a)	Considerando que o prazo se encerrará fora do horário de expediente, e que o processo de análise e validação leva um tempo para ser realizado. Suspenderei a sessão, ficando agendado a data de reabertura para segunda-feira, dia 19/06/2023 às 10hrs.	16/06/2023 17:25:07
Pregoeiro(a)	O prazo de envio se encerra na segunda-feira . 19/06/2023 às 9:30h	16/06/2023 17:25:49
Pregoeiro(a)	Para que se cumpra o prazo e horário comercial.	16/06/2023 17:26:11
Pregoeiro(a)	Bom final de semana a todos.	16/06/2023 17:26:20
Pregoeiro(a)	Bom Dia Senhores Licitantes	19/06/2023 10:09:00
Pregoeiro(a)	Estamos apenas validando as certidões apresentadas para finalização do processo.	19/06/2023 10:18:52
Sistema	O fornecedor V H DA S COSTA ALVES foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 62.	19/06/2023 12:09:00
Sistema	O fornecedor V H DA S COSTA ALVES foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 62..	19/06/2023 12:09:18
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 62., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/06/2023 12:39:31).	19/06/2023 12:09:31
Pregoeiro(a)	Considerando que não houve manifestação de recurso, declaro encerrada a sessão.	19/06/2023 13:08:57

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	8.000,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	10.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	400,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	450,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	11.560,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	12.300,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	9.000,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	10.000,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	6.000,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	6.400,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	8.980,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	9.999,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	9.250,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	10.790,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	2.150,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	2.999,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	2.150,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	2.999,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	4.980,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	5.613,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	120,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	168,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	24.000,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	25.820,00

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	169.200,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	173.437,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	14.800,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	15.399,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.980,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	2.300,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.280,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	1.498,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	580,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	600,00

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.190,00

2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	1.296,00
---	----------------------	--------------------	----------

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	690,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	767,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	975,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	1.114,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	7.985,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	8.305,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.988,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	2.305,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.988,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	2.209,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	2.980,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	3.599,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	17,50

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	298,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	198,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	115,00

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.000,00

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	23,90

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	6,90

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.580,00

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.580,00

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.198,00

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	15,90

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	3.150,00

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	4.990,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	5.995,00

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	3.190,00

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	45,70

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	45,70

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	45,70

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	45,70

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	47,43

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	9,95

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	9,95

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	9,95

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	9,95
---	----------------------	--------------------	------

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	9,95

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	1.525,66

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	2.686,50

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	238,80

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	199,00

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	228,85

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	112,76

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	67,99

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	67,99

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	39,80

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	19,90

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	24,55

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	26,20

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	29,18

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	35,49

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	V H DA S COSTA ALVES	35.677.150/0001-19	33,00
2	M P PUBLICIDADE LTDA	22.717.236/0001-86	37,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
19/06/2023 13:09:34	Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 2	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 3	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 4	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 5	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 6	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 7	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 8	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 9	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34

Lote 10	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 11	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 12	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 13	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 14	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 15	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 16	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 17	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 18	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 19	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 20	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 21	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 22	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 23	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 24	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 25	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 26	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 27	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 28	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 29	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 30	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 31	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 32	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 33	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 34	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 35	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 36	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 37	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 38	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 39	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 40	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 41	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 42	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 43	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 44	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 45	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 46	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 47	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 48	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 49	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 50	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 51	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34

223
M

Lote 52	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 53	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 54	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 55	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 56	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 57	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 58	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 59	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 60	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 61	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34
Lote 62	19/06/2023 13:09:15	19/06/2023 13:09:34

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Itinga do Maranhão, 20 de Junho de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho - Pregoeiro(a)

Caio Vitor Delgado Cardoso - Equipe de Apoio

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01001/2023

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

275
M

Lote 1 Lote 1

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.

10

DIÁRIA

12.238,50

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.

10

DIÁRIA

12.300,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 2 Lote 2

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	30	DIÁRIA	497,50

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	30	DIÁRIA	500,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroller, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroller, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	8	DIÁRIA	13.631,50
---	---	--------	-----------

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line. aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line. aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	8	DIÁRIA	13.700,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 4

Lote 4

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 32 line. aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

278
R

<p>0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis. 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>	4	DIARIA	10.480,66
--	---	--------	-----------

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA	CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86
Email: marcospinho@mpvox.com.br	Telefone: (99) 99188-0315
Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>	4	DIARIA	10.533,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofers das lx 218, 01 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofers das lx 218, 01 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

10

DIÁRIA

6.503,99

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofers das lx 218, 01 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofers das lx 218, 01 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12. 05 amplificadores lahgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

10

DIÁRIA

6.536,67

280
M**Marca:****Fabricante:****Modelo:****Lote 6****Lote 6****Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64f05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64f05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação

12

DIÁRIA

10.198,75

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Fornecedor:** M P PUBLICIDADE LTDA**CNPJ/CPF:** 22.717.236/0001-86**Email:** marcospinho@mpvox.com.br**Telefone:** (99) 99188-0315**Data/hora de envio** 16/06/2023 00:46:45**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64f05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64f05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação

12

DIÁRIA

10.250,00

281
M

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 7

Lote 7

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.

3

DIÁRIA

12.470,66

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.

3

DIÁRIA

12.533,33

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8

Lote 8

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.	10	DIÁRIA	3.134,25

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.	10	DIÁRIA	3.150,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 9

Lote 9

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.	8	DIÁRIA	5.638,34

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.	8	DIÁRIA	5.666,67
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 10**Lote 10**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.	200	DIÁRIA	169,15
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.	200	DIÁRIA	170,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 11**Lote 11**

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHOW	25.870,00
--	---	------	-----------

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	8	SHOW	26.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 12
Lote 12

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoesceventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	3	SHOW	174.191,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	3	SHOW	175.066,67

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 13
Lote 13

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	8	SHOW	15.422,50

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	8	SHOW	15.500,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 14
Lote 14

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	8	SHOW	2.321,66

Marca:	Fabricante:	Modelo:
Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA	CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86	
Email: marcospinho@mpvox.com.br	Telefone: (99) 99188-0315	
Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45	Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador		
1 - 0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada		
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida
0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	8	SHOW
		Unitário Proposto
		2.333,33
Marca:	Fabricante:	Modelo:

286
M

Lote 15
Lote 15

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com	Telefone: (99) 99206-0342
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
1 - 0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	35
	Unidade de Medida
	DIÁRIA
	Unitário Proposto
	1.601,95
Marca:	Fabricante:
	Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA	CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86
Email: marcospinho@mpvox.com.br	Telefone: (99) 99188-0315
Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
1 - 0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	
Descrição do Fornecedor	Quantidade
0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	35
	Unidade de Medida
	DIÁRIA
	Unitário Proposto
	1.610,00
Marca:	Fabricante:
	Modelo:

Lote 16
Lote 16

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com	Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor

0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

95

DIÁRIA

630,16

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor

0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

95

DIÁRIA

633,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 17

Lote 17

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor

0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

20

DIÁRIA

1.310,09

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor

0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

20

DIÁRIA

1.316,67

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 18
Lote 18

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

35

DIÁRIA

796,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

35

DIÁRIA

800,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 19
Lote 19

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Equipe organização e apoio

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

0 - Equipe organização e apoio

20

DIÁRIA

1.144,25

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Equipe organização e apoio

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Equipe organização e apoio	20	DIÁRIA	1.150,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 20
Lote 20

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES **CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com **Telefone:** (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.	2	DIÁRIA	8.324,84
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA **CNPJ/CPF:** 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br **Telefone:** (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.	2	DIÁRIA	8.366,67
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 21
Lote 21

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES **CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com **Telefone:** (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	3	SHOW	2.321,66
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA	CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86
Email: marcospinho@mpvox.com.br	Telefone: (99) 99188-0315
Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	3	SHOW	2.333,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 22
Lote 22

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com	Telefone: (99) 99206-0342
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	5	SHOW	2.222,16

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA	CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86
Email: marcospinho@mpvox.com.br	Telefone: (99) 99188-0315
Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	5	SHOW	2.233,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 23
Lote 23**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Iluminação com 8 canhões de ilum. foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves

8

DIÁRIA

3.615,16

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Fornecedor:** M P PUBLICIDADE LTDA**CNPJ/CPF:** 22.717.236/0001-86**Email:** marcospinho@mpvox.com.br**Telefone:** (99) 99188-0315**Data/hora de envio** 16/06/2023 00:46:45**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves

8

DIÁRIA

3.633,33

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 24**
Lote 24**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoesceventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Bandeirinhas - cota mei/me/ep

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Bandeirinhas - cota mei/me/ep

300

UNIDADE

18,58

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 25**
Lote 25**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Balões decorativos 1m

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Balões decorativos 1m	8	UNIDADE	341,61
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 26
Lote 26

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com	Telefone: (99) 99206-0342
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Balões decorativos 50cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Balões decorativos 50cm	15	UNIDADE	208,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 27
Lote 27

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com	Telefone: (99) 99206-0342
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Balões decorativos 30cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Balões decorativos 30cm	20	UNIDADE	122,71
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 28
Lote 28

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com	Telefone: (99) 99206-0342
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	9	UNIDADE	1.094,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 29
Lote 29

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES	CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com	Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Lâmpada para iluminação dos balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Lâmpada para iluminação dos balões	43	UNIDADE	24,55
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 30

Lote 30

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Bocais para iluminação dos balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Bocais para iluminação dos balões	43	UNIDADE	7,63
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 31

Lote 31

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	6	UNIDADE	1.658,34
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 32

Lote 32

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	6	UNIDADE	1.658,34
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 33
Lote 33**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças

6

UNIDADE

1.393,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 34**
Lote 34**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Tecido chita para ornamentação - cores variadas

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Tecido chita para ornamentação - cores variadas

1.000

METROS

16,59

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 35**
Lote 35**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.

1

UNIDADE

3.731,25

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 36**
Lote 36**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	5	DIÁRIA	6.135,84

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	5	DIARIA	6.166,67

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 37

Lote 37

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Presépio completo de 1 mts

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Presépio completo de 1 mts	1	UNIDADE	3.781,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 38

Lote 38

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	200	METROS	47,43

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 39
Lote 39**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial

200

METROS

47,43

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 40**
Lote 40**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial

200

METROS

47,43

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 41**
Lote 41**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

0 - Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial

200

METROS

47,43

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 42**
Lote 42**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - 0 - Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	200	METROS	47,43
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 43

Lote 43

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	200	METROS	9,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 44

Lote 44

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Mangueira luminosa led branca fria 100 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	200	METROS	9,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 45

Lote 45

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Mangueira luminosa led vermelho 100 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	200	METROS	9,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 46

Lote 46

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Mangueira luminosa led verde 100 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mangueira luminosa led verde 100 metros	200	METROS	9,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 47

Lote 47

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Mangueira luminosa led azul 100 metros

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mangueira luminosa led azul 100 metros	200	METROS	9,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 48

Lote 48

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Arvore de natal 2,5m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arvore de natal 2,5m	4	UNIDADE	1.525,66
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 49

Lote 49

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Arvore de natal 3.0m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arvore de natal 3.0m	1	UNIDADE	2.686,50

298
M

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 50
Lote 50

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Telefone: (99) 99206-0342
Avaliação da proposta: Classificado

299
M

Descrição Comprador

1 - Enfeite boneco

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite boneco	15	UNIDADE	238,80

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 51
Lote 51

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Telefone: (99) 99206-0342
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Enfeite sino

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite sino	15	UNIDADE	199,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 52
Lote 52

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Telefone: (99) 99206-0342
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Enfeite anjo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite anjo	15	UNIDADE	228,85

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 53
Lote 53

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19
Telefone: (99) 99206-0342
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - Enfeite bola			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite bola	20	UNIDADE	112,76
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 54			
Lote 54			
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19	
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com		Telefone: (99) 99206-0342	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Enfeite pinha			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite pinha	15	UNIDADE	67,99
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 55			
Lote 55			
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19	
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com		Telefone: (99) 99206-0342	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Enfeite rosto papai Noel			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite rosto papai Noel	20	UNIDADE	67,99
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 56			
Lote 56			
Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19	
Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com		Telefone: (99) 99206-0342	
Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Enfeite laço			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enfeite laço	20	UNIDADE	39,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

300
M

Lote 57
Lote 57**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)

13

UNIDADE

19,90

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 58**
Lote 58**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)

13

UNIDADE

24,55

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 59**
Lote 59**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de Medida****Unitário Proposto**

Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)

13

UNIDADE

26,20

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 60**
Lote 60**Fornecedor:** V H DA S COSTA ALVES**CNPJ/CPF:** 35.677.150/0001-19**Email:** vaproducoeseeventos@hotmail.com**Telefone:** (99) 99206-0342**Data/hora de envio** 15/06/2023 16:25:41**Avaliação da proposta:** Classificado**Descrição Comprador**

1 - Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	13	UNIDADE	29,18
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 61
Lote 61

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	13	UNIDADE	35,49
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 62
Lote 62

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ/CPF: 35.677.150/0001-19

Email: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Telefone: (99) 99206-0342

Data/hora de envio 15/06/2023 16:25:41

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	800	METROS	38,14
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: M P PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 22.717.236/0001-86

Email: marcospinho@mpvox.com.br

Telefone: (99) 99188-0315

Data/hora de envio 16/06/2023 00:46:45

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

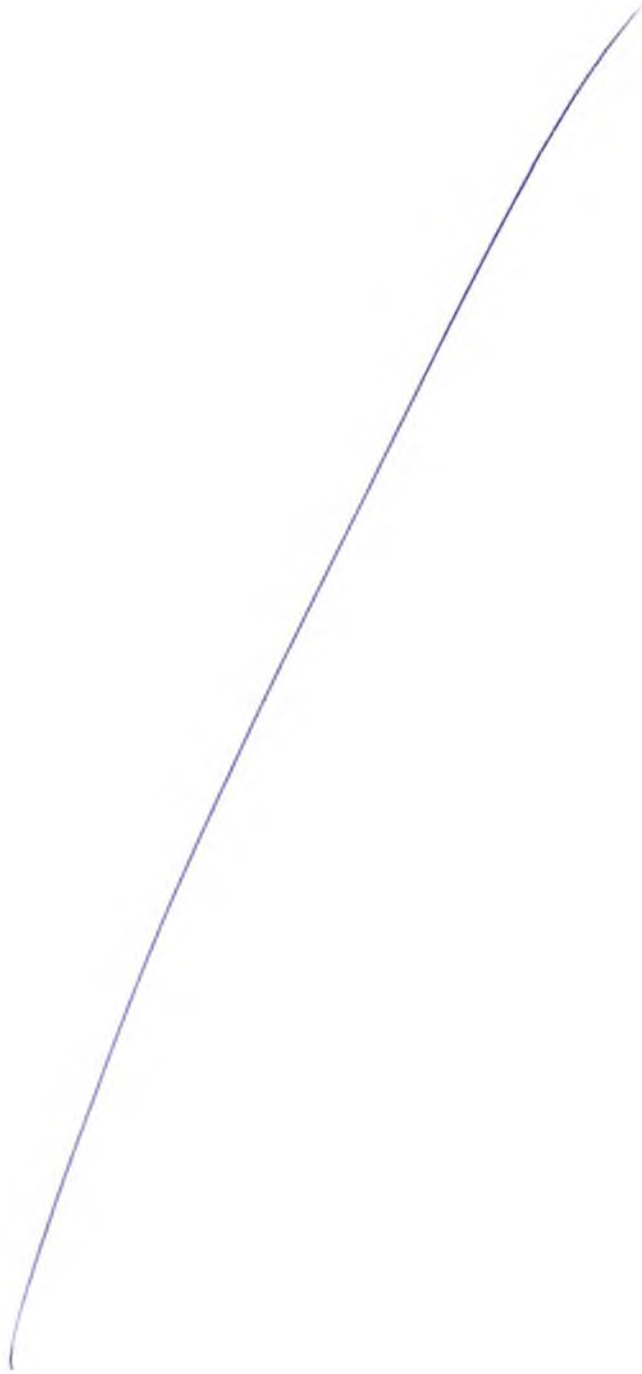
1 - Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	800	METROS	38,33
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Itinga do Maranhão, 20 de Junho de 2023.

303
M



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	01001/2023	018/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
35.677.150/0001-19	V H DA S COSTA ALVES	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
65939-000	Rua Vasco da Gama, 13		
Bairro	Cidade / UF		
Loteamento Brasil	Itinga do Maranhão / MA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES		vaproducoeseeventos@hotmail.com	99992060342
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	15/06/2023 16:25:41		

304
M

Documentos

Link

- [Cartão CNPJ](#)
- [Contrato Social - Estatuto - Ato Constitutivo](#)
- [Documento de Identificação do Responsável Legal](#)
- [1. Ato Constitutivo.pdf](#)
- [2. CNH Digital.pdf](#)
- [3. CNPJ.pdf](#)
- [4. Consulta SINTEGRA - ICMS.pdf](#)
- [5. Cartão Federal.pdf](#)
- [6. CND Estadual.pdf](#)
- [7. CND Estadual.pdf](#)
- [8. CND Municipal.pdf](#)
- [9. CND Municipal.pdf](#)
- [10. Consulta Regularidade do Empregador.pdf](#)
- [11. CNDI.pdf](#)
- [12. Cmissão de Infecção.pdf](#)
- [13. Balanco Patrimonial - DRE e Notas explicativas.pdf](#)
- [14. Termo de abertura e Encerramento do livro diario.pdf](#)
- [15. Termo Autenticacao do livro diario.pdf](#)
- [16. Atestado de capacidade tecnico e NF.pdf](#)
- [17. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.pdf](#)

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 1

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
1 - 0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto. 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona. 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	10	12.300,00		R\$ 8.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 2 - Lote 2

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
1 - 0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	30	500,00		R\$ 400,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 3 - Lote 3

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e se 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	8	13.700,00		R\$ 11.560,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 4 - Lote 4

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e se 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	4	10.533,33		R\$ 9.000,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 5 - Lote 5

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16, 14 subwoofers das lx 218, 01 subwoofers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e se 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02	10	6.536,67		R\$ 6.000,00

305
14

amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02. amplificadores de guitarra jazz. chorus jc120, 02 bumper para aere 50, 02 bumper para aere 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras tp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

306
M

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 6 - Lote 6

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64005, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação

12

10.250,00

R\$ 8.980,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 7 - Lote 7

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar, 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.

3

12.533,33

R\$ 9.250,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8 - Lote 8

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0.8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.

10

3.150,00

R\$ 2.150,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 9 - Lote 9

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.

8

5.666,67

R\$ 4.980,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 10 - Lote 10

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.

200

170,00

R\$ 120,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 11 - Lote 11**Item - Descrição**

1 - 0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8	26.000,00	R\$ 24.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

307
M**Lote 12 - Lote 12****Item - Descrição**

1 - 0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
3	175.066,67	R\$ 169.200,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 13 - Lote 13**Item - Descrição**

1 - 0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8	15.500,00	R\$ 14.800,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 14 - Lote 14**Item - Descrição**

1 - 0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8	2.333,33	R\$ 1.980,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 15 - Lote 15**Item - Descrição**

1 - 0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
35	1.610,00	R\$ 1.280,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 16 - Lote 16**Item - Descrição**

1 - 0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
95	633,33	R\$ 580,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 17 - Lote 17**Item - Descrição**

1 - 0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
20	1.316,67	R\$ 1.190,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 18 - Lote 18**Item - Descrição**

1 - 0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
35	800,00	R\$ 690,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 19 - Lote 19

Item - Descrição

1 - 0 - Equipe organização e apoio

20

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1.150,00

R\$ 975,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 20 - Lote 20

Item - Descrição

1 - 0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.

2

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

8.366,67

R\$ 7.985,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 21 - Lote 21

Item - Descrição

1 - 0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas, 03 grupos por noite.

3

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

2.333,33

R\$ 1.988,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 22 - Lote 22

Item - Descrição

1 - 0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.

5

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

2.233,33

R\$ 1.988,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 23 - Lote 23

Item - Descrição

1 - 0 - Iluminação com 8 canhões de ilum. foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves

8

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

3.633,33

R\$ 2.980,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 24 - Lote 24

Item - Descrição

1 - 0 - Bandeirinhas - cota mei/me/ep

300

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

18,67

R\$ 17,50

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 25 - Lote 25

Item - Descrição

1 - 0 - Balões decorativos 1m

8

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

343,33

R\$ 298,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 26 - Lote 26

Item - Descrição

1 - 0 - Balões decorativos 50cm

15

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

210,00

R\$ 198,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

308
JP

Lote 27 - Lote 27**Item - Descrição**

1 - 0 - Balões decorativos 30cm

20

Quantidade Unitário Referência

123,33

Unitário Final

R\$ 115,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 28 - Lote 28**Item - Descrição**

1 - 0 - Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões

9

Quantidade Unitário Referência

1.100,00

Unitário Final

R\$ 1.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 29 - Lote 29**Item - Descrição**

1 - 0 - Lâmpada para iluminação dos balões

43

Quantidade Unitário Referência

24,67

Unitário Final

R\$ 23,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 30 - Lote 30**Item - Descrição**

1 - 0 - Bocais para iluminação dos balões

43

Quantidade Unitário Referência

7,67

Unitário Final

R\$ 6,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 31 - Lote 31**Item - Descrição**

1 - 0 - Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças

6

Quantidade Unitário Referência

1.666,67

Unitário Final

R\$ 1.580,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 32 - Lote 32**Item - Descrição**

1 - 0 - Cabo 2,50 mm para iluminação do evento -peças

6

Quantidade Unitário Referência

1.666,67

Unitário Final

R\$ 1.580,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 33 - Lote 33**Item - Descrição**

1 - 0 - Cabo 4,0 mm para iluminação do evento -peças

6

Quantidade Unitário Referência

1.400,00

Unitário Final

R\$ 1.198,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 34 - Lote 34**Item - Descrição**

1 - 0 - Tecido chita para ornamentação - cores variadas

1.000

Quantidade Unitário Referência

16,67

Unitário Final

R\$ 15,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 35 - Lote 35**Item - Descrição**

1 - 0 - Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.

1

Quantidade Unitário Referência

3.750,00

Unitário Final

R\$ 3.150,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 36 - Lote 36**Item - Descrição****Quantidade Unitário Referência****Unitário Final**

309

1 - 0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.

5

6.166,67

R\$ 4.990,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 37 - Lote 37

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Presépio completo de 1 mts

1

3.800,00

R\$ 3.190,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 38 - Lote 38

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial

200

47,67

R\$ 45,70

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 39 - Lote 39

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial

200

47,67

R\$ 45,70

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 40 - Lote 40

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial

200

47,67

R\$ 45,70

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 41 - Lote 41

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial

200

47,67

R\$ 45,70

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 42 - Lote 42

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial

200

47,67

R\$ 47,43

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 43 - Lote 43

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros

200

10,00

R\$ 9,95

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 44 - Lote 44

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - 0 - Mangueira luminosa led branca fria 100 metros

200

10,00

R\$ 9,95

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 45 - Lote 45

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - Mangueira luminosa led vermelho 100 metros

200

10,00

R\$ 9,95

Marca:

Fabricante:

Modelo:

310
M

Lote 46 - Lote 46**Item - Descrição**

1 - Mangueira luminosa led verde 100 metros

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
200	10,00		R\$ 9,95

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 47 - Lote 47**Item - Descrição**

1 - Mangueira luminosa led azul 100 metros

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
200	10,00		R\$ 9,95

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 48 - Lote 48**Item - Descrição**

1 - Arvore de natal 2,5m

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
4	1.533,33		R\$ 1.525,66

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 49 - Lote 49**Item - Descrição**

1 - Arvore de natal 3,0m

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
1	2.700,00		R\$ 2.686,50

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 50 - Lote 50**Item - Descrição**

1 - Enfeite boneco

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
15	240,00		R\$ 238,80

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 51 - Lote 51**Item - Descrição**

1 - Enfeite sino

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
15	200,00		R\$ 199,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 52 - Lote 52**Item - Descrição**

1 - Enfeite anjo

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
15	230,00		R\$ 228,85

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 53 - Lote 53**Item - Descrição**

1 - Enfeite bola

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
20	113,33		R\$ 112,76

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 54 - Lote 54**Item - Descrição**

1 - Enfeite pinha

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
15	68,33		R\$ 67,99

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 55 - Lote 55**Item - Descrição**

1 - Enfeite rosto papai Noel

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
20	68,33		R\$ 67,99

Marca:

Fabricante:

Modelo:

311
M

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 56 - Lote 56

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - Enfeite laço

20

40,00

R\$ 39,80

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 57 - Lote 57

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - Abraçadeiras de nylon 10 cm (pet x 5000und)

13

20,00

R\$ 19,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 58 - Lote 58

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - Abraçadeiras de nylon 15 cm (pet x 5000und)

13

24,67

R\$ 24,55

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 59 - Lote 59

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - Abraçadeiras de nylon 20 cm (pet x 5000und)

13

26,33

R\$ 26,20

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 60 - Lote 60

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - Abraçadeiras de nylon 25 cm (pet x 5000und)

13

29,33

R\$ 29,18

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 61 - Lote 61

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - Abraçadeiras de nylon 30 cm (pet x 5000und)

13

35,67

R\$ 35,49

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 62 - Lote 62

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência Unitário Final

1 - Locação de fechamento para eventos (em metros). fabricado ferro reforçado, galvanizado.

800

38,33

R\$ 33,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

312
M

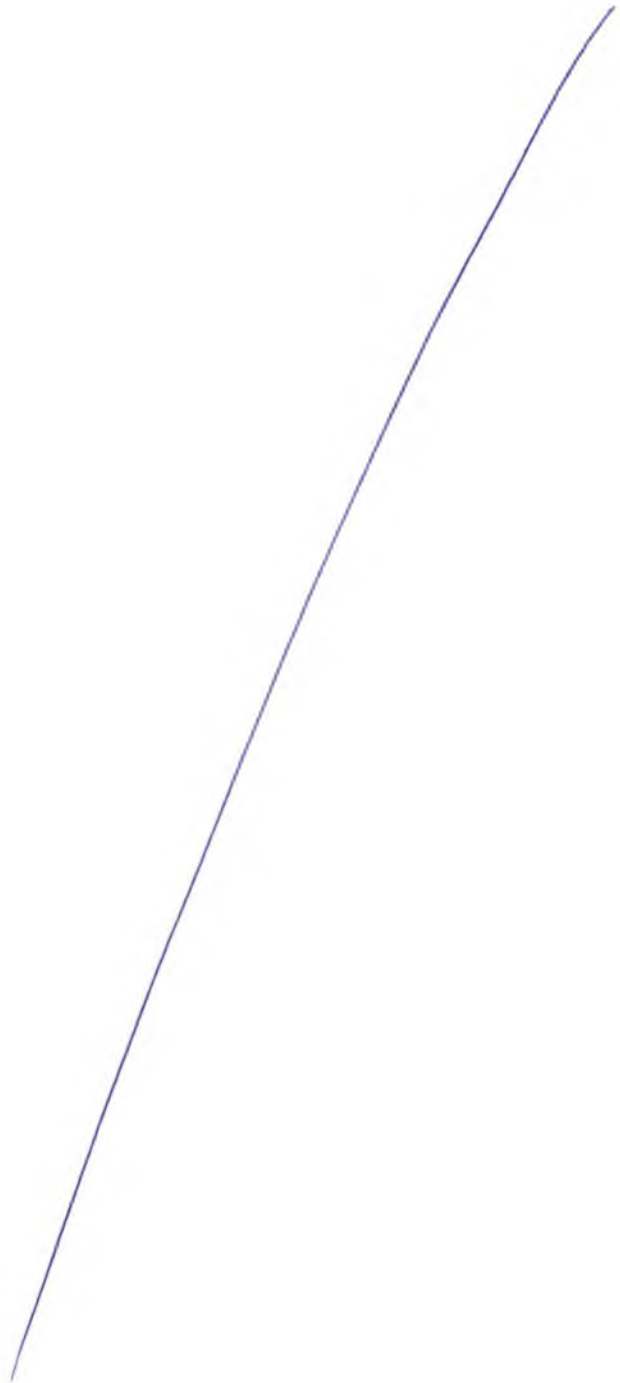
Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- Me enquadro ainda na definição de ME/EPP/Cooperativa Regional/Local estabelecida no edital, os termos do art. 48, §3º, DA LC nº 123/2006.

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 16/06/2023 14:43:43

313
M





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

312
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.677.150/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V H DA S COSTA ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V A PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R VASCO DA GAMA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO SALA ESCRITORIO
--------------------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 65.939-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRASIL	MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTORASA29@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9206-0343
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **10:37:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL V H DA S COSTA ALVES

315

M

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Lago da Pedra - MA, data de nascimento 01/10/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0667812120189, expedida por SESP/MA em 14/07/2018 e CPF: nº 102.354.863-10, residente e domiciliado na cidade de Itinga do Maranhão - MA, na RUA VASCO DA GAMA, nº 13, FUNDOS, LOTEAMENTO BRASIL, CEP: 65939-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **V H DA S COSTA ALVES**, e usará a expressão **V A PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA VASCO DA GAMA, nº 13, SALA ESCRITÓRIO, LOTEAMENTO BRASIL, Itinga do Maranhão - MA, CEP: 65939000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS E DECORAÇÃO); 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 (BANHEIROS QUÍMICOS) - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA); 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES E 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS E DECORAÇÃO); 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 (BANHEIROS QUÍMICOS) - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA); 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES E 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

316
M

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V H DA S COSTA ALVES

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 27/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2019

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

317
M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V H DA S COSTA ALVES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
10235486310	VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 SOB N° 21102295554.
PROTOCOLO: 191261173 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534631. NIRE: 21102295554.
V H DA S COSTA ALVES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

318
M

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 191261173

Data do Protocolo:

 02/12/2019

Número de Registro:

 21102295554

Arquivamento:

 21102295554

Empresa:

 V H DA S COSTA ALVES

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

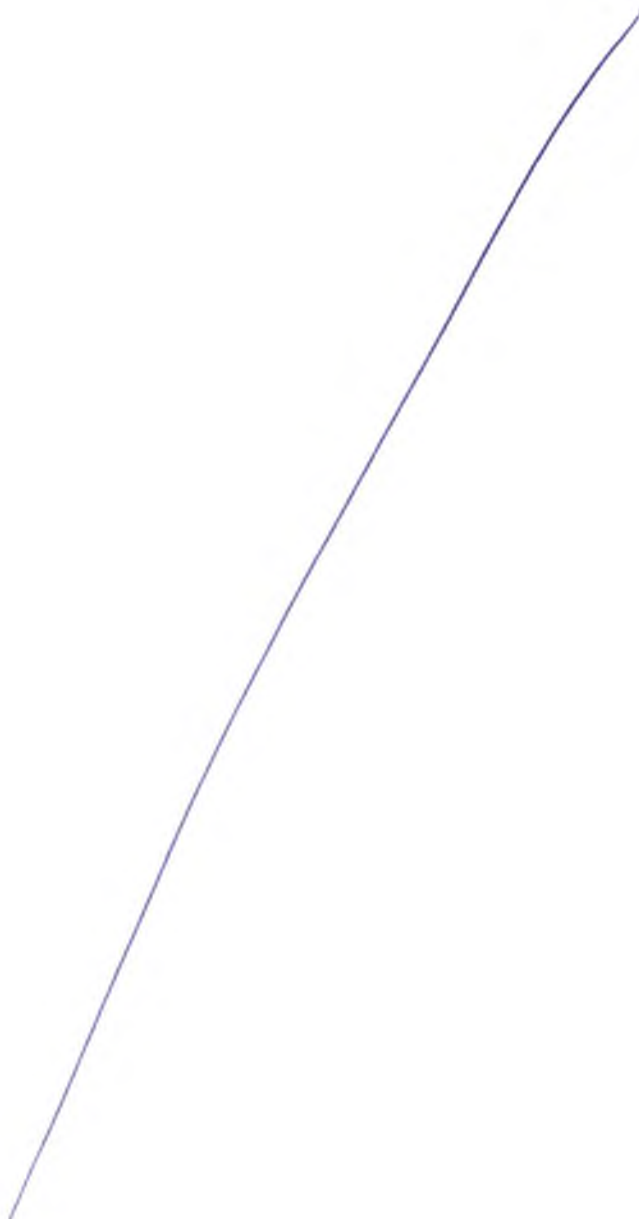
Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

gavidoria@juccema.ms.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

319
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 LABORATÓRIO NACIONAL DE DIAGNÓSTICO

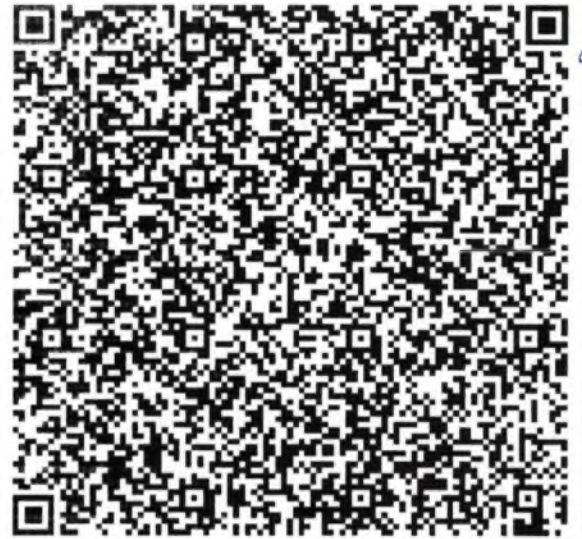
NOME: VICTOR HENRI DA SILVA COSTA ALVES
 DOC IDENTIFICADOR EMPREGAR: 0607812110189-861 PA
 CPF: 002.354.863-30 DATA NASCIMENTO: 03/10/2000
 FILIAÇÃO: ALEXANDRE DA SILVA ALVES
 RESIDÊNCIA: RUA DA BELVA COSTA
 PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. HAB: 02
 1º REGISTRO: 15/04/2010 VALIDADE: 09/07/2015 1ª HABILITAÇÃO: 28/08/2012

COSEMICOM: S.A.P.
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Victor Henri da Silva Costa Alves*
 SOCIAL: VICTOR HENRI DA SILVA ALVES DATA EMISSÃO: 06/04/2012
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10318740060 96202485570

PARA DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2363478866

QR-CODE



320
M

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

321
M

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.677.150/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V H DA S COSTA ALVES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V A PRODUÇOES SHOWS E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R VASCO DA GAMA	NUMERO 13	COMPLEMENTO SALA ESCRITORIO
-------------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 65.939-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRASIL	MUNICIPIO ITINGA DO MARANHAO	UF MA
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTORASA29@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9206-0343
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 17:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.677.150/0001-19 Inscrição Estadual: 12.627723-0

Razão Social: V H DA S COSTA ALVES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VASCO DA GAMA

Número: 13 Complemento: SALA ESCRITORIO

Bairro: LOTEAMENTO BRASIL

Município: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65939000 DDD: Telefone: 92060343

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE s):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/06/2023

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir

322
M

Confirmação da Autenticidade de Certidões

323
M

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.677.150/0001-19

Código de Controle: EEE1.61FA.8FE8.5211

Data da Emissão: 10/05/2023

Hora da Emissão: 17:29:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/05/2023, com validade até 06/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

324
M

Nº Certidão: 065453/23

Data da

27/03/2023 10:44:58

Inscrição Estadual: 126277230

CPF/CNPJ: 35677150000119

Razão Social: V H DA S COSTA ALVES

Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 13 SALA ESCRITORIO CEP: 65939000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)92060343

Município: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2023 17:33:13



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 065453/23

Data de Validade: 25/07/2023

Data de Emissão: 27/03/2023 10:44:58

Inscrição Estadual: 126277230

CPF/CNPJ: 35677150000119

Razão Social: V H DA S COSTA ALVES

Não Emitida Emitida

SECRETARIA DE FINANÇAS - MARANHÃO

325
A



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

326
M

Nº Certidão: 021917/23

Data da

29/03/2023 10:52:45

Inscrição Estadual: 126277230

CPF/CNPJ: 35677150000119

Razão Social: V H DA S COSTA ALVES

Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 13 SALA ESCRITORIO CEP: 65939000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)92060343

Município: ITINGA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2023 17:34:05



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 021917/23

Data de Validade: 27/07/2023

Data de Emissão: 29/03/2023 10:52:45

Inscrição Estadual: 126277230

CPF/CNPJ: 35677150000119

Razão Social: V H DA S COSTA ALVES



327
AP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

328
M

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Cadastro: 000021937 Inscrição Municipal: 000021937
Contribuinte: V H DA S COSTA ALVES CPF CNPJ: 35677150000119
Nome Fantasia: V A PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS
Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 13 Complemento:
Bairro: VILA BRASIL CEP: 65939000
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO - MA.
Inscrição Est.: Data de Abertura: 05/03/2019 Data de Encerramento: 0

--- Atividade(s) CNAE ---

Atividades de sonorização e de iluminação
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Emissão: 17/04/2023 10:51:12

Validade: 16/06/2023

Usuário: THAYSA

Número/Controle da Certidão: 9A92CBD5B27E7D67





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

329
H

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que nenhum débito foi encontrado em DÍVIDA ATIVA em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Cadastro: 000021937 Inscrição Municipal: 000021937
Contribuinte: V H DA S COSTA ALVES CPF/CNPJ: 35677150000119
Nome Fantasia: V A PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS
Endereço: RUA VASCO DA GAMA, 13 Complemento:
Bairro: VILA BRASIL CEP: 65939000
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 05/03/2019 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Atividades de sonorização e de iluminação
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Emissão: 16/05/2023 08:55:28

Validade: 15/07/2023

Usuário: LUCITANIA

Número/Controle da Certidão: 9F9E458030C048B0



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.677.150/0001-19
Razão Social: VH DA S COSTA ALVES
Endereço: RUA VASCO DA GAMA 13SALA SALA ESCRITORIOS / LOTEAMENTO BRASIL / ITINGA DO MARANHÃO / MA / 65939-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804185990122721

Informação obtida em 13/06/2023 17:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

330
M

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.677.150/0001-19
Razão Social: VH DA S COSTA ALVES
Endereço: RUA VASCO DA GAMA 13SALA SALA ESCRITORIOS / LOTEAMENTO BRASIL / ITINGA DO MARANHÃO / MA / 65939-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604371828721679

Informação obtida em 19/06/2023 10:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

331
M

FOFEM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V H DA S COSTA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.677.150/0001-19

Certidão nº: 3724337/2023

Expedição: 26/01/2023, às 13:54:53

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V H DA S COSTA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.677.150/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

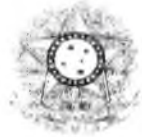
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

330
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

333
M

Nome: V H DA S COSTA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.677.150/0001-19

Certidão nº: 3724337/2023

Expedição: 26/01/2023, às 13:54:53

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V H DA S COSTA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.677.150/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Itinga do Maranhão

CERTJUDONE-VNIM - 202023
Código de validação: B9FB7A8AFC

Número da guia: 23063401001504546.

334
M

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(Válida por 60 dias)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos Cíveis, nos sistemas de distribuição PJE e Themis e Jurisconsult do mês de Março de 2006 até a presente data, **às 11:38 horas**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **V H DA S COSTA ALVES**, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.677.150/0001-19, localizada na Rua Vasco da Gama, nº. 13, Bairro Loteamento Brasil, Itinga do Maranhão/MA.*

CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta cidade e Comarca de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 12 de maio de 2023. Eu, Vitória Thifanny de Alencar Fialho Bezerra, Secretária Judicial, o fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

VITÓRIA THIFANNY DE ALENCAR FIALHO BEZERRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Itinga do Maranhão
Matrícula 207324

Documento assinado. ITINGA DO MARANHÃO, 12/05/2023 11:47 (VITÓRIA THIFANNY DE ALENCAR FIALHO BEZERRA)



CERTJUDONE-VNIM - 202023 / Código: B9FB7A8AFC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNIM - 202023 - B9FB7A8AFC).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-VNIM - 202023

Código de Validação:

B9FB7A8AFC

Data de Emissão: 12/05/2023

Tipo de Documento: Assinatura Original

335
MP

Assinaturas

Assinatura	Data da assinatura	Status do documento
VITORIA THIFANNY DE ALENCAR FIALHO BEZERRA	12/05/2023 11:46	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento - CERTJUDONE-VNIM 202023.](#)

Assinatura digital

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc. Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2022	
	499.068,18	100,00%
Ativo Circulante	253.351,34	50,76%
Caixa	7.936,30	1,59%
Banco c/ movimento	35.666,20	7,15%
Clientes		
Duplicatas a Receber	88.657,50	17,76%
Créditos de Aplicações Financeiras	9.315,40	
Estoques		
Mat. p/ Escritório	15.999,64	3,21%
Mat. p/ Prest. de Serviço	95.776,30	19,19%
Ativo não Circulante	245.716,84	<u>49,24%</u>
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	58.426,60	11,71%
Instalações	105.467,50	21,13%
Moveis e Utensílios	128.645,30	25,78%
Depreciação	(46.822,56)	-9,38%
Total	499.068,18	100,00%

Victor Hugo da Silva Costa Alves
 CPF.: 102.354.863-10
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

336
 M

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc. Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

PASSIVO		VERT. %
Resultado em	31/12/2022	
	499.068,18	100,00%
Passivo Circulante	118.515,83	23,75%
Fornecedor	69.365,20	13,90%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	7.315,64	1,47%
Obrigações Sociais	12.568,64	2,52%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	29.266,35	5,86%
Patrimonio Liquido		VERT. %
Patrimonio Liquido	380.552,35	76,25%
Capital Social 31/12/2022	110.000,00	22,04%
Reserva de Capital	83.606,36	16,75%
Distribuição de Lucros	(43.200,00)	-8,66%
Lucros do Exercício	230.145,99	46,12%
Total	499.068,18	100,00%

337
MVictor Hugo da Silva Costa Alves
CPF.: 102.354.863-10
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc. Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
	Resultado em	31/12/2022
Receita Operacional Bruta		
+ Prestação de Serviços	957.488,88	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Impostos e Taxas	58.333,14	6,09%
CUSTOS		
- Custos dos Serviços Vendidos	579.635,41	60,54%
- Gastos Gerais	7.968,60	0,83%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	19.634,20	2,05%
- Despesas c/ Pessoal	55.962,30	5,84%
- Despesas Gerais	8.964,22	0,94%
- Despesas Financeiras	12.745,66	1,33%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	15.900,64	1,66%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	230.145,99	24,04%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	230.145,99	24,04%

338
MVictor Hugo da Silva Costa Alves
CPF.: 102.354.863-10
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc. Lot. Brasil. Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

INDICES

Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	2.14
Solvência Geral	At/PC+PnC	4.21
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	2.14
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0.47
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

339
M

Victor Hugo da Silva Costa Alves
CPF.: 102.354.863-10
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2022

MESES	SAÍDAS
jan/22	75.968,60
fev/22	77.451,20
mar/22	73.523,69
abr/22	78.915,44
mai/22	73.564,30
jun/22	71.415,90
jul/22	75.968,50
ago/22	83.457,60
set/22	83.452,35
out/22	88.362,40
nov/22	86.472,55
dez/22	88.936,35
Total	957.488,88

Victor Hugo da Silva Costa Alves
CPF: 102.354.863-10
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF: 024.552.613-79

340
M

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022****1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA**

V H DA S COSTA ALVES, é uma empresa individual, constituída conforme CNPJ:
35.677.150/0001-19.

Constituição: 02.12.2019

A empresa relacionada tem como principais objetos sociais:

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
exceto andaimes77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
especificados anteriormente, sem operador

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o
Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2022 a empresa apresenta um capital circulante líquido
positivo no montante de R\$: 134.835,51 esse valor tem como base principal saldos de
contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos
de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. As
contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e
duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo
apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem
as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos
contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2022

341
M

V H DA S COSTA ALVES

R. Vaseo da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

CAIXA: R\$ 7.936,30

BANCO: R\$ 35.666,20

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 88.657,50

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 9.315,40

342
M**2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES**

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os saldos. O saldo que consta em 31/12/2022 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2022 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente à aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 12.568,64

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país:

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES R\$: 110.000,00

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2022 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2022: R\$ 230.145,99

RESULTADO DO EXERCÍCIO**2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de prestação de serviços: R\$ 957.488,88

(-) impostos incidentes sobre a receita: R\$ 58.333,14

Receita líquida: R\$ 899.155,74

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDOS

Custos dos serviços vendidos: R\$ 579.634,41

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas: R\$ 19.634,20

Despesas com pessoal: R\$ 55.962,30

Despesas gerais: R\$ 8.964,22

Despesas financeiras: R\$ 12.745,66

343
M

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

3421

M

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R\$ 15.900,64

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2022: R\$ 230.145,99

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2022.

Itinga - MA, 31/12/2022

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES

CPF: 102.354.863-10

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

345
MP

Certificamos que o ato da empresa V H DA S COSTA ALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
10235486310	VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 16:38 SOB Nº 20230221580.
PROTOCOLO: 230221580 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302340615. CNPJ DA SEDE: 35677150000119.
NIRE: 21102295554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
V H DA S COSTA ALVES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

346
M

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230221580

Data do Protocolo:

 17/02/2023

Número de Registro:

 21102295554

Arquivamento:

 20230221580

Empresa:

 V H DA S COSTA ALVES

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

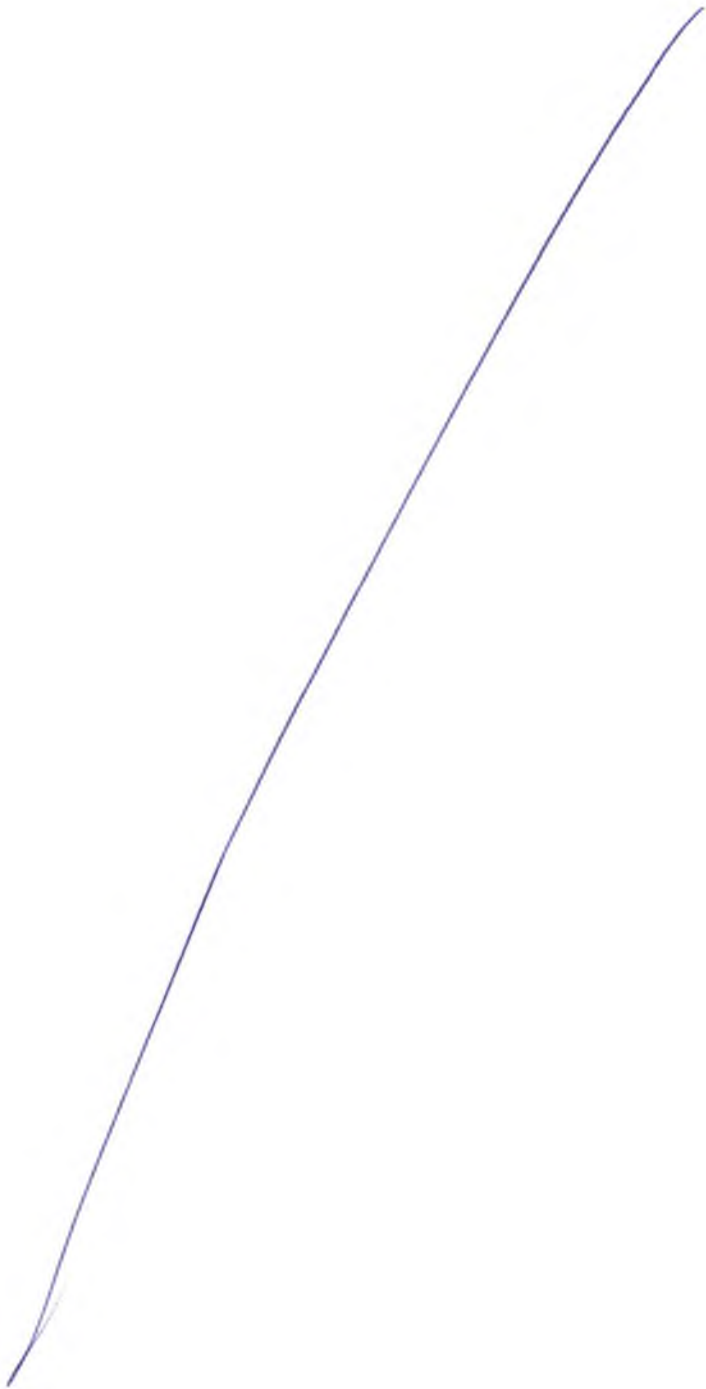
Contato (98) 2106-8500 - Outros municípios

o.vidoria@juccema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolv da (car):

347
M



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

348
M

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 39, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa V H DA S COSTA ALVES, município Itinga do Maranhão, CNPJ nº 35.677.150/0001-19, Número de Registro (NIRE) 21102295554.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/12/2019

Ato constitutivo: 21102295554

Itinga do Maranhão, 01/01/2022

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES
Empresário
CPF 102.354.863-10

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GL. CONTABIL LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.057,87	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.057,87
03 de janeiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	950,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		950,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
07 de janeiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
10 de janeiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.230,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.100,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1694		90,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.230,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.100,20
(1694) Combustível [4-2-03-02]	Despesas conf. NF	35	90,00	
12 de janeiro de 2022				

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GI. CONTABIL LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,20	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,20
15 de janeiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1596		1.450,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1596		1.150,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	12.233,65	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		12.233,65
(1596) Outros encargos [4-1-03-15]	encargos diversos	35	1.450,20	
(1596) Outros encargos [4-1-03-15]	encargos diversos	35	1.150,00	
20 de janeiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
25 de janeiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	952,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.374,48	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		952,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.374,48
01 de fevereiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	950,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		950,00
02 de fevereiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1694		320,00
(1694) Combustível [4-2-03-02]	Despesas conf. NF	35	320,00	

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GI. CONTABIL LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.100,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.100,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
10 de fevereiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	9.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	970,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	300,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	700,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		9.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		970,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		300,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		700,00
20 de fevereiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.550,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.918,54	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	8.792,46	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		4.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.500,00

351
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02-01]				
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.550,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.918,54
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		8.792,46
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	4.000,00	
25 de fevereiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		2.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	780,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	300,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	540,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		780,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		300,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		540,00
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	2.120,00	
27 de fevereiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
28 de fevereiro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.400,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.400,00
01 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.250,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.500,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.200,00

352
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GL CONTABIL LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.250,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.500,00
03 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		210,50
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		850,45
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		32,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		450,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		20,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESA DIVERSAS REF NF	1652		500,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESA DIVERSAS REF NF	1652		70,45
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	210,50	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	850,45	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	32,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	450,25	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	20,00	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPESA DIVERSAS REF NF	35	500,00	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPESA DIVERSAS REF NF	35	70,45	
05 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.400,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.400,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
07 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.637,23	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	8.105,81	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.637,23
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		8.105,81
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
10 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	450,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	700,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	970,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		450,20

353
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		700,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		970,00
15 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	970,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		970,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,00
20 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.300,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.370,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		3.150,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.300,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.370,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.100,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	3.150,00	
23 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		950,25
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	950,25	
25 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.750,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	990,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.750,00

V H DA S COSTA ALVES (00474)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		990,00
30 de março de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.780,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.780,00
01 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	700,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		700,00
02 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.100,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.100,00
04 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
05 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	970,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.400,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		970,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.400,00
10 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.700,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	990,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	700,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	750,50	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	459,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	440,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.500,00

355
MP

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02-01]				
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.700,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		990,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		700,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		750,50
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		459,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		440,00
15 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEsa DIVERSAS REF NF	1652		1.250,45
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEsa DIVERSAS REF NF	1652		3.100,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEsa DIVERSAS REF NF	1652		450,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,00
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPEsa DIVERSAS REF NF	35	1.250,45	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPEsa DIVERSAS REF NF	35	3.100,00	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPEsa DIVERSAS REF NF	35	450,20	
20 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEsa DIVERSAS REF NF	1652		2.450,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEsa DIVERSAS REF NF	1652		1.700,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	320,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	770,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.780,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,00	

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GI. CONTABIL LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.410,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.950,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		4.900,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		4.850,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		320,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		770,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.780,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.410,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.950,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	4.900,00	
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	4.850,00	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPESA DIVERSAS REF NE	35	2.450,00	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPESA DIVERSAS REF NE	35	1.700,00	
25 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	90,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	950,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	350,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	400,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		90,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		950,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		350,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		400,00
30 de abril de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	700,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	700,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.142,02	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.150,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	123,72	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		700,00

V H DA S COSTA ALVES (00474)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME

Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		700,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.142,02
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.150,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		123,72
02 de maio de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	35,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.110,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.150,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,45
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		35,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.110,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.150,00
05 de maio de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		5.000,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	5.000,00	
07 de maio de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
10 de maio de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		20.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		450,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		340,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		200,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		70,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.300,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.300,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	20.120,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	450,20	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	340,20	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	200,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	70,00	

V H DA S COSTA ALVES (00474)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME

Diário 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de maio de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.300,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	970,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.070,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.300,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		970,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.070,00
20 de maio de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		3.900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	3.900,00	
22 de maio de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.872,16	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.506,69	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.872,16
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.506,69
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00

359
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	550,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	780,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		550,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		780,00
05 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.120,20	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.120,20
07 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
10 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
12 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	450,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	700,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	990,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		450,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		700,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		990,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,00
15 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.510,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.143,61	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.510,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00

360
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GI. CONTABIL. LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02-01]				
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.143,61
16 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	15.717,29	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		15.717,29
20 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.940,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		5.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.940,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.200,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	5.120,00	
25 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	978,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		978,00
30 de junho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	564,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	222,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,20	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		564,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		222,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,20
03 de julho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.200,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.500,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.200,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.500,00
05 de julho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	

361
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário 13

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
07 de julho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		3.450,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		95,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		50,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		15,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		250,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	3.450,25	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	120,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	95,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	50,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	15,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	250,00	
10 de julho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		10.000,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	10.000,00	
15 de julho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
20 de julho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		43.450,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		30.120,50
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	878,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.840,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		3.150,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		878,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.840,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	3.150,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	43.450,20	

362
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GL. CONTABIL. LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	30.120,50	
25 de julho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	410,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		410,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
28 de julho de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.110,90	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.079,60	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.110,90
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.079,60
02 de agosto de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	700,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	850,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	898,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		700,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		850,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		898,00
05 de agosto de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		5.444,30
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	5.444,30	
10 de agosto de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	254,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	330,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	845,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		254,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		330,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		845,00

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL. LTDA - ME
Diário: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de agosto de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	645,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		645,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,00
20 de agosto de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEZA DIVERSAS REF NF	1652		1.450,50
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEZA DIVERSAS REF NF	1652		5.000,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPEZA DIVERSAS REF NF	1652		4.100,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	800,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.150,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		4.894,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		2.900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		800,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.150,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	4.894,00	
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	2.900,00	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPEZA DIVERSAS REF NF	35	1.450,50	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPEZA DIVERSAS REF NF	35	5.000,00	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	DESPEZA DIVERSAS REF NF	35	4.100,00	
25 de agosto de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.400,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.400,00
28 de agosto de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.749,51	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	12.012,89	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.749,51
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		12.012,89

364
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
30 de agosto de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	451,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	550,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.451,50	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	970,50	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		451,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		550,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.451,50
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		970,50
01 de setembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1694		2.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.100,20	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.100,20
(1694) Combustível [4-2-03-02]	Despesas conf. NF	35	2.120,00	
05 de setembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	340,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.150,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	8.150,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	150,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	800,50	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		340,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.150,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		8.150,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		150,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		800,50
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
07 de setembro de 2022				

365
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GL CONTABIL LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		4.457,62
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	4.457,62	
10 de setembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		35.450,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	810,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	6.700,10	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		810,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		6.700,10
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.450,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	35.450,25	
15 de setembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	450,25	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.970,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.100,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		450,25
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.970,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.100,00
20 de setembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		2.850,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	2.850,00	
25 de setembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,00
30 de setembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	203,26	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	12.007,64	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		203,26
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		12.007,64
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
02 de outubro de 2022				

V II DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		451,10
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		100,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		50,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		95,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		35,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		40,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		35,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		75,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		55,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		35,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	451,10	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	100,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	50,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	95,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	35,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	40,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	35,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	75,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	55,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	35,00	
05 de outubro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1694		2.400,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1694		550,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1694		120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	451,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.500,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		451,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
(1694) Combustível [4-2-03-02]	Despesas conf. NF	35	2.400,00	
(1694) Combustível [4-2-03-02]	Despesas conf. NF	35	550,00	
(1694) Combustível [4-2-03-02]	Despesas conf. NF	35	120,00	
06 de outubro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
07 de outubro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		210,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		360,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		450,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		170,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		1.250,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		978,00

367
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		100,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	210,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	360,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	450,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	170,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	1.250,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	978,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	100,00	
09 de outubro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.140,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.140,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
10 de outubro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		25.450,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.450,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	25.450,20	
20 de outubro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		47.450,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		20.120,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.780,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	7.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		1.950,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.780,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		7.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	1.950,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	47.450,25	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	20.120,20	
25 de outubro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	784,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	950,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.950,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.732,06	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		784,00

368
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GI. CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02-01]				
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		950.20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450.20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.100.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.950.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.732.06
30 de outubro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	200.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	300.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	950.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.150.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	550.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	310.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	27.514,74	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		200.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		300.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		950.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.150.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		550.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		310.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		27.514,74
03 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		15.450.20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		25.450,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	931,45	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.500.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.750.00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		1.000.00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		550.00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		450.00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		330.00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		770.00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		170.00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		120.00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		150.00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		931,45

369
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GL CONTABIL LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.500,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.750,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	15.450,20	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	25.450,25	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	1.000,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	550,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	450,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	330,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	770,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	170,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	120,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	150,00	
05 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		5.120,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		2.100,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		9.500,00
(63) Banco [1-1-01-02-01]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		68.276,64
(63) Banco [1-1-01-02-01]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		50.000,00
(63) Banco [1-1-01-02-01]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		50.000,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	5.120,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	2.100,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	9.500,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	63	68.276,64	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	63	50.000,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	63	50.000,00	
12 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.190,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.150,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.190,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.150,00
20 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		130,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		330,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		650,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		400,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		550,00

370
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		30,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		954,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		310,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		3.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,20
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	3.100,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	130,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	330,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	650,20	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	400,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	550,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	30,20	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	954,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	310,25	
22 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.000,00
23 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		850,45
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		1.250,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		1.020,00
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	850,45	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	1.250,00	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	1.020,00	
25 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.150,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.100,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.150,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.100,00
28 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.480,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00

371
M

V II DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL. CONTABIL. LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.480,00
30 de novembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		800,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.158,59	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	14.552,11	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	10.000,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.158,59
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		14.552,11
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		10.000,00
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	800,00	
02 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,00
05 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		3.762,30
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		30.450,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1617		43.450,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.100,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.250,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.100,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.250,00
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	3.762,30	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	30.450,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	Despesas conf. NF	35	43.450,25	

372
M

V H DA S COSTA ALVES (00474)

GL CONTABIL LTDA - ME

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	580,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	790,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.150,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		580,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		790,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.150,00
10 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		1.400,00
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		350,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		250,50
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		110,25
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	COMPRA DE MERCADORIA	1617		364,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Despesas conf. NF	1694		250,45
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		350,12
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		400,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	encargos diversos	1652		950,45
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	510,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	950,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,20	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.410,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		510,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		950,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,20
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.410,00
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	1.400,00	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	350,20	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	250,50	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	110,25	
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	COMPRA DE MERCADORIA	35	364,20	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	350,12	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	400,20	
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	encargos diversos	35	950,45	
(1694) Combustível [4-2-03-02]	Despesas conf. NF	35	250,45	
11 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.000,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.050,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.150,00	

V H DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GL CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.000,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.050,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.150,00
15 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.240,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	990,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.120,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.240,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		990,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.120,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
19 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.450,00	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.450,00
20 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	780,50	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	4.150,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	3.150,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.140,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	2.451,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	740,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.400,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	5.492,85	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	PGTO SALARIOS REF AO MES	1512		7.052,40
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	despesas diversas	1617		4.776,56
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1967		19.634,20
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	SIMPLES NACIONAL	1246		13.569,14
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		780,50
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		4.150,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		3.150,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.140,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		2.451,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		740,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.400,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		5.492,85
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	SIMPLES NACIONAL	35	13.569,14	
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	PGTO SALARIOS REF AO MES	35	7.052,40	

VII DA S COSTA ALVES (00474)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

GI. CONTABIL LTDA - ME
Diário : 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	despesas diversas	35	4.776,56	
(1967) Almoxarifado da administração [4-2-08-01]	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35	19.634,20	
22 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	1.450,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	170,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	478,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	570,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	778,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	900,00	
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	Receita de serviço	1225	24.715,80	
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		1.450,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		170,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		478,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		570,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		778,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		900,00
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	Receita de serviço	35		24.715,80
30 de dezembro de 2022				
(35) Caixa [1-1-01-01-0001]	receitas financeiras	1316	15.900,64	
(1316) Juros s/ aplicações financeiras [3-3-01-02]	receitas financeiras	35		15.900,64
31 de dezembro de 2022				
(1029) Lucros Acumulados [2-4-05-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		230.145,99
(1225) Prestação de serviços [3-1-02-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436	957.488,88	
(1246) Simples Nacional [3-2-01-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		58.333,14
(1316) Juros s/ aplicações financeiras [3-3-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436	15.900,64	
(1512) Salários e ordenados [4-1-03-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		55.962,30
(1596) Outros encargos [4-1-03-15]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		2.600,20
(1617) Despesas diversas [4-1-04-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		572.100,17
(1652) Materiais auxiliares [4-2-01-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		28.763,07
(1694) Combustível [4-2-03-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		5.850,45
(1967) Almoxarifado da administração [4-2-08-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2436		19.634,20
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225		957.488,88
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1652	28.763,07	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1596	2.600,20	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1617	572.100,17	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1316		15.900,64

375
JM

V H DA S COSTA ALVES (00474) Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022	GL CONTABIL LTDA - ME Diário : 3
--	-------------------------------------

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1246	58.333,14	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1512	55.962,30	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1694	5.850,45	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1967	19.634,20	
(2436) Resultado do exercício [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1029	230.145,99	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			3.663.412,09	3.663.412,09

376

M

***** (XXXXX) *****

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc. Lot. Brasil. Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

ATIVO	VERT.%	
Resultado em	31/12/2022	
	499.068,18	100,00%
Ativo Circulante	253.351,34	50,76%
Caixa	7.936,30	1,59%
Banco c/ movimento	35.666,20	7,15%
Clientes		
Duplicatas a Receber	88.657,50	17,76%
Créditos de Aplicações Financeiras	9.315,40	
Estoques		
Mat. p/ Escritório	15.999,64	3,21%
Mat. p/ Prest. de Serviço	95.776,30	19,19%
Ativo não Circulante	245.716,84	49,24%
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	58.426,60	11,71%
Instalações	105.467,50	21,13%
Moveis e Utensílios	128.645,30	25,78%
Depreciação	(46.822,56)	-9,38%
Total	499.068,18	100,00%

Victor Hugo da Silva Costa Alves
 CPF.: 102.354.863-10
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

377
M

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

378
M**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2022	
	499.068,18	100,00%
Passivo Circulante	118.515,83	23,75%
Fornecedor	69.365,20	13,90%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	7.315,64	1,47%
Obrigações Sociais	12.568,64	2,52%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	29.266,35	5,86%
Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	380.552,35	76,25%
Capital Social 31/12/2022	110.000,00	22,04%
Reserva de Capital	83.606,36	16,75%
Distribuição de Lucros	(43.200,00)	-8,66%
Lucros do Exercício	230.145,99	46,12%
Total	499.068,18	100,00%

Victor Hugo da Silva Costa Alves
 CPF.: 102.354.863-10
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc. Lot. Brasil. Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
	Resultado em	31/12/2022
Receita Operacional Bruta		
+ Prestação de Serviços	957.488,88	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Impostos e Taxas	58.333,14	6,09%
CUSTOS		
- Custos dos Serviços Vendidos	579.635,41	60,54%
- Gastos Gerais	7.968,60	0,83%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	19.634,20	2,05%
- Despesas c/ Pessoal	55.962,30	5,84%
- Despesas Gerais	8.964,22	0,94%
- Despesas Financeiras	12.745,66	1,33%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	15.900,64	1,66%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	230.145,99	24,04%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	230.145,99	24,04%

Victor Hugo da Silva Costa Alves
 CPF.: 102.354.863-10
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

379
M

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

INDICES

Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	2.14
Solvência Geral	At/PC+PnC	4.21
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	2.14
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0.47

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizável a Longo Prazo	RIP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	EIP

Victor Hugo da Silva Costa Alves
 CPF.: 102.354.863-10
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
 Contadora - CRC 014890/MA
 CPF.: 024.552.613-79

380
 M

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2022

MESES	SAÍDAS
jan/22	75.968,60
fev/22	77.451,20
mar/22	73.523,69
abr/22	78.915,44
mai/22	73.564,30
jun/22	71.415,90
jul/22	75.968,50
ago/22	83.457,60
set/22	83.452,35
out/22	88.362,40
nov/22	86.472,55
dez/22	88.936,35
Total	957.488,88

Victor Hugo da Silva Costa Alves
CPF.: 102.354.863-10
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

381
JP

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022**382
M**1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA**

V H DA S COSTA ALVES, é uma empresa individual, constituída conforme CNPJ: 35.677.150/0001-19.

Constituição: 02.12.2019

A empresa relacionada tem como principal objeto social:

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2022 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 134.835,51 esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. As contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2022

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

CAIXA: R\$ 7.936,30

BANCO: R\$ 35.666,20

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 88.657,50

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 9.315,40

383
M**2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES**

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os saldos. O saldo que consta em 31/12/2022 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.

2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2022 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente à aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 12.568,64

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país:

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES R\$: 110.000,00

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2022 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2022: R\$ 230.145,99

RESULTADO DO EXERCÍCIO**2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de prestação de serviços:	R\$ 957.488,88
(-) impostos incidentes sobre a receita:	R\$ 58.333,14
Receita líquida:	R\$ 899.155,74

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS VENDIDOS

Custos dos serviços vendidos:	R\$ 579.634,41
-------------------------------	----------------

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas:	R\$ 19.634,20
Despesas com pessoal:	R\$ 55.962,30
Despesas gerais:	R\$ 8.964,22
Despesas financeiras:	R\$ 12.745,66

384
M

V H DA S COSTA ALVES

R. Vasco da Gama n.º 13, Sala Esc, Lot. Brasil, Itinga do Maranhão-MA

CNPJ.: 35.677.150/0001-19 CEP: 65939-000

Reg. Junta Comercial: 21102295554

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R\$ 15.900,64

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2022: R\$ 230.145,99

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2022.

Itinga - MA, 31/12/2022

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES

CPF: 102.354.863-10

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79

285
AP

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

386
M

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa V H DA S COSTA ALVES.

Itinga do Maranhão, 31/12/2022

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES
Empresário
CPF 102.354.863-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V H DA S COSTA ALVES consta assinado digitalmente por:

387
M

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
10235486310	VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2023 08:22 SOB Nº 20230221432.
PROTOCOLO: 230221432 DE 14/02/2023. NIRE: 21102295554.
V H DA S COSTA ALVES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



Portal
do

Alvará - Autenticidade

EXERCÍCIO: *

CPF/CNPJ: *

NUMERO: *

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

388
M



Credenciamento
de Empresas

Contribuinte

Credenciadas

RPS

Tributários

Checkar
Autenticidade

Extrato de
Débito

Emissão de
Certidões

Alvará -
Autenticidade

Certidão
Imóvel -
Autenticidade

Certidão
Empresa -
Autenticidade

Protocolo

Perguntas Frequentes

Conteúdo com as dúvidas mais frequentes apresentadas pela população e suas respectivas respostas, informações disponibilizada conforme Art. 8º, §1º, inciso VI, Lei nº 5.273/11.

ISSQN - Manual sobre Serviços de Qualidade - Transparência

Informações gerais e obrigações necessárias determinadas ao ISSQN.

Clique no link abaixo para acessar o sistema

Clique Aqui

Alvará - Autenticidade

Clique aqui para ir para a página de...

Clique aqui para ir para a página de...

Clique aqui para ir para a página de...

389
M



390
M

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12302427109 em 23/02/2023, protocolo 230221432. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	V H DA S COSTA ALVES
Número de Registro:	21102295554
CNPJ:	35677150000119
Município:	Itinga do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB


02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
10235486310	VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2023 08:22 SOB Nº 20230221432.
PROTOCOLO: 230221432 DE 14/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302427109. NIRE: 21102295554.
V H DA S COSTA ALVES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

391
M

 Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230221432

Data do Protocolo:

 19/06/2023

Número de Registro:

 21102295554

Empresa:

 V H DA S COSTA ALVES

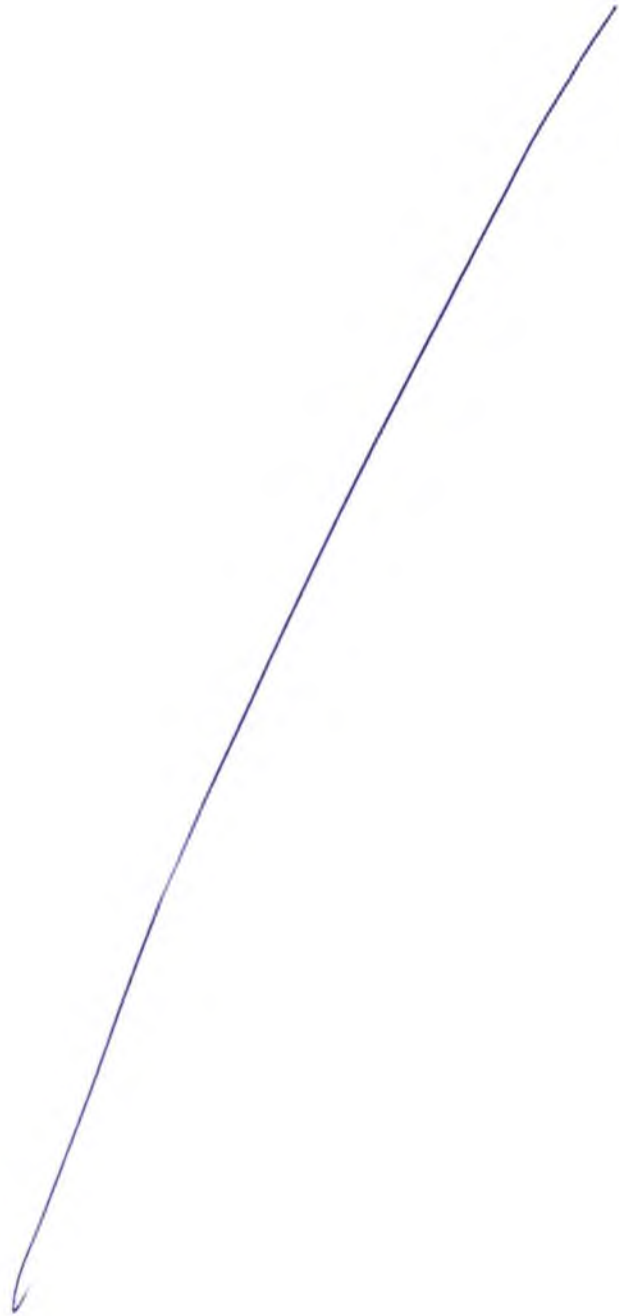
Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Desenvolvido por:

392
M





393
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa **V H DA S COSTA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.677.150/0001-19, com endereço à Rua Vasco da Gama, nº 13, Sala Escritório Loteamento Brasil, Itinga do Maranhão - MA, CEP: 65.939-000, prestou serviços referente a **REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, que até a presente data, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta, cumprindo assim, com suas obrigações, não havendo objeções quanto à qualidade dos serviços prestados.

Declaramos ainda que, todos os serviços prestados ocorreram com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data, conforme abaixo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
PALCO E GREED - Palco tipo Terra: Para show, medindo no mínimo 10 X 10 mts. modelo duas águas - coberto com lona night and day e o vinilux. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento, sendo (incluindo montagem/desmontagens).	DIÁRIA	1
15 TENDAS, com as seguintes características: MEDINDO 3X3 METROS, COM FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA.	DIÁRIA	4
TENDAS, com as seguintes características: MEDINDO 10X10 METROS, FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA.	DIÁRIA	4
TELÃO DE LED - MEDINDO 4X4 METROS, EM ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	3
SOM - PA LINE DE 32.01 - MESA DIGITAL COM - CANAIS MONO - CANAIS STEREO, AUXILIARES, PROCESSADORES - CAIXAS GRAVES/MÉDIO E AGUDO	UNID	1
SOM - PA LINE DE 48.01 - MESA DIGITAL COM - CANAIS MONO, - CANAIS STEREO, AUXILIARES, PROCESSADORES - CAIXAS GRAVES/MÉDIO E AGUDO	UNID	4
GERADOR DE ENERGIA - 280 KVA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CAPACIDADE DE 280 KVA, TRIFÁSICO, COM TENSÃO DE 380 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO	DIÁRIA	2
BANHEIROS OLÍMPICOS - com identificação de sexo, fechaduras na parte interna, na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado", 10 banheiros, sendo 5 para o sexo masculino e 5 para o sexo feminino	DIÁRIA	9
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO para a iluminação e "Profissional" incluindo 42 spot, lâmpada par, luzes mini brut's, máquina de fumaça mais mixer com sua própria mesa controladora	DIÁRIA	1
SEGURANÇA desarmada, uniformizada (com 20 Seguranças, sendo Homens e Mulheres)	DIÁRIA	1
DIVULGAÇÃO Serviços de divulgação como outdoors, cartazes, placas, carris de som, e etc	DIÁRIA	1
100 PEÇAS DE DISCIPLINADOR fabricado com Alumínio	DIÁRIA	1




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



394
M

TENDAS, com as seguintes características: MEDINDO 10X10 METROS, FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA.	DIÁRIA	7
SEGURANÇA: Serviço de segurança, desarmada uniformizada (Com 20 Seguranças, sendo Homens e Mulheres).	DIÁRIA	1
DIVULGAÇÃO: Serviços de divulgação como outdoor, cartazes, placas, rádios de som e etc.	UNID.	1
DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM RÁDIO: Anúncio nas rádios da cidade	UNID.	52
100 PEÇAS DE DISCIPLINADOR: fabricado com Alumínio	DIÁRIA	1
ILUMINAÇÃO PARA PALCO: Sistema de luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 nuvem beam e máquina de fumaça, 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aferramento para som e luz, 4 (quatro) canhões direcionado da seguinte sendo: 02 (dois) para mesa diretora e 02 para o fundo do palco.	DIÁRIA	1
SEGURANÇA: Serviço de segurança desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, (Com 20 Seguranças, sendo Homens e Mulheres).	DIÁRIA	1
LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICO: Serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos objetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada (Masculino ou Feminino): Serviço para 10 Banheiros Químicos.	DIÁRIA	1
CADEIRAS PLÁSTICAS: Locação de 200 cadeiras plásticas com carga mínima de 90 Kg.	DIÁRIA	5
FILMAGEM DO EVENTO - Em alta definição (captação com 02 câmeras Full HD e equipe com 2 cinegrafistas, 01 editor e mesa de edição)	DIÁRIA	1

Itinga do Maranhão - MA, 15 de maio de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

Antônio Célso da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

89

Código de Verificação de

6CW3Z4J67

Data e Hora de Emissão da NFS-e

24/03/2023 às 12:03:55

Chave de Acesso

19720QYXW7TM2MKWWGT7NEFH7QNG

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			24/03/2023
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscção	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
14.537/0001-04		000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, 41			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO - MA	2105427	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
7,00	DIARIA	TENDAS, com as seguintes características: MEDINDO 10X10 METROS, FABRICADA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTA RESISTENCIA NA COR BRANCA	3.900,00	R\$ 27.300,00
1,00	DIARIA	SEGURANÇA: Serviço de segurança, desarmada, uniformizada (Com 20 Seguranças, sendo Homens e Mulheres)	2.800,00	R\$ 2.800,00
1,00	UN	DIVULGAÇÃO: Serviços de divulgação como outdoor, cartazes, placas, cartões de som, e etc.	2.240,00	R\$ 2.240,00
52,00	UN	DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM RÁDIO: Anuncio nas radios da cidade	39,00	R\$ 2.028,00
1,00	DIARIA	100 PEÇAS DE DISCIPLINADOR: fabricado com Alumínio.	3.900,00	R\$ 3.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	12.08	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Feiras, exposições, congressos e congêneres			5,00%	0000120000008		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 38.268,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.268,00	R\$ 1.913,40	2 - Não	R\$ 0,00

Construção Civil**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 38.268,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA. Pregão Eletrônico 0027/2022. Contrato nº 293/2023. DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5676-6, CONTA CORRENTE 12.060-X, V H DA S COSTA ALVES, CNPJ:35.677.150/0001-19

RECEBI(EMOS) DE V H DA S COSTA ALVES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 89 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6CW3Z4J67

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
78

Código de Verificação de
JCV2A40YD

Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/12/2022 às 11:35:46

Chave de Acesso
179837011EBDUFFHE1ZN6KZP7L9SSVB

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ITINGA DO MARANHÃO-MA	Local da Prestação ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 14/12/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 35.677.150/0001-19	RG/Inscrição 12627723-0	Inscrição 000021937	Cadastro 000021968	Nome/Razão Social V H DA S COSTA ALVES
Logradouro RUA VASCO DA GAMA, 13	Complemento		Bairro VILA BRASIL	
CEP 65939-000	Cidade ITINGA DO MARANHÃO-MA	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 14.537/0001-04	RG/Inscrição Estadual 000000	Inscrição Municipal 000000	Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
Logradouro RUA SENADOR JOSE SARNEY, 41	Complemento		Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 65939-000	Cidade/Pais ITINGA DO MARANHÃO - MA	Cod. IBGE 2105427	Telefone E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1.00	DIARIA	PALCO E GREED - Palco tipo Torre: Para show, medindo no minimo 10 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e o vinilux. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento, sendo (incluindo montagem/desmontagens)	5.790,00	R\$ 5.790,00
4.00	DIARIA	15 TENDAS, com as seguintes características: MEDINDO 3X3 METROS, COM, FABRICADA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTRA RESISTENCIA NA COR BRANCA	5.900,00	R\$ 23.600,00
4.00	DIARIA	TENDAS, com as seguintes características: MEDINDO 10X10 METROS, FABRICADA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTRA RESISTENCIA NA COR BRANCA	3.900,00	R\$ 15.600,00
3.00	DIARIA	TELÃO DE LED - MEDINDO 4X4 METROS, EM ALTA DEFINIÇÃO.	2.790,00	R\$ 8.370,00
1.00	UN	SOM - PA LINE DE 32, 01 - MESA DIGITAL COM - CANAIS MONO, - CANAIS STEREO, AUXILIARES, PROCESSADORES, - CAIXAS GRAVES/MÉDIO E AGUDO	3.999,00	R\$ 3.999,00
2.00	DIARIA	GERADOR DE ENERGIA - 280 KVA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CAPACIDADE DE 280 KVA, TRIFÁSICO, COM TENSÃO DE 380 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO.	1.990,00	R\$ 3.980,00
9.00	DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS: com identificação de sexo, fechaduras na parte interna, na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado". 10 banheiros, sendo 5 para o sexo masculino e 5 para o sexo feminino	3.440,00	R\$ 30.960,00
	DIARIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: para a iluminação é "Professional", incluindo 42 spot, lâmpada par, foco, mini brul's, máquina de fumaça mais movred com sua própria mesa controladora	4.400,00	R\$ 4.400,00
1.00	DIARIA	SEGURANÇA: desarmada, uniformizada (Com 20 Seguranças, sendo Homens e Mulheres)	2.800,00	R\$ 2.800,00
1.00	DIARIA	DIVULGAÇÃO: Serviços de divulgação como outdoor, cartazes, placas, carros de som, e etc.	2.240,00	R\$ 2.240,00
1.00	DIARIA	100 PEÇAS DE DISCIPLINADOR: fabricado com Alumínio.	3.900,00	R\$ 3.900,00



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

78

Código de Verificação de
JCV2A40YDData e Hora de Emissão da NFS-e
14/12/2022 às 11:35:46

Chave de Acesso

179837011EBDUFFHE1ZN6KZP7L9SSVB

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/isaweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ITINGA DO MARANHÃO-MA	Local da Prestação ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 14/12/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 35.677.150/0001-19	RG/Inscrição 12627723-0	Inscrição 000021937	Cadastro 000021968	Nome/Razão Social V H DA S COSTA ALVES
Logradouro RUA VASCO DA GAMA, 13	Complemento	Bairro VILA BRASIL	CEP 65939-000	Cidade ITINGA DO MARANHÃO-MA
CEP 65939-000	Cidade ITINGA DO MARANHÃO-MA	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 14.537/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000000	Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
Logradouro RUA SENADOR JOSÉ SARNEY, 41	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod.Postal 65939-000
Cidade/Pais ITINGA DO MARANHÃO - MA	Cod. IBGE 2105427	Telefone	E-mail

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Construção Civil**

LC 12.08	Alíquota 5,00%	Atividade Município 0000120000008	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Feiras, exposições, congressos e congêneres					
Valor Total dos Serviços R\$ 105.639,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 105.639,00	Total do ISS R\$ 5.281,95	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 105.639,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de
 Manutenção de Estrutura para Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA.
 Edital nº 309/2022. Pregão eletrônico nº 0027/2022. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL // AGENCIA: 5676-6 // CONTA CORRENTE: 12.060- X // V H DA S COSTA ALVES CNPJ:
 35.677.150/0001-19

RECEBI(EMOS) DE V H DA S COSTA ALVES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 78 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO JCV2A40YD.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

70

Código de Verificação de

KF1XW7QNL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

25/10/2022 às 11:09:09

Chave de Acesso

171180L8C1F6M5PXK64N3H4BMQAMUEJ

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/lasweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local de Prestação
		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			25/10/2022
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
14.537/0001-04			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
Logradouro	Complemento		Bairro
AV. PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300			COQUEIRAL
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO - MA	2105427	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1.00	DIARIA	PALCO E GREED - Palco tipo Torre. Para show, medindo no mínimo 10 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e o vinitex. Todo em estrutura tubular (O30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento, sendo (incluindo montagem/desmontagens)	5.790,00	R\$ 5.790,00
1.00	DIARIA	15 TENDAS, com as seguintes características: MEDINDO 3X3 METROS, COM FABRICADA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTRA RESISTENCIA NA COR BRANCA	5.900,00	R\$ 5.900,00
1.00	DIARIA	TENDAS com as seguintes características: MEDINDO 10X10 METROS FABRICADA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTRA RESISTENCIA NA COR BRANCA	3.900,00	R\$ 3.900,00
1.00	DIARIA	TELÃO DE LED - MEDINDO 4X4 METROS, EM ALTA DEFINIÇÃO	2.790,00	R\$ 2.790,00
1.00	DIARIA	SOM - PA LINE DE 32, 01 - MESA DIGITAL COM - CANAIS MONO, - CANAIS STEREO, AUXILIARES, PROCESSADORES, - CAIXAS GRAVES/MÉDIO E AGUDO	3.999,00	R\$ 3.999,00
1.00	DIARIA	GERADOR DE ENERGIA - 280 KVA MÓVEL ABASTECIDO, COM CAPACIDADE DE 280 KVA, TRIFÁSICO COM TENSÃO DE 380 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO	1.990,00	R\$ 1.990,00
1.00	DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS: Banheiros químicos com identificação de sexo nas portas, Possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado". 10 banheiros, sendo 5 para o sexo masculino e 5 identificados para o sexo feminino.	3.440,00	R\$ 3.440,00
1.00	DIARIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: para a iluminação é "Profissional", incluindo 42 spot, lâmpada par, foco mini brufs, máquina de fumaça mais mived com sua própria mesa controladora	4.400,00	R\$ 4.400,00
2.00	DIARIA	SEGURANÇA Serviço de segurança, desarmada, uniformizada (Com 20 Seguranças, sendo Homens e Mulheres)	2.800,00	R\$ 5.600,00
1.00	DIARIA	100 PEÇAS DE DISCIPLINADOR fabricado com Alumínio	3.900,00	R\$ 3.900,00



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
70

Código de Verificação de
KF1XW7QNL

Data e Hora de Emissão da NFS-e
25/10/2022 às 11:09:09

Chave de Acesso
171180L8C1F6M5PXK64N3H4BMCAMUEJ

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			25/10/2022
Opante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
14.537/0001-04			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
Logradouro	Complemento		Bairro
AV. PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300			COQUEIRAL
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO - MA	2105427	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.08	5,00%	0000120000008			
Feiras, exposições, congressos e congêneres					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 41.709,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.709,00	R\$ 2.085,45	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRPF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 41.709,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

Atuação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA. CONTRATO N° 002/2022. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.002/2022. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL // AGENCIA: 5676-6 // CONTA CORRENTE: 12.060-X // V H DA S COSTA ALVES CNPJ: 35.677.150/0001-19

RECEBI(EMOS) DE V H DA S COSTA ALVES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 70 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KF1XW7QNL

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
37

Código de Verificação de
522ILMMOE

Data e Hora de Emissão da NFS-e

06/07/2022 às 10:26:12

Chave de Acesso

154450I9TEDJ04JF5T3B4PMIYU8VU218

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			06/07/2022
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/issweb>
 menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
614.537/0001-04			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
Logradouro	Complemento		Bairro
AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300			COQUEIRAL
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod IBGE	Telefone
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO - MA	2105427	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
5.00	DIARIA	PALCO E GREED - Palco tipo Torre: Para show, medindo no mínimo 10 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e o vinilux. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento, sendo (incluindo nontagemdesmontagens)	5.790,00	R\$ 28.950,00
5.00	DIARIA	TENDAS, com as seguintes características: MEDINDO 3X3 METROS, COM FABRICADA EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE LONA DE ALTA RESISTENCIA NA COR BRANCA	5.900,00	R\$ 29.500,00
5.00	DIARIA	TELÃO DE LED - MEDINDO 4X4 METROS, EM ALTA DEFINIÇÃO	2.790,00	R\$ 13.950,00
5.00	DIARIA	SOM - PA LINE DE 32 01 - MESA DIGITAL COM - CANAIS MONO - CANAIS STEREO, AUXILIARES, PROCESSADORES, - CAIXAS GRAVES/MÉDIO E AGUDO,	3.999,00	R\$ 19.995,00
5.00	DIARIA	GERADOR DE ENERGIA - 280 KVA MÓVEL, ABASTECIDO COM CAPACIDADE DE 280 KVA, TRIFÁSICO, COM TENSÃO DE 380 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO,	1.990,00	R\$ 9.950,00
1.00	DIARIA	ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS, decoração, balões coloridos, papel cartão ou similar, para decoração de palco; Decoração com bandeirolas em TNT colorido, devidamente coladas e esticadas, em arame ou outro similar, - A decoração dos eventos deverá ser montada 06 h antes do início do evento, desmontar e retirar toda estrutura de decoração após o término do evento para liberação do espaço.	15.480,00	R\$ 15.480,00
	DIARIA	BANHEIROS QUÍMICOS: Banheiros químicos com identificação de sexo nas portas. Possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado", 10 banheiros, sendo 5 para o sexo masculino e 5 identificados para o sexo feminino	3.440,00	R\$ 17.200,00
5.00	DIARIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO para a iluminação e "Professional", incluindo 42 spol, lâmpada par, foco, mini brut's, máquina de fumaça mais mived com sua própria mesa controladora.	4.400,00	R\$ 22.000,00
5.00	DIARIA	SEGURANÇA Serviço de segurança desarmada, uniformizada (Com 20 Seguranças, sendo Homens e Mulheres).	2.800,00	R\$ 14.000,00



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

37

Código de Verificação de
522ILMM0E

Data e Hora de Emissão da NFS-e

06/07/2022 às 10:26:12

Chave de Acesso

15445019TEDJ04JF5T3B4PMIYUSVU113

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			06/07/2022
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/issweb>
 menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
14.537/0001-04			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
Logradouro	Complemento		Bairro
AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300			COQUEIRAL
CEP/Cod Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO - MA	2105427	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Construção Civil**

LC	12.08	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Feiras, exposições, congressos e congêneres		4,00%	0000120000008			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 171.025,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171.025,00	R\$ 6.841,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 171.025,00

Val. Aprox. Tributos.

Informações Complementares

Nota de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA. CONFORME CONTRATO N° 203/2022, N° PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.002/2022, N° PROCESSO CONTRATACAO 0027/2022. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL/ AGENCIA: 5676-6 // CONTA CORRENTE: 12.060-X// V H DA S COSTA ALVES // CNPJ 35.677.150/0001-19.

RECEB(EMOS) DE V H DA S COSTA ALVES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 37 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 522ILMM0E.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
23

Código de Verificação de
QEWCL7YAX

Data e Hora de Emissão da NFS-e
10/06/2022 às 11:50:51

Chave de Acesso
150910RINVC54BERSW37L31WQCV34BU

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ITINGA DO MARANHÃO-MA	Local da Prestação ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 10/06/2022
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfae.adtrcloud.com.br:8082/issweb>
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 35.677.150/0001-19	RG/Inscrição 12627723-0	Inscrição 000021937	Cadastro 000021968	Nome/Razão Social V H DA S COSTA ALVES
Logradouro RUA VASCO DA GAMA, 13	Complemento	Bairro VILA BRASIL		
CEP 65939-000	Cidade ITINGA DO MARANHÃO-MA	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 14.537/0001-04	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
Logradouro AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300	Complemento	Bairro COQUEIRAL	
CEP/Cod.Postal 65939-000	Cidade/Pais ITINGA DO MARANHÃO - MA	Cod. IBGE 2105427	Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
4,00	DIARIA	PALCO E GREED - Palco tipo Torre. Para show, medindo no mínimo 10 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e o vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30) com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento devendo estar montado 24 horas antes do evento, sendo (incluindo montagem/desmontagens)	3 500,00	R\$ 14.000,00
4,00	DIARIA	SOM - PA LINE DE 48, 01 - MESA DIGITAL COM - CANAIS MONO, - CANAIS STEREO, AUXILIARES, PROCESSADORES, - CAIXAS GRAVES/MÉDIO E AGUDO	4 000,00	R\$ 16.000,00
	DIARIA	GERADOR DE ENERGIA - 280 KVA MÓVEL ABASTECIDO, COM CAPACIDADE DE 280 KVA TRIFASICO, COM TENSÃO DE 380 VAC, FREQUÊNCIA 60 HZ.	2 000,00	R\$ 8.000,00
4,00	DIARIA	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO: para a iluminação é "Profissional", incluindo 42 spot, lâmpada par, foco, mini brut's, máquina de fumaça mais movred com sua própria mesa controladora	1 500,00	R\$ 6.000,00



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
23

Código de Verificação de
QEWCL7YAX

Data e Hora de Emissão da NFS-e

10/06/2022 às 11:50:51

Chave de Acesso

150910RINVCS4BERSW37L31WQCVS4BU

403
M

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
2 - Não		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			10/06/2022
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfae.adtrcloud.com.br:8082/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
14.537/0001-04			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
Logradouro	Complemento		Bairro
AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300			COQUEIRAL
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO - MA	2105427	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	12.08	Alíquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Feiras, exposições, congressos e congêneres		4,00%	0000120000008	8230001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.000,00	R\$ 1.760,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 44.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DO POVOADO CAJUAPARA". NOTA EMITIDA COMA MODALIDADE DISPENSA PROCESSO Nº 015/2022 CONTRATO Nº 195/2022
 PARA PAGAMENTO
 DO BRASIL
 AGENCIA: 5676-6
 CONTA CORRENTE: 12.060-X V H DA S COSTA ALVES

RECEBI(EMOS) DE V H DA S COSTA ALVES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 23 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO QEWCL7YAX.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
91

Código de Verificação de
HOMB4CVO8

Data e Hora de Emissão da NFS-e
10/05/2023 às 08:53:29

Chave de Acesso

20625YWY719YN06ESNNUNPHD5NKM1E

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município da Incidência do ISS	Local da Prestação
		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			10/05/2023
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse <http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/sslweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
697.627/0001-34			MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA JOAO LUIS, 234			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65928-000	GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA	2104552	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	DIARIA	ILUMINAÇÃO PARA PALCO: Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas. 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia. 02 main power e aterramento para som e luz. 4 (quatro) canhões direcionado da seguinte sendo: 02 (dois) para mesa diretora e 02 para o fundo do palco. Obs. As cores da iluminação deve seguir o padrão da Prefeitura.	8.033,33	R\$ 8.033,33
1,00	DIARIA	SEGURANÇA Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos. (Com 20 Seguranças sendo Homens e Mulheres).	2.690,00	R\$ 2.690,00
1,00	DIARIA	LIMPEZA DE BANHEIROS QUIMICO: Serviço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada. (Masculino ou Feminino) Serviço para 10 Banheiros Químicos	400,00	R\$ 400,00
5,00	DIARIA	CADEIRAS PLÁSTICAS: Locação de 200 cadeiras plásticas com carga mínima de 80 Kg	872,00	R\$ 4.360,00
1,00	DIARIA	FILMAGEM DO EVENTO- Em alta definição (captação com 02 câmeras Full HD e equipe com 2 cinegrafistas, 01 editor e mesa de edição)	2.482,00	R\$ 2.482,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	12.08	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Felras, exposições, congressos e congêneres		5,00%	0000120000008			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 17.965,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.965,33	R\$ 898,27	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 17.965,33

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de suporte técnico-operacional visando a promoção, organização, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos culturais visando atender as demandas Municipal de Governador Edison Lobão/MA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 012/2022. ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO: 004346/2023. DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL: AG: 5676-6; C/C: 12.060-X. V H DA S COSTA ALVES

RECEBI(EMOS) DE **V H DA S COSTA ALVES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **91** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HOMB4CVO8**.

Data

CPF/RG

Assinatura




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.613.956/0001-21

405
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos o que se fizerem necessários, que a empresa V H DA S COSTA ALVES, inscrita no CNPJ nº 35.677.150/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Victor Hugo da Silva Costa Alves, portador do RG nº 066781212018-9 SSP/MA e CPF nº 102.354.863-10, prestou e vem prestando serviços de contratação de bandas musicais, locação de som, iluminação, palco, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, assim atendendo a contendo no que permite ao prazo, horários e demais exigências contratuais para a perfeita execução dos serviços.

São Pedro da Água Branca/MA, 30 dezembro de 2020.


Rennan da Silva Rocha
Séc. Mun. de Cultura, Turismo e Patrimônio



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

2

Código de Verificação de
FVGQKXQ9

Data e Hora de Emissão da NFS-e

02/03/2020 às 10:39:13

Chave de Acesso

6112VBVTW8KCH5P3CPMQAWXC92VY3I

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			02/03/2020
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfs.e.adtrcloud.com.br:8082/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

406
M

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
613.956/0001-21			PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
Logradouro	Complemento		Bairro
AV PRESIDENTE GEISEL, 691			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65920-000	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA	2111532	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E ESTRUTURAS (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SEGURANÇA PADRONIZADA) CONFORME PP 012/2020 E CONTRATO 044/2020	62.000,00	R\$ 62.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Construção Civil**

LC	12.08	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Feiras, exposições, congressos e congêneres		3,00%	0000120000008			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.000,00	R\$ 1.860,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 62.000,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

NOTA FISCAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DA TRILHA, VELOCROSS, ENDURO, DIA 07 E 08 DE MARÇO, DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

DADOS BANCARIOS
BANCO BRADESCO
AGENCIA: 1270-0RECEBEMOS DE **V H DA S COSTA ALVES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NUMERO **2** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **FVGQKXQ9**

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1

Código de Verificação de
C1DVKBRZI

Data e Hora de Emissão da NFS-e

17/02/2020 às 15:10:06

Chave de Acesso

6023PAB6UANNZPVQWMTVS7273KZOHK

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfs.e.adfcloud.com.br:8082/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		ITINGA DO MARANHÃO-MA	ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			17/02/2020
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
35.677.150/0001-19	12627723-0	000021937	000021968	V H DA S COSTA ALVES
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA VASCO DA GAMA, 13			VILA BRASIL	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
613.956/0001-21			PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
Logradouro	Complemento		Bairro
AV PRESIDENTE GEISEL, 691			CENTRO
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65920-000	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA	2111532	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MÚSICAIS E ESTRUTURAS (SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SEGURANÇA PADRONIZADA) CONFORME PP 012/2020 E CONTRATO 044/2020	200.000,00	R\$ 200.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Construção Civil**

LC	12.08	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Felras, exposições, congressos e congêneres		3,00%	0000120000008			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6.000,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 200.000,00**

Val. Aprox. Tributos.

Informações Complementares

NOTA FISCAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO BRADESCO
 AGENCIA: 1270-0
 CONTA: 5508-5

RECEBI(EMOS) DE **V H DA S COSTA ALVES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **1** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **C1DVKBRZI**.

Data

CPF/RG

Assinatura

408
M

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa, **V H DA S COSTA ALVES**, inscrito no CNPJ nº 35.677.150/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 0667812120189 SESP/MA e do CPF nº 102.354.863-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Itinga do Maranhão – MA, 15 de junho de 2023.

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES:10235486310
310

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES:10235486310
Dados: 2023.06.15 16:24:48 -03'00'

V H DA S COSTA ALVES
CNPJ Nº 35.677.150/0001-19
VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES
CPF Nº 102.354.863-10
Representante Legal

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01001/2023

209
M

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 16/06/2023 às 09:00

Fornecedor: V H DA S COSTA ALVES		CPF/CNPJ: 35.677.150/0001-19	
E-mail: vaproducoeseeventos@hotmail.com		Telefone: (99) 99206-0342	
Lote 1 Lote 1			
Descrição Comprador			
1 - 0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	10 - DIÁRIA	8.000,00	80.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 2 Lote 2			
Descrição Comprador			
1 - 0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	30 - DIÁRIA	400,00	12.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 3 Lote 3			
Descrição Comprador			
1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofers das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinsler e604, 04 microfones senheinsler md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinsler ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa. 01 lakecontroler, lonas diversas. 01 cabos de ac do gerador para central 50metros. 20 cabos para monitores.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total

0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwooffers das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central. 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

8 - DIÁRIA

11.560,00

92.480,00

210
M

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 4

Lote 4

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwooffers das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor

Quantidade / Unid. Med.

Unitário Final

Total

0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwooffers das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

4 - DIÁRIA

9.000,00

36.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 5

Lote 5

Descrição Comprador

1 - 0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwooffers das lx 218, 01 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinsler e604, 02 microfones senheinsler md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinsler ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwooffers das lx 218, 01 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinsler e604, 02 microfones senheinsler md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinsler ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.	10 - DIÁRIA	6.000,00	60.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 6
Lote 6

Descrição Comprador

1 - 0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64f05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Iluminação para show: 20 - refletores par 64f05, 12 - refletores par led rgbw 3wts, 02 - refletores para luz de serviço, 02 - strobos atomic 3000, 08 - moving head spot 1200, 01 - canhão seguidor 1500, 01 - mesa digital atualizada, 02 - maquinas de fumaça, 02 - pontos de intercom, 24 - canais de dimmers, 01 - rack de moving, 02 - ventiladores, 15 - box truss, 10 - metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 - abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação	12 - DIÁRIA	8.980,00	107.760,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 7
Lote 7

Descrição Comprador

1 - 0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Modulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de aluminio modulada em 02 niveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
-------------------------	-------------------------	----------------	-------

0 - Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110v/220v.

3 - DIÁRIA

9.250,00

27.750,00

21/2
M

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 8

Lote 8

Descrição Comprador

1 - 0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac. bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.

Descrição do Fornecedor

Quantidade / Unid. Med.

Unitário Final

Total

0 - Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.

10 - DIÁRIA

2.150,00

21.500,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 9

Lote 9

Descrição Comprador

1 - 0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.

Descrição do Fornecedor

Quantidade / Unid. Med.

Unitário Final

Total

0 - Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.

8 - DIÁRIA

4.980,00

39.840,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 10

Lote 10

Descrição Comprador

1 - 0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.

Descrição do Fornecedor

Quantidade / Unid. Med.

Unitário Final

Total

0 - Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.

200 - DIÁRIA

120,00

24.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 11

Lote 11

Descrição Comprador

1 - 0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Descrição do Fornecedor

Quantidade / Unid. Med.

Unitário Final

Total

0 - Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

8 - SHOW

24.000,00

192.000,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 12 Lote 12			
Descrição Comprador			
1 - 0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional , com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional , com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	3 - SHOW	169.200,00	507.600,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 13 Lote 13			
Descrição Comprador			
1 - 0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	8 - SHOW	14.800,00	118.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 14 Lote 14			
Descrição Comprador			
1 - 0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	8 - SHOW	1.980,00	15.840,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 15 Lote 15			
Descrição Comprador			
1 - 0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	35 - DIÁRIA	1.280,00	44.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 16 Lote 16			

413
JP

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	95 - DIÁRIA	580,00	55.100,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 17**

Lote 17

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	20 - DIÁRIA	1.190,00	23.800,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 18**

Lote 18

Descrição Comprador

1 - 0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	35 - DIÁRIA	690,00	24.150,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 19**

Lote 19

Descrição Comprador

1 - 0 - Equipe organização e apoio

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Equipe organização e apoio	20 - DIÁRIA	975,00	19.500,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 20**

Lote 20

Descrição Comprador

1 - 0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468tiros, kit morteiro 2, 3, 41 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.	2 - DIÁRIA	7.985,00	15.970,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 21**

Lote 21

Descrição Comprador

1 - 0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	3 - SHOW	1.988,00	5.964,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 22**

Lote 22

Descrição Comprador

1 - 0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	5 - SHOW	1.988,00	9.940,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 23**

Lote 23

Descrição Comprador

1 - 0 - Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	8 - DIÁRIA	2.980,00	23.840,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 24**

Lote 24

Descrição Comprador

1 - 0 - Bandeirinhas - cola mei/me/ep

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Bandeirinhas - cola mei/me/ep	300 - UNIDADE	17,50	5.250,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 25**

Lote 25

Descrição Comprador

1 - 0 - Balões decorativos 1m

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Balões decorativos 1m	8 - UNIDADE	298,00	2.384,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:**

Lote 26
Lote 26**Descrição Comprador**

1 - 0 - Balões decorativos 50cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Balões decorativos 50cm	15 - UNIDADE	198,00	2.970,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 27

Lote 27

Descrição Comprador

1 - 0 - Balões decorativos 30cm

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Balões decorativos 30cm	20 - UNIDADE	115,00	2.300,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 28

Lote 28

Descrição Comprador

1 - 0 - Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	9 - UNIDADE	1.000,00	9.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 29

Lote 29

Descrição Comprador

1 - 0 - Lâmpada para iluminação dos balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Lâmpada para iluminação dos balões	43 - UNIDADE	23,90	1.027,70

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 30

Lote 30

Descrição Comprador

1 - 0 - Bocais para iluminação dos balões

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Bocais para iluminação dos balões	43 - UNIDADE	6,90	296,70

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 31

Lote 31

Descrição Comprador

1 - 0 - Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	6 - UNIDADE	1.580,00	9.480,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 32
Lote 32**Descrição Comprador**

1 - 0 - Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças

Descrição do Fornecedor

0 - Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças

**Quantidade /
Unid. Med.**

6 - UNIDADE

Unitário Final

1.580,00

Total

9.480,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 33**

Lote 33

Descrição Comprador

1 - 0 - Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças

Descrição do Fornecedor

0 - Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças

**Quantidade /
Unid. Med.**

6 - UNIDADE

Unitário Final

1.198,00

Total

7.188,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 34**

Lote 34

Descrição Comprador

1 - 0 - Tecido chita para ornamentação - cores variadas

Descrição do Fornecedor

0 - Tecido chita para ornamentação - cores variadas

**Quantidade /
Unid. Med.**

1.000 - METROS

Unitário Final

15,90

Total

15.900,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 35**

Lote 35

Descrição Comprador

1 - 0 - Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.

Descrição do Fornecedor

0 - Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.

**Quantidade /
Unid. Med.**

1 - UNIDADE

Unitário Final

3.150,00

Total

3.150,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 36**

Lote 36

Descrição Comprador

1 - 0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.

Descrição do Fornecedor0 - Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio).
Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.**Quantidade /
Unid. Med.**

5 - DIÁRIA

Unitário Final

4.990,00

Total

24.950,00

Marca:**Fabricante:****Modelo:****Lote 37**

Lote 37

Descrição Comprador

1 - 0 - Presépio completo de 1 mts

Descrição do Fornecedor**Quantidade /
Unid. Med.****Unitário Final****Total**

0 - Presépio completo de 1 mts 1 - UNIDADE 3.190,00 3.190,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 38
Lote 38

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	200 - METROS	45,70	9.140,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 39
Lote 39

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	200 - METROS	45,70	9.140,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 40
Lote 40

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	200 - METROS	45,70	9.140,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 41
Lote 41

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	200 - METROS	45,70	9.140,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 42
Lote 42

Descrição Comprador

1 - 0 - Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	200 - METROS	47,43	9.486,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 43
Lote 43

Descrição Comprador

1 - 0 - Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros

2118
JP

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	200 - METROS	9,95	1.990,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 44 Lote 44			
Descrição Comprador			
1 - 0 - Mangueira luminosa led branca fria 100 metros			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
0 - Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	200 - METROS	9,95	1.990,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 45 Lote 45			
Descrição Comprador			
1 - Mangueira luminosa led vermelho 100 metros			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	200 - METROS	9,95	1.990,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 46 Lote 46			
Descrição Comprador			
1 - Mangueira luminosa led verde 100 metros			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Mangueira luminosa led verde 100 metros	200 - METROS	9,95	1.990,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 47 Lote 47			
Descrição Comprador			
1 - Mangueira luminosa led azul 100 metros			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Mangueira luminosa led azul 100 metros	200 - METROS	9,95	1.990,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 48 Lote 48			
Descrição Comprador			
1 - Arvore de natal 2,5m			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Arvore de natal 2,5m	4 - UNIDADE	1.525,66	6.102,64
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 49 Lote 49			
Descrição Comprador			
1 - Arvore de natal 3.0m			

219
M

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Arvore de natal 3.0m	1 - UNIDADE	2.686,50	2.686,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 50 Lote 50			
Descrição Comprador			
1 - Enfeite boneco			
2120			
M			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Enfeite boneco	15 - UNIDADE	238,80	3.582,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 51 Lote 51			
Descrição Comprador			
1 - Enfeite sino			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Enfeite sino	15 - UNIDADE	199,00	2.985,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 52 Lote 52			
Descrição Comprador			
1 - Enfeite anjo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Enfeite anjo	15 - UNIDADE	228,85	3.432,75
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 53 Lote 53			
Descrição Comprador			
1 - Enfeite bola			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Enfeite bola	20 - UNIDADE	112,76	2.255,20
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 54 Lote 54			
Descrição Comprador			
1 - Enfeite pinha			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Enfeite pinha	15 - UNIDADE	67,99	1.019,85
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 55 Lote 55			
Descrição Comprador			
1 - Enfeite rosto papai Noel			

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Enfeite rosto papai Noel	20 - UNIDADE	67,99	1.359,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 56 Lote 56			
Descrição Comprador			
1 - Enfeite laço			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Enfeite laço	20 - UNIDADE	39,80	796,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 57 Lote 57			
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	13 - UNIDADE	19,90	258,70
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 58 Lote 58			
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	13 - UNIDADE	24,55	319,15
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 59 Lote 59			
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	13 - UNIDADE	26,20	340,60
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 60 Lote 60			
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	13 - UNIDADE	29,18	379,34
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 61 Lote 61			
Descrição Comprador			
1 - Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)			

2121
M

Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	13 - UNIDADE	35,49	461,37
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 62 Lote 62			
Descrição Comprador			
1 - Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	800 - METROS	33,00	26.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total de V H DA S COSTA ALVES			1.763.175,30

220
M

Itinga do Maranhão, 20 de Junho de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho - Pregoeiro(a)

Caio Vitor Delgado Cardoso - Equipe de Apoio

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

423
M

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chale, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo. 01 camarim para troca de roupa.	SERV.	DIÁRIA	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
2.	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	SERV.	DIÁRIA	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
3.	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofer's das lx 218, 02 subwoofers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contrabaixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensoes para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones	SERV.	DIÁRIA	8	R\$ 11.560,00	R\$ 92.480,00

2/24
Ap

V H DA S COSTA ALVES
CNPJ nº 35.677.150/0001-19

	<p>akg 451, 01 microfone sem fio shure pgx beta 58, 01 microfone sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticáveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>					
4.	<p>Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console Yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contrabaixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensoes para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfone sem fio shure pgx beta 58, 01 microfone sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticáveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p>	SERV.	DIÁRIA	4	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
5.	<p>Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16, 14 subwoofer's das lx 218, 01 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console Yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contrabaixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones</p>	SERV.	DIÁRIA	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00

VICTOR HUGO
DA SILVA COSTA
ALVES:10235486
310

Assinado de forma digital
por VICTOR HUGO DA
SILVA COSTA
ALVES:10235486310
Dados: 2023.06.16
17:26:41 -02'00'

Rua Vasco da Gama, nº 13, sala escritório, Loteamento Brasil
Itinga do Maranhão - MA - CEP: 65939000
Fone: (99) 99206-0342 / (99) 99163-9151
E-mail: vaproducoeseeventos@hotmail.com

425
M

V H DA S COSTA ALVES
CNPJ nº 35.677.150/0001-19

	shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticáveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.					
6.	Iluminação para show: 20 – refletores par 64f#05, 12 – refletores par led rgbw 3wts, 02 – refletores para luz de serviço, 02 – strobos atomic 3000, 08 – moving head spot 1200, 01 – canhão seguidor 1500, 01 – mesa digital atualizada, 02 – maquinas de fumaça, 02 – pontos de intercom, 24 – canais de dimmers, 01 – rack de moving, 02 – ventiladores, 15 – box truss, 10 – metros de treliça tipo q30, 02 – treliças q30 2m, 02 – abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação.	SERV.	DIÁRIA	12	R\$ 8.980,00	R\$ 107.760,00
7.	Camarote autoridade se convidados e 25x5, Modulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso a 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar, 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.	SERV.	DIÁRIA	3	R\$ 9.250,00	R\$ 27.750,00
8.	Gerador de energia, Geradores moveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.	SERV.	DIÁRIA	10	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
9.	Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.	SERV.	DIÁRIA	8	R\$ 4.980,00	R\$ 39.840,00
10.	Recursos humanos: seguranças. Segurança contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiencia em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.	SERV.	DIÁRIA	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
11.	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração minima de 02 (duas) horas cada.	SERV.	SHOW	8	R\$ 24.000,00	R\$ 192.000,00

Rua Vasco da Gama, nº 13, sala escritório, Loteamento Brasil

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES:10235486
210

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES:10235486310
Dados: 2023.06.16

Itinga do Maranhão – MA - CEP: 65939000
Fonc: (99) 99206-0342 / (99) 99163-9151
E-mail: vaproducoeseventos@hotmail.com

426
M

12.	Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SERV.	SHOW	3	R\$ 169.200,00	R\$ 507.600,00
13.	Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	SERV.	SHOW	8	R\$ 14.800,00	R\$ 118.400,00
14.	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	SERV.	SHOW	8	R\$ 1.980,00	R\$ 15.840,00
15.	Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	SERV.	DIÁRIA	35	R\$ 1.280,00	R\$ 44.800,00
16.	Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	SERV.	DIÁRIA	95	R\$ 580,00	R\$ 55.100,00
17.	Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	SERV.	DIÁRIA	20	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
18.	Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	SERV.	DIÁRIA	35	R\$ 690,00	R\$ 24.150,00
19.	Equipe organização e apoio	SERV.	DIÁRIA	20	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00
20.	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girandola 468tiros, kit morteiro 2', 3', 41 e 5' pol, torta 50 tubos cores. kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.	SERV.	DIÁRIA	2	R\$ 7.985,00	R\$ 15.970,00
21.	Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento. bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	SERV.	SHOW	3	R\$ 1.988,00	R\$ 5.964,00
22.	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuri, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuri, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento. bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	SERV.	SHOW	5	R\$ 1.988,00	R\$ 9.940,00
23.	Iluminação com 8 canhoes de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	SERV.	DIÁRIA	8	R\$ 2.980,00	R\$ 23.840,00
24.	Bandeirinhas - cota MEI/ME/EP	SERV.	UNID.	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
25.	Balões decorativos 1m	SERV.	UNID.	8	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00
26.	Balões decorativos 50cm	SERV.	UNID.	15	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00

427
M

27.	Balões decorativos 30cm	SERV.	UNID.	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
28.	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	SERV.	UNID.	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
29.	Lâmpada para iluminação dos balões	SERV.	UNID.	43	R\$ 23,90	R\$ 1027,70
30.	Bocais para iluminação dos balões	SERV.	UNID.	43	R\$ 6,90	R\$ 296,70
31.	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - pecas	SERV.	UNID.	6	R\$ 1.580,00	R\$ 9.480,00
32.	Cabo 2.50 mm para iluminação do evento - pecas	SERV.	UNID.	6	R\$ 1.580,00	R\$ 9.480,00
33.	Cabo 4,0 mm para iluminação do evento -pecas	SERV.	UNID.	6	R\$ 1.198,00	R\$ 7.188,00
34.	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	SERV.	MT.	1000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
35.	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	SERV.	UNID.	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
36.	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	SERV.	DIÁRIA	5	R\$ 4.990,00	R\$ 24.950,00
37.	Presépio completo de 1 mts	SERV.	UNID.	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
38.	Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	SERV.	MT.	200	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
39.	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	SERV.	MT.	200	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
40.	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	SERV.	MT.	200	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
41.	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	SERV.	MT.	200	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
42.	Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	SERV.	MT.	200	R\$ 47,43	R\$ 9.486,00
43.	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	SERV.	MT.	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
44.	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	SERV.	MT.	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
45.	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	SERV.	MT.	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
46.	Mangueira luminosa led verde 100 metros	SERV.	MT.	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
47.	Mangueira luminosa led azul 100 metros	SERV.	MT.	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
48.	Arvore de natal 2,5m	SERV.	UNID.	4	R\$ 1.525,66	R\$ 6.102,64
49.	Arvore de natal 3.0m	SERV.	UNID.	1	R\$ 2.686,50	R\$ 2.686,50
50.	Enfeite boneco	SERV.	UNID.	15	R\$ 238,80	R\$ 3.582,00
51.	Enfeite sino	SERV.	UNID.	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
52.	Enfeite anjo	SERV.	UNID.	15	R\$ 228,85	R\$ 3.432,75
53.	Enfeite bola	SERV.	UNID.	20	R\$ 112,78	R\$ 2.255,20
54.	Enfeite pinha	SERV.	UNID.	15	R\$ 67,99	R\$ 1.019,85
55.	Enfeite rosto papai Noel	SERV.	UNID.	20	R\$ 67,99	R\$ 1.359,80
56.	Enfeite laço	SERV.	UNID.	20	R\$ 39,80	R\$ 796,00
57.	Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	SERV.	UNID.	13	R\$ 19,90	R\$ 258,70
58.	Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	SERV.	UNID.	13	R\$ 24,55	R\$ 319,15
59.	Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	SERV.	UNID.	13	R\$ 26,20	R\$ 340,60
60.	Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	SERV.	UNID.	13	R\$ 29,18	R\$ 379,34
61.	Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	SERV.	UNID.	13	R\$ 35,49	R\$ 461,37
62.	Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	SERV.	MT.	800	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.763.175,30

(um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: V H DA S COSTA ALVES

CNPJ Nº: 35.677.150/0001-19

ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 13, SALA ESCRITÓRIO LOTEAMENTO BRASIL, ÍTINGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65939000

TELEFONE: (99) 99206-0342 / (99) 99163-9151

E-MAIL: vaproducoeseeventos@hotmail.com

Rua Vasco da Gama, nº 13, sala escritório, Loteamento Brasil

Ítinga do Maranhão - MA - CEP: 65939000

Fone: (99) 99206-0342 / (99) 99163-9151

E-mail: vaproducoeseeventos@hotmail.com

VICTOR HUGO
DA SILVA COSTA
ALVES:10235486

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DA SILVA COSTA
ALVES:10235486310
Dados: 2023.06.16

2428
M

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES
CPF: 102.354.863-10
RG: 0667812120189 SESP/MA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO COMPLETO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 13, FUNDOS, LOTEAMENTO BRASIL, ITINGA DO MARANHÃO - MA CEP: 65939-000.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Bradesco; Agência: 1270; Conta Corrente: 5508-5.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Itinga do Maranhão – MA, 16 de junho de 2023.

VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES:10235486310
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES:10235486310
Dados: 2023.06.16 17:26:18 -03'00'

V H DA S COSTA ALVES
CNPJ Nº 35.677.150/0001-19
VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES
CPF Nº 102.354.863-10
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



DESPACHO

429
MP

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),


Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.001/2023
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.763.175,30 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Junho de 2023


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DÔ ITINGA DO MARANHÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

430
2

Parecer: 052/2023 - CGM

Processo Administrativo:	01.001/2023
Processo Licitatório:	Pregão Eletrônico 018/2023 - CPL
Tipo:	Registro de Preços
Origem:	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo do município de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto n.º. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

SÚMULA Nº 257/2010

“O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002. FUNDAMENTOS LEGAIS:

- Constituição Federal, art. 37, inciso XXI
- Lei nº 10.520/2002, art. 1º
- Decreto n.º 5.450/2005, art. 6º.”

LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

431
L

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico de nº 018/2023, Processo Administrativo nº 01.001/2023, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo do município de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
- b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 07);
- c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, bem como sua publicação. (fls. 08 a 12);
- d) Documentos de formalização de demanda assinado pela Secretária Municipal Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo. (fls. 13 a 16);
- e) Decretos de nomeação do Secretário & Secretária Municipal Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo, e suas publicações. (fls. 17 a 20);
- f) Autuação do Processo Administrativo em 23 de março de 2023, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. (fl. 21);
- g) Da proposta de preços. (fls. 22 a 51);
- h) Despacho do Diretor de Cotações, informando sobre a cotação de preços. (fls. 52 a 56);
- i) Despacho para elaboração do Termo de Referência. (fls. 57 a 61);
- j) Consta nos autos Termo de Referência. (fls. 62 a 73);
- k) Da solicitação de autorização para contratação. (fl. 74);
- l) Da autorização e aprovação do Termo de Referência. (fl. 75);
- m) Do Termo de Autuação do Processo de Contratação. (fl. 76);
- n) Cópia Decreto Municipal N ° 039/2012, que aprovou o regulamento da modalidade Pregão, no âmbito do Município de Itinga e sua publicação no diário oficial do Estado. (fls. 76 a 88);
- o) Decreto 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio, certificações e publicações. (fls. 89 a 93);
- p) Declaração do Gestor informando que três membros da comissão de licitação são servidores efetivos, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93. (fl. 94);
- q) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 94 a 149);
- r) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame. (fl. 150);



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

- s) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 043/2023, composto por 19 (dezenove) laudas, em atenção ao art. 38, da Lei 8.666/93. (fls. 151 a 169);
t) Edital com respectivos anexos, bem como o seu Termo de Referência e sua publicação. (fls. 170 a 225);
u) Do Pregão Eletrônico. (fls. 226 e 227);
v) Ata de Realização do Pregão Eletrônico 018/2023. (fls. 228 a 274);
w) Da Ata de propostas enviadas. (fls. 275 a 303);
x) Da ATA de propostas READEQUADA. (fls. 304 a 313);
y) Do relatório de conferência dos documentos de habilitação. (fls. 314 a 408);
z) Do relatório de fornecedores habilitados. (fls. 409 a 422);
aa) Da proposta de preços READEQUADA. (fls. 423 a 428);
bb) Despacho do Pregoeiro solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 429).

432
L

CONCLUSÃO

Trata-se de processo administrativo de nº 01.001/2023, Pregão Eletrônico nº 018/2023, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações vigentes, assim, apresentados no relatório final do parecer jurídico nº 043/2023 em sua lauda 19 / fl. 169. Feita a análise, recomenda-se que, ante qualquer outra ação, sejam recolhidas as assinaturas pendentes.

Com isso, seguimos;

O presente processo, apresenta por vencedora do certame a empresa á seguir;

V H DA S COSTA ALVES, inscrita no CNPJ: 35.677.150/0001-19, com a proposta final adjudicada em R\$ 1.763.175,30 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Exposto isto remeto em devolução o processo ao setor de origem para dar prosseguimento e providências cabíveis.

Este parecer contem 04 folhas.

Itinga do Maranhão – MA, 22 de junho de 2023


DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.



437
2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.763.175,30 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos)

PREÂMBULO

Aos 22 de Junho de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

V H DA S COSTA ALVES | 35.677.150/0001-19
Total de Itens: 62 | Valor Total: R\$ 1.763.175,30 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.	-	DIÁRIA	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
2	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	-	DIÁRIA	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
3	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwooffer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 24 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12. 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de	-	DIARIA	8	R\$ 11.560,00	R\$ 92.480,00

Antonio G. da S.P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



434

2

microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

4
Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 32 20 subwoofer's das lx 218, 02 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 180 cabos de microfones xlr, 25 cabos de guitarra p10xp10, 15 garras lp, 30 pedestais para microfones diversos tamanhos, 07 microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 07 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 04 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.

5
Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: pa line de 16. 14 subwoofer's das lx 218, 01 subwooffers das lx 215, 32 line, aero 12, 05 amplificadores labgruppen fp 10000q, 02 monitores das road 15s, 05 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02, amplificadores de guitarra jazz, chorus jc120, 02 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 140 cabos de microfones xlr, 14 cabos de guitarra p10xp10, 12 garras lp, 15 pedestais para microfones diversos tamanhos, 04

DIÁRIA

4

R\$ 9.000,00

R\$ 36.000,00

DIÁRIA

10

R\$ 6.000,00

R\$ 60.000,00

Antonio Cezar da S.P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



435

2

6	<p>microfones senheinser e604, 02 microfones senheinser md 421, 12 microfones shure sm 58, 12 microfones shure sm 57, 04 microfones shure sm 57beta, 04 microfones shure beta 98, 03 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 06 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores.</p> <p>Iluminação para show: 20 – refletroes par 64f#05, 12 – refletroes par led rgbw 3wts, 02 – refletroes para luz de serviço, 02 – strobos atomic 3000, 08 – moving head spot 1200, 01 – canhão seguidor 1500, 01 – mesa digital atualizada, 02 – máquinas de fumaça, 02 – pontos de intercom, 24 – canais de dimmers, 01 – rack de moving, 02 – ventiladores, 15 – box truss, 10 – metros de treliça tipo q30, 02 - treliças q30 2m, 02 – abses q30, técnicos para montagem, operação de canhão e desmontagem dos equipamentos. Aterramento exclusivo para o pa som e iluminação</p>	-	DIÁRIA	12	R\$ 8.980,00	R\$ 107.760,00
7	<p>Camarote autoridade se convidados e 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1o piso à 2m de altura e o 2o piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110ve220v.</p>	-	DIÁRIA	3	R\$ 9.250,00	R\$ 27.750,00
8	<p>Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.</p>	-	DIÁRIA	10	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
9	<p>Camarim de 4x4 mts, fabricado em octanal, com cobertura de lona branca, com capacidade para 20 pessoas circulantes.</p>	-	DIÁRIA	8	R\$ 4.980,00	R\$ 39.840,00
10	<p>Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento.</p>	-	DIÁRIA	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
11	<p>Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.</p>	-	SHOW	8	R\$ 24.000,00	R\$ 192.000,00

Antonio GZIO DA S.P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



436
Q

12	Banda de renome nacional de grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	-	SHOW	3	R\$ 169.200,00	R\$ 507.600,00
13	Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	-	SHOW	8	R\$ 14.800,00	R\$ 118.400,00
14	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada	-	SHOW	8	R\$ 1.980,00	R\$ 15.840,00
15	Tenda grande 10x10. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município.	-	DIÁRIA	35	R\$ 1.280,00	R\$ 44.800,00
16	Tenda medindo 3x3. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	-	DIÁRIA	95	R\$ 580,00	R\$ 55.100,00
17	Tenda medindo 8x8. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	-	DIÁRIA	20	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
18	Tenda grande 6x6. Fabricado toda em estrutura de alumínio, com cobertura de lona branca. A ser montada em local designado pela administração do município	-	DIÁRIA	35	R\$ 690,00	R\$ 24.150,00
19	Equipe organização e apoio	-	DIÁRIA	20	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00
20	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 41 e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.	-	DIÁRIA	2	R\$ 7.985,00	R\$ 15.970,00
21	Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite.	-	SHOW	3	R\$ 1.988,00	R\$ 5.964,00
22	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas.	-	SHOW	5	R\$ 1.988,00	R\$ 9.940,00
23	Iluminação com 8 canhões de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	-	DIÁRIA	8	R\$ 2.980,00	R\$ 23.840,00
24	Bandeirinhas - cota mei/me/ep	-	UNIDADE	300	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
25	Balões decorativos 1m	-	UNIDADE	8	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00
26	Balões decorativos 50cm	-	UNIDADE	15	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
27	Balões decorativos 30cm	-	UNIDADE	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
28	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	-	UNIDADE	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
29	Lâmpada para iluminação dos balões	-	UNIDADE	43	R\$ 23,90	R\$ 1.027,70

Antonio Ghio SA S.P



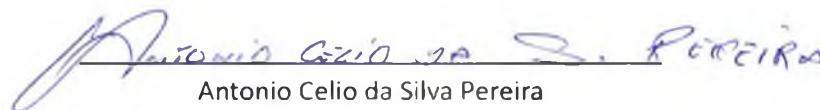
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



437
L

30	Bocais para iluminação dos balões	-	UNIDADE	43	R\$ 6,90	R\$ 296,70
31	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	-	UNIDADE	6	R\$ 1.580,00	R\$ 9.480,00
32	Cabo 2.50 mm para iluminação do evento -peças	-	UNIDADE	6	R\$ 1.580,00	R\$ 9.480,00
33	Cabo 4.0 mm para iluminação do evento -peças	-	UNIDADE	6	R\$ 1.198,00	R\$ 7.188,00
34	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	-	METROS	1.000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
35	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas.	-	UNIDADE	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
36	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	-	DIÁRIA	5	R\$ 4.990,00	R\$ 24.950,00
37	Presépio completo de 1 mts	-	UNIDADE	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
38	Pisca branco frio 100 led fio transparente -fixo macho e fêmea sem sequencial	-	METROS	200	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
39	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial	-	METROS	200	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
40	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial	-	METROS	200	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
41	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial	-	METROS	200	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
42	Pisca verde 100 led fio verde -sem sequencial	-	METROS	200	R\$ 47,43	R\$ 9.486,00
43	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros	-	METROS	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
44	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros	-	METROS	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
45	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros	-	METROS	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
46	Mangueira luminosa led verde 100 metros	-	METROS	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
47	Mangueira luminosa led azul 100 metros	-	METROS	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
48	Arvore de natal 2,5m	-	UNIDADE	4	R\$ 1.525,66	R\$ 6.102,64
49	Arvore de natal 3.0m	-	UNIDADE	1	R\$ 2.686,50	R\$ 2.686,50
50	Enfeite boneco	-	UNIDADE	15	R\$ 238,80	R\$ 3.582,00
51	Enfeite sino	-	UNIDADE	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
52	Enfeite anjo	-	UNIDADE	15	R\$ 228,85	R\$ 3.432,75
53	Enfeite bola	-	UNIDADE	20	R\$ 112,76	R\$ 2.255,20
54	Enfeite pinha	-	UNIDADE	15	R\$ 67,99	R\$ 1.019,85
55	Enfeite rosto papai Noel	-	UNIDADE	20	R\$ 67,99	R\$ 1.359,80
56	Enfeite laço	-	UNIDADE	20	R\$ 39,80	R\$ 796,00
57	Abraçadeiras de nylon 10 cm (pct x 5000und)	-	UNIDADE	13	R\$ 19,90	R\$ 258,70
58	Abraçadeiras de nylon 15 cm (pct x 5000und)	-	UNIDADE	13	R\$ 24,55	R\$ 319,15
59	Abraçadeiras de nylon 20 cm (pct x 5000und)	-	UNIDADE	13	R\$ 26,20	R\$ 340,60
60	Abraçadeiras de nylon 25 cm (pct x 5000und)	-	UNIDADE	13	R\$ 29,18	R\$ 379,34
61	Abraçadeiras de nylon 30 cm (pct x 5000und)	-	UNIDADE	13	R\$ 35,49	R\$ 461,37
62	Locação de fechamento para eventos (em metros), fabricado ferro reforçado, galvanizado.	-	METROS	800	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00
Total Geral						R\$ 1.763.175,30
Total Geral						R\$ 1.763.175,30

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Junho de 2023.



Antonio Celio da Silva Pereira
Secretário Municipal